MUNICÍPIO

PESQUEIRA

Coração do Douro

DOCUMENTOS PREVISIONAIS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS

2024 - 2028

WWW.SJPESQUEIRA.PT

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO 6

PARTE I – RELATÓRIO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA 14

INTRODUÇÃO 14

CAPÍTULO I – CONTEXTO MACROECONÓMICO 16

1.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL 18

1.2. ENQUADRAMENTO NACIONAL 20

CAPÍTULO II – ORÇAMENTO PARA 2024 32

2.1. RESUMO DO ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA 32

2.2. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 36

2.3. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA RECEITA 37

2.3.1. RECEITAS FISCAIS 37

2.3.2. RECEITAS NÃO FISCAIS - CORRENTES 40

2.3.3. RECEITAS NÃO FISCAIS - CAPITAL 45

2.4. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA DESPESA 50

2.4.1. DESPESAS CORRENTES 50

2.4.2. DESPESAS DE CAPITAL 51

2.5. INDICADORES DE RECEITA E DESPESA 62

CAPÍTULO III – GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 65

3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 69

3.2. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM) 73

CAPÍTULO IV – ELEMENTOS COMPLEMENTARES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 80

4.1.RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES 80

4.2.RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS 84

4.3.MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO 85

4.4.QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL 86

PARTE II – REGULAMENTO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA 89

CAPÍTULO I – NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 89

ARTICULADO DAS MEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2024 89

PARTE III – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 106

TERMO DE ENCERRAMENTO 107

PARTE IV – ANEXOS 108

I. RESUMO DO ORÇAMENTO 110

II. RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS 112
III. RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 114
IV. RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 116
V. RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 118
VI. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA 120
VII. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA DESPESA 126
VIII. ORÇAMENTO DA DESPESA (COM E SEM PLANO) 133
IX. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP´S) – FUNCIONAL PLANO 138
X. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) – FUNCIONAL PLANO 158
XI. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 169
XII. MAPA DE EMPRÉSTIMOS 179
XIII. MAPA DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS 181
XIV. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS 184
XV. MAPA DE PESSOAL 186

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1. PROJEÇÕES DO CRESCIMENTO ECONÓMICO MUNDIAL 19
QUADRO 2. PROJEÇÕES ECONOMIA NACIONAL 20
QUADRO 3. CENÁRIO MACROECONÓMICO 2024-2028 21
QUADRO 4. CONTA CONSOLIDADE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 24
QUADRO 5. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 34
QUADRO 6. ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 34
QUADRO 7. SALDO GLOBAL EFETIVO 36
QUADRO 8. REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 37
QUADRO 9. IMPOSTOS DIRETOS 38
QUADRO 10. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES 40
QUADRO 11 RECEITAS NÃO FISCAIS CORRENTES 41
QUADRO 12. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 42
QUADRO 13. VENDA DE BENS E SERVIÇOS 43
QUADRO 14. RECEITAS NÃO FISCAIS - CAPITAL 46
QUADRO 15. RECEITA CONSIGNADA 47
QUADRO 16. ESTRUTURA DAS DESPESAS CORRENTES 50
QUADRO 17. DESPESAS COM PESSOAL 52
QUADRO 18. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 56
QUADRO 19. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 57
QUADRO 20. ESTRUTURA DA DESPESA DE CAPITAL 59
QUADRO 21. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 60
QUADRO 22. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 61
QUADRO 23. INDICADORES FINANCEIROS 62
QUADRO 24. INDICADORES ORÇAMENTAIS/FINANCEIROS 63
QUADRO 25.GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024 65
QUADRO 26.PESO RELATIVO DE CADA FUNÇÃO DAS GOP´S 2023vs2024 66
QUADRO 27.GRANDES OPÇÕES DO PLANO -PPI 69
QUADRO 28.GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PAM 73
QUADRO 29.PROVISÕES 81
QUADRO 30.PASSIVOS CONTINGENTES 82
QUADRO 31.QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL 87

ÍNDICE DE FIGURAS

GRÁFICO 1. RECEITAS CORRENTES VS RECEITAS DE CAPITAL 32
GRÁFICO 2. DESPESAS CORRENTES VS DESPESAS DE CAPITAL 33
GRÁFICO 3. SALDO CORRENTE 36
GRÁFICO 4. IMPOSTOS DIRETOS – VARIAÇÃO HOMÓLOGA 39
GRÁFICO 5. DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA CORRENTE 45
GRÁFICO 6. ESTRUTURA DAS RECEITAS DE CAPITAL 49
GRÁFICO 7. DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES 58
GRÁFICO 8. DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL 62
GRÁFICO 9. PPI – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS 70
GRÁFICO 10. PPI – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES ECONÓMICAS 71
GRÁFICO 11. PPI – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES GERAIS 72
GRÁFICO 12. PAM – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS 75
GRÁFICO 13. PAM – DISTRIBUIÇÃO DAS OUTRAS FUNÇÕES 77
GRÁFICO 14. PAM – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES ECONÓMICAS 78
GRÁFICO 15. PAM – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES GERAIS 79

LISTA DE ABREVIATURAS

AEC`S – Atividades Extra Curriculares
AT – Autoridade Tributária
BP – Banco de Portugal
CCP - Código dos Contratos Públicos
CEI - Contrato Emprego Inserção
CEI+ - Contrato Emprego Inserção +
CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
DAF – Divisão Administrativa e Financeira
DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais
DGESTE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
EE - Estação Elevatória
EDP – Energias de Portugal
ERPI – Estrutura Residencial para Idosos
ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais
FAM - Fundo de Apoio Municipal
FAME – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro
FMI – Fundo Monetário Internacional
FSM – Fundo Social Municipal
GOP`S - Grandes Opções do Plano
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
IPSS´S - Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRC – Imposto sobre os rendimentos coletivos
IRS – Imposto sobre os rendimentos singulares
IUC - Imposto Único de Circulação
LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
LGTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
LOE - Lei do Orçamento de Estado
MLP – Médio e Longo Prazo
MSJP – Município de S. João da Pesqueira
NCP – Norma de Contabilidade Pública
OE - Orçamento de Estado
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PAM - Plano de Atividades Municipais
PAMUS - Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável
p.p – Pontos Percentuais
PARU - Plano de Ação para a Regeneração Urbana
PEPAL - Programa de Estágio para a Administração Local
PIB - Produto Interno Bruto
PIOTADV - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Alto Douro Vinhateiro
POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
PPI - Plano Plurianual de Investimentos
PREVAP – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Pública
PRR – Plano de Recuperação e Resiliência
RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais
RSU`S – Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos
UCC – Unidade de Cuidados Continuados

SUMÁRIO EXECUTIVO (Mensagem do Presidente)

Através do presente documento, apresentamos a proposta de orçamento do município de S. João da Pesqueira para o ano de 2024, que reflete o nosso compromisso em promover o desenvolvimento e o bem-estar da nossa comunidade, assegurando uma gestão eficiente dos recursos públicos.

O orçamento para 2024 foi elaborado após uma análise criteriosa das necessidades e prioridades de São João da Pesqueira, tendo em conta os desafios e oportunidades que se nos colocam. **O nosso objetivo é garantir melhorias significativas nos serviços prestados, bem como o crescimento sustentável e a qualidade de vida de todos os munícipes.**

A nossa prioridade, como sempre, é utilizar os recursos de forma eficiente e transparente, direcionando-os para áreas-chave como a educação, a agricultura, a saúde, a cultura, a ação social, o desporto e para as obras infraestruturais necessárias ao desenvolvimento do concelho, sem descurar a nossa preocupação **com o rigor e a sustentabilidade das contas públicas.**

Os últimos anos têm sido desafiantes a todos os níveis: depois da necessidade de organizar os serviços municipais e equilibrar as contas públicas no período 2017-2019, fomos confrontados com uma pandemia em 2020 que paralisou praticamente todas as atividades e atrasou alguns dos investimentos estruturais.

Na senda da retoma pós-pandemia, somos confrontados com um aumento significativo dos custos e agora das taxas de juro, o que tem impactado negativamente os preços dos bens, serviços e empreitadas, além de se repercutir negativamente no poder de compra das famílias. Em paralelo com esta situação, em 2023, concentrou-se um grande volume de obras, algumas delas financiadas no âmbito do quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020, cujos prazos de execução física e financeira devem ser cumpridos até final de novembro, sob pena de haver perda de financiamento, o que levou a uma elevada exigência orçamental e financeira, quer pela necessidade de ter tesouraria para dar resposta a um elevado volume de investimento, a efetuar num curto espaço de tempo, quer pela necessidade de ter dotações orçamentais para acomodar o aumento de preços das elevadas revisões de preços das empreitadas em curso, para além do aumento generalizado dos restantes bens e serviços.

Ainda assim, perante todos estes desafios concretos, entendemos que a resposta do município foi claramente adequada em todas as circunstâncias evidenciadas, sendo que**, em 2023, se atingirá um valor de Despesas de Capital recorde, bem como um valor de investimento recorde. Este volume de investimento recorde acontece depois de nos últimos anos o investimento ter tido níveis de execução nunca antes vistos.** Ainda assim, o nível de endividamento mantém-se equilibrado e claramente sustentado.

Acresce referir o reforço e melhoria das atividades municipais, dos apoios concedidos às instituições e às famílias, sem paralelo no passado, a regularização da dívida às Águas do Norte, que herdamos em 2017, e o dossier da regularização de quase uma centena de "Precários".

Em 2023 terminamos projetos relevantíssimos para colocar o concelho de S. João da Pesqueira num patamar de excelência no que se refere ao seu posicionamento Turístico na região do Douro, sendo de salientar **a finalização da requalificação da zona ribeirinha das Bateiras, da zona ribeirinha Parque da Ferradosa e da Praça Vinho do Porto, em Ervedosa do Douro**.

A estes investimentos estão associadas diversas atividades potenciadoras dessas infraestruturas, destacando-se os eventos promocionais como as **Feiras Turísticas** e os eventos realizados em S. João da Pesqueira (**Vindouro, S. João, Slow Wine, Festa dos Saberes e Sabores, entre outros**).

No que se refere ao tecido empresarial e ao apoio à agricultura, para além do investimento regular na **requalificação de caminhos agrícolas** nas freguesias, irá concluir-se a **expansão da Zona Industrial**, estando já a preparar-se o Regulamento para a atribuições dos lotes de terreno, uma vez que tem havido inúmeras manifestações de interesse por parte de empresários do concelho e da região.

Portanto, mais uma vez, o equilíbrio entre o rigor nas contas públicas e o desenvolvimento socioeconómico do concelho que temos vindo a prosseguir está bem demonstrado nos resultados alcançados ao longo dos últimos seis anos de governação municipal.

Por outro lado, este orçamento foi elaborado num contexto de incerteza política, tendo em consideração a dissolução do parlamento e a convocação de eleições antecipadas. De todo o modo, estamos em crer que as principais verbas e medidas constantes da proposta do OE se manterão sem alterações, pelo que as verbas provenientes do OE e constantes do atual orçamento municipal, com elevada probabilidade, se manterão inalteradas, o que nos garante um maior grau de certeza para 2024.

No entanto, não podemos deixar de referir que estas alterações no panorama politico português podem atrasar alguns dos principais dossiers em que temos trabalhado afincadamente, sendo que o dossier da EN222-3 se encontra resolvido, a UCC está em submissão de candidatura e a requalificação da EN222 (Bateiras-S. João da Pesqueira), com projeto finalizado entretanto, estaria prevista no OE para 2024, de acordo com compromisso assumido pelos Ministérios das Infraestruturas e da Coesão Territorial, cuja efetiva concretização, na atual conjuntura política, se encontra dependente da eleição de novo governo.

Como referido no ano anterior, no sumário executivo do Orçamento para 2023, através da ANMP, na qual integro o Conselho Diretivo, tem sido possível reivindicar junto do governo, em conjunto com os restantes colegas de direção, algumas medidas mais justas para os municípios, sendo, entre outras, a revisão das verbas relativas ao processo de descentralização um desses exemplos. Mas, também, a oportunidade do

Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, em primeira mão, participar nas decisões legislativas e estratégicas mais relevantes para os municípios, trazendo um aporte de conhecimento e influência altamente benéfico para a gestão do nosso município.

É cada vez mais evidente que o paradigma da gestão autárquica se alterou profundamente nos últimos anos, porque vivemos constantemente tempos de permanente mudança e incerteza. Por isso, trabalhamos atualmente para nos posicionarmos como um dos concelhos da região mais alinhado com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). A este propósito, **o Município foi recentemente distinguido na Conferência ODSlocal´23, que decorreu em Viana do Castelo, pelo seu desempenho exemplar nos Indicadores de Referência ODSlocal com o Prémio ODS Local pelas Dinâmicas Municipais,** categoria que valoriza os Municípios ODSlocal que manifestem dinâmicas de evolução mais positivas nos indicadores de progresso do Portal ODSlocal.

O Município de S. João da Pesqueira pretende criar um alinhamento entre os objetivos estratégicos e políticos definidos pelo executivo e a ação dos seus trabalhadores, tendo, para o efeito, através da contratação pública, criado uma metodologia de associação da despesa pública ao cumprimento das metas de cada ODS. Neste sentido, através do **Despacho do Presidente da Câmara n.º 13/P/2023, foi delineada a estratégia e a equipa a alocar para que se perceba de que forma as políticas públicas estão em consonância com o Desenvolvimento Sustentável Local**, porque só agindo localmente se conseguem resultados globais.

Desde que aderiu à plataforma ODS Local, em 28 de setembro de 2023, o Município de S. João da Pesqueira registou um conjunto de indicadores e de boas práticas que tem vindo a desenvolver ao longo do tempo e que contribuem para o cumprimento dos ODS, podendo ser consultadas em https://odslocal.pt/boas-praticas

Como referi já no ano transato, e nunca sendo demais referir, **os novos tempos obrigam a um redobrado e permanente trabalho e capacidade de adaptação, consciente de que nada é garantido, senão a nossa persistência e trabalho para alcançar os objetivos a que nos propusemos**. E, como todos sabem, até por serem públicos, esses objetivos são bastante ambiciosos.

Os Documentos Previsionais para 2024-2028, que compreendem, entre outros, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para 2024-2028, consubstanciam o Sétimo orçamento por nós apresentado e, à semelhança dos anteriores, tivemos na sua elaboração em consideração os princípios que devem nortear a atividade financeira do município, bem como aquilo que consideramos ser a nossa visão para o concelho.

Assim, a presente **proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento**, que reflete a nossa visão para os próximos exercícios económicos, **aposta na continuidade crescente da eficácia e eficiência dos**

serviços e o investimento em áreas que consideramos estratégicas e fundamentais para o desenvolvimento socioeconómico do concelho como o turismo, a agricultura, a educação, a saúde, entre outras, sem, porém, descurar o apoio às várias entidades, desde freguesias, associações, IPSS`S e Paróquias.

Continuamos a desenvolver todos os esforços e contactos para que os projetos que vêm sendo reclamados como fundamentais para o nosso desenvolvimento, mas que não são da competência municipal, mas do governo central, como é o caso das acessibilidades fundamentais, da saúde ou da justiça, venham a acontecer.

Com efeito, para o ano de 2024 importa sublinhar, face ao ano transato, um aumento de 336.922,00 euros nas Grandes Opções do Plano e **um aumento de 642.599,00 euros no valor total do Orçamento.**

O valor do Orçamento para 2024 atinge o valor recorde nunca alcançado no passado de 17.376.845,00 euros.

A prioridade para 2024, em termos de GOP´S, passa por reforçar o investimento nalgumas subfunções relevantes, face ao ano anterior, sendo de realçar o **aumento do investimento, em relação a 2023** nos seguintes montantes:

- Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – 724.500 euros
- Desporto, Recreio e Lazer – 374.650 euros;
- Ordenamento do Território: “Requalificação de Espaços Públicos” - 150.000 euros;
- Administração Geral – 320.526 euros;
- Abastecimento de Água – 141.569 euros;
- Cultura – 113.375 euros;
- Saneamento – 85.200 euros;
- Proteção Civil e Luta Contra Incêndios – 50.075 euros;
- Outras Atividades Cívicas e Religiosas – 14.000 euros;
- Ação Social – 11.540 euros;
- Resíduos Sólidos – 10.150 euros.

Será de começar por **realçar o elevado valor previsto na subfunção agricultura**, com um valor previsto para **requalificação de caminhos e muros agrícolas de 900.000 euros**, que irá beneficiar investimentos

nas freguesias do concelho, acrescendo 200.000 euros para pavimentação de arruamentos em diversas freguesias.

Não tendo sido possível arrancar com a **construção da Loja do Cidadão de S. João da Pesqueira em 2023, uma vez que o edifício no qual se pretendia a sua instalação não tem segundo as exigências da AMA as dimensões adequadas para o efeito,** encontramos outra solução para em 2024 proceder à sua instalação, relembrando que esta Loja do Cidadão irá agregar, no mesmo local, os serviços da Autoridade Tributária, da Segurança Social, dos Institutos dos Registos e Notariado e alguns serviços de *front office* do município, julgando-se que esta situação irá permitir ganhos claros de economia, eficácia e eficiência para os munícipes e para o estado.

No âmbito do Desporto e Tempos Livres, será de destacar a **construção das bancadas e balneários no Estádio Municipal** bem como a **requalificação integral das Piscinas Descobertas** e arranjos pontuais no pavilhão desportivo e nas restantes infraestruturas desportivas do município, cujo montante de investimento se estima em **508.150 euros**.

No que se refere à **Educação, mantêm-se os valores de todas as medidas municipais**, sendo de destacar os transportes gratuitos, bolsas de estudo sociais e de mérito, apoio para aquisição de livros e material escolar, oferta de computadores, apoio nas viagens de estudo e em todas as atividades desenvolvidas pelo agrupamento de escolas, prevendo-se um **valor global total de 715.650 euros.**

Tendo em conta a preocupação com o **meio ambiente e as situações de seca** que poderão com maior frequência ocorrer, está previsto um investimento de 142.644 euros na aquisição de caudalímetros e sistema de telemetria para monitorização da rede de abastecimento de água e consequente redução de perdas. Recordamos que **o município tem feito um trabalho excecional nesta matéria, sendo um bom exemplo a nível nacional** e estando estes investimentos claramente alinhados com os ODS. Além disso, equaciona-se a **criação de estações de lavagem de tratores e alfais agrícolas** e a construção de **infraestruturas e retenção de água e furos** para, em situações de emergência, permitirem o regadio das culturas agrícolas mais afetadas, salvaguardando as colheitas dos agricultores.

Em relação à **Cultura**, para além dos habituais eventos, apoios às associações e serviços disponibilizados (Biblioteca, Museus, Cineteatro, entre outros), temos os vários eventos municipais conforme detalhado no Plano de Atividades para 2024, atingindo esta subfunção, quer no PPI, quer no PAM, um montante previsto de **703.700 euros**.

Da mesma forma, será de destacar o **apoio prestado no âmbito do empreendedorismo** para a criação de novas empresas e novos empregos, bem como as **iniciativas de apoio ao comércio tradicional** corporizadas pelos **vales de compras** emitidos pelo município e das **várias isenções fiscais e de taxas**

que têm sido praticadas. Acresce referir, também, o apoio à **expansão da rede elétrica para as explorações** agrícolas.

No que se refere à melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes, para além das iniciativas levadas a cabo nos últimos anos, nomeadamente no âmbito da **Ação Social**, com a comparticipação de **medicamentes**, **apoios à natalidade**, apoios à **beneficiação de habitações** sem condições de habitabilidade.

Está também em curso a implementação da **Estratégia Local de Habitação**, cujo objetivo passa por resolver as principais carências existentes relativamente ao acesso à habitação por parte de públicos desfavorecidos. **À medida que forem sendo aprovadas as candidaturas da ELH, o orçamento municipal poderá ver a sua receita e despesa aumentada** na correspondente proporção.

Continuamos cientes que são necessárias condições para fixar os mais jovens no concelho, em particular jovens casais. A acrescer a todas as medidas já implementadas, entendemos que o acesso a terrenos para construção a preços acessíveis é fundamental. Neste sentido, equacionamos, também, a **aquisição de terrenos para lotear** e alinear a preços acessíveis e mediante cumprimento de determinadas condições, a estipular, obviamente, num regulamento específico a criar para o efeito.

No que se refere à **saúde**, continuamos a fazer todos os esforços para dotar o nosso centro de saúde com mais equipamentos e com médicos, estando aprovadas candidaturas no PRR que permitirão a aquisição de mais alguns equipamentos, apesar de entendermos que é necessário ter mais condições e, particularmente, sermos dotados de competências para garantir a fixação de médicos no concelho, trazendo mais valências para o centro de saúde. Como já referido, a implementação da UCC poderá ser uma realidade nos próximos tempos. Estará também para breve a legalização do **heliporto** junto ao Centro de Saúde.

Será de destacar o **apoio às IPSS´S na construção das ERPI`S** e às **Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários** de S. João da Pesqueira e Ervedosa do Douro, estando previstos apoios de **250.000 euros** em 2024 para financiar a sua atividade e manter as Equipas de Intervenção Permanente em funcionamento.

Obviamente, existem ainda muitos outros investimentos e atividades que consideramos essenciais e serão desenvolvidos em 2024, conforme consta do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades para esse exercício.

O investimento em algumas subfunções é influenciado pelas candidaturas aprovadas e que se espera executar, podendo existir variações significativas de uns anos para os outros nalgumas subfunções. Neste particular, como é sabido, **estamos numa fase de transição do quadro comunitário e, por essa razão,**

muitos projetos estão apenas referenciados no PPI com valores simbólicos pois ainda dependem da abertura dos avisos para submissão e aprovação das respetivas candidaturas, o que neste parte também poderá vir a influenciar positivamente o presente orçamento.

Face ao previsto no **Orçamento e Grandes Opções do Plano, fica claro que as 10 principais apostas deste executivo para 2024** são:

1. Administração Geral: "Loja do Cidadão" – 968.256 euros e "Construção do Armazém Municipal" – 150.000 euros;
2. Educação: "Serviços Auxiliares de Ensino" – 715.650 euros;
3. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos: "Cultura" – 642.625 euros;
4. Desporto. Recreio e Lazer: "Requalificação da Piscina Descoberta" – 265.000 euros e "Estádio Municipal - 2.ª Fase" – 160.000 euros;
5. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca: "Pavimentação de Caminhos Agrícolas" – 250.000 euros, "Execução de muros de suporte a caminhos agrícolas e rurais" – 700.000 euros e "Vindouro" – 475.000 euros;
6. Transportes Rodoviários: "Pavimentação de arruamentos em diversas freguesias – 200.000 euros e "Pequenas obras de conservação e reparação" – 103.567 euros;
7. Proteção Civil: "Equipas de Intervenção Permanente" – 150.000 euros e "Subsídios a associações humanitárias" – 90.000 euros;
8. Abastecimento de Água: "Aquisição de caudalímetros e sistema de telemetria para monitorização da rede de abastecimento de água" – 142.644 euros;
9. Ação Social: "Diversos programas no âmbito da ação social municipal" – 117.500 euros;
10. Outras Funções: Manutenção das verbas transferidas nos anos anteriores para as freguesias, aumento das verbas para as IPSS´S e associações e reforço dos apoios às famílias.

Face ao exposto, **as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 continuam a refletir a grande ambição de sempre e estratégia consistente com o desenvolvimento do concelho e a sua afirmação** (quer como destino turístico quer como potência agrícola da região), salvaguardando, simultaneamente, todas as restantes valências de atuação e o equilíbrio das contas públicas, em linha com o que até aqui temos feito.

Por fim, tratando-se este documento de uma Proposta, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 45.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando, nos termos do artigo 79.º do mesmo diploma, disponível para consulta na página eletrónica e no Balcão de Atendimento do Município de S. João da Pesqueira, podem ser enviadas sugestões e propostas de alteração até ao momento do envio para a Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

PARTE I - RELATÓRIO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

INTRODUÇÃO

O presente relatório visa complementar a informação contida nos documentos previsionais de 2023, fundamentando dessa forma a atividade programada do Município para o ano a que o orçamento se refere. Por outro lado, a aliena a) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI determina que o Orçamento municipal incluiu, nomeadamente, os seguintes elementos:

"a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;".

Neste sentido, os próximos capítulos, têm como objetivo a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta para 2024, em conformidade com a lei.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 45.º do RFALEI, na redação dada pela Lei 66/2020, de 11 de novembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, **até 30 de novembro de cada ano**, a **proposta de OE** para o ano económico seguinte.

Assim, em ordem ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são apresentadas as **Propostas de GOP´S para o quadriénio 2024-2028 e de Orçamento, enquadrado num plano plurianual** do Município S. João da Pesqueira para o exercício económico-financeiro de **2024 e seguintes.**

Também, atento, o disposto no artigo 46.º do RFALEI, o orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

I. Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;

II. Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.

III. Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;

IV. A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

Para além destes elementos, o orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

I. Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;

II. Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;

III. Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Por sua vez, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, **as demonstrações orçamentais a elaborar são**:

I. Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);

II. Plano plurianual de investimentos.

Para além disso, conforme atrás referido, atendendo ao disposto na al. e) do artigo 46.º do RFALEI na sua redação atual, também deverão ser elaboradas, neste contexto, as "atividades mais relevantes da gestão".

Por outro lado, de acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP "As entidades públicas **devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o**

mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes."

De todo o modo, de acordo com o artigo 82.º da Lei do Orçamento de Estado para 2023, aprovada pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, "**A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP não é obrigatória para as entidades da administração local."**

Assim, não serão apresentadas as demonstrações financeiras previsionais referidas (balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa), sendo apresentadas as demonstrações orçamentais previsionais previstas na NCP 26 e os restantes elementos constantes do RFALEI.

CAPÍTULO I – CONTEXTO MACROECONÓMICO

Para o desenvolvimento da sua atividade o município não pode descurar o enquadramento macroeconómico e políticas orçamentais, que, enquanto elementos externos à atividade autárquica, condicionam imensamente esta mesma atividade. Desta forma, a perceção das condicionantes externas assume importante relevo na elaboração dos documentos previsionais, ao destacar áreas de atuação potenciais assim como condicionantes ao desenvolvimento das atividades em curso.

Após o controlo da pandemia causada pela Covid-19, iniciou-se a invasão da Ucrânia por parte da Rússia, o que originou um conflito militar sem precedentes que ainda decorre neste momento e cujo desfecho é incerto, o qual tem originado impactos macroeconómicos desfavoráveis. Acrescem as tensões no Médio Oriente derivadas com conflito Israelo-Palestiniano.

Neste sentido é fundamental relacionar o contexto macroeconómico com as projeções orçamentais para o município de S. João da Pesqueira, uma vez que pode, à semelhança do ocorrido nos últimos anos, haver necessidade de cancelar e/ou reprogramar e altear o formato de muitas das atividades e investimentos previstos e canalizar recursos financeiros para despesas com correntes, em particular se a inflação for persistente e continuar a repercutir-se nos custos da energia e das matérias-primas. Se em algumas áreas se conseguiram poupanças significativas, noutras, em particular naquelas que dependem de consumos energéticos e de matérias-primas (transportes,

funcionamento de edifícios e serviços, empreitadas, deslocações) o aumento dos custos tem levado a que o município tenha de sacrificar alguns investimentos que poderia realizar caso esse aumento de custos não se verificasse. Além disso, apesar da inflação prevista para 2024 ser inferior à verificada em 2022 e 2023, é expectável que muitos dos serviços e bens continuem a observar valores bastante superiores ao praticados nos últimos anos, pois os agentes económicos incorporam nos seus preços o aumento generalizado dos custos e as expectativas futuras relativamente à evolução dos custos. Aliás, muitos destes custos nunca mais voltarão aos níveis pré-inflação, mesmo depois da subida das taxas de juro, as qual teve como objetivo o controlo da inflação.

Já aquando da elaboração do orçamento municipal para 2022 e 2023 aqui se tinha referido que «(…) a subida do preço das matérias-primas e da energia está a criar uma pressão inflacionista que poderá levar à subida das taxas de juro dos bancos centrais com impacto no custo de financiamento, sendo notório o aumento de preços no setor da construção, o que está a levar à existência de concursos desertos e à necessidade de revisões de preços em vários contratos, com consequências orçamentais e financeiras para o município.» Efetivamente, em 2022 e 2023, verificou-se um aumento do custo do financiamento e o valor das revisões de preços foram significativos, tendo o governo criado, inclusive, um regime legal extraordinário de revisão de preços para os contratos públicos.

Para 2024, mantendo-se as taxas de juro historicamente elevadas, o custo de financiamento será o mais alto dos últimos anos, não obstante o nível da dívida remunerada (bancária) não ter um crescimento muito acentuado face aos últimos anos.

Assim, neste contexto adverso, não é fácil fazer projeções relativamente à evolução da situação económica. Como se irá ver, as projeções disponíveis datam de outubro, sendo que o cenário esperado poderá sofrer alterações em função da elevada incerteza existente.

De todo o modo, o orçamento para 2024 foi projetado tendo em consideração que haveria um aumento geral dos custos com as atividades e com as empreitadas, daí um aumento da Despesa Corrente, em especial na componente de aquisição de bens e serviços.

Face ao exposto, iremos começar por fazer um breve enquadramento internacional, utilizando para o efeito as projeções do Fundo Monetário Internacional. Em seguida centrar-nos-emos no

enquadramento nacional, utilizando as projeções do Banco de Portugal e as constantes da proposta de Orçamento de Estado para 2024.

1.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

De acordo com o FMI, a economia global continua a recuperar lentamente dos impactos da pandemia, da invasão Russa da Ucrânia e da crise do custo de vida. Não obstante as situações referidas, a resiliência tem sido notável. Apesar da perturbação nos mercados energéticos e alimentares causada pela guerra, e o aperto sem precedentes das condições monetárias globais para combater a inflação mais elevada em décadas, a economia global abrandou, mas não estagnou. O crescimento permanece lento e desigual.

A atividade global atingiu o seu ponto mais baixo no final do último ano, enquanto a inflação – tanto global como subjacente – está gradualmente a ser controlada. Mas parece que uma recuperação total em direção à tendência pré-pandemia está cada vez mais fora de hipótese, especialmente nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento.

De acordo com as últimas projeções do FMI, o crescimento global diminuirá de 3,5% em 2022 para 3% em 2023 e 2,9% no próximo ano.

A inflação global continua a desacelerar, de 9,2% em 2022, numa base anual, para 5,9% em 2023 e 4,8% em 2024. A inflação subjacente, excluindo os preços dos alimentos e da energia, também deverá diminuir, embora de forma mais gradual do que a inflação global, para 4,5% em 2024.

Como resultado, as projeções são cada vez mais consistentes com um cenário de “pouso suave”, reduzindo a inflação sem uma grande desaceleração da atividade, especialmente no Estados Unidos, onde o aumento previsto do desemprego é muito modesto, de 3,6 para 3,9% até 2025.

O abrandamento é mais pronunciado nas economias avançadas do que nos mercados emergentes e em desenvolvimento. Nas economias avançadas, os EUA surpreenderam no ascendente, com consumo e investimento resilientes, enquanto a atividade na área do euro foi revista em baixa.

Muitas economias emergentes revelaram-se bastante resilientes e surpreenderam positivamente, com a notável exceção da China, que enfrenta problemas crescentes no setor imobiliário, enfraquecendo a confiança no mercado.

Parte do abrandamento verificado é o resultado da necessária política monetária mais restritiva para reduzir a inflação. Condições de crédito mais restritas estão a dificultar os mercados imobiliários, o investimento e a atividade económica, mais ainda em países com uma percentagem mais elevada de hipotecas com taxas variáveis ou onde as famílias são menos capazes de investir as suas economias. As falências das empresas aumentaram nos EUA e na área do euro, embora a partir de níveis historicamente baixos.

De seguida, apresentam-se as principais projeções macroeconómicas para a economia mundial.

QUADRO 1. PROJEÇÕES DO CRESCIMENTO ECONÓMICO MUNDIAL

(taxa de crescimento anual, em %)

		Projeções	
	2022	2023	2024
Economia Mundial	3,5	3,0	2,9
Economias avançadas das quais:	2,6	1,5	1,4
EUA	2,1	2,1	1,5
Japão	1,0	2,0	1,0
Reino Unido	4,1	0,5	0,6
Área do Euro	3,3	0,7	1,2
Economias de mercados emergentes	4,1	4,0	4,0
Brasil	2,9	3,1	1,5
China	3,0	5,0	4,2
Rússia	-2,1	2,2	1,1
Índia	7,2	6,3	6,3
Volume do Comércio Mundial (Bens e Serviços)	5,1	0,9	3,5
Importações			
Economias Avançadas	6,7	0,1	3,0
Economias Emergentes	3,2	1,7	4,4
Exportações			
Economias Avançadas	5,3	1,8	3,1
Economias Emergentes	4,1	-0,1	4,2
Preços das matérias-primas			
Petróleo	39,2	-16,5	-0,7

Fonte: FMI, *World Economic Outlook outubro de 2023*

1.2. ENQUADRAMENTO NACIONAL

Neste subcapítulo será feita uma breve análise do enquadramento macroeconómico nacional e do seu impacto nas políticas públicas a seguir pelo Município. Além disso, será feita uma análise das principais medidas previstas na proposta de orçamento de estado para 2024 e dos seus possíveis resultados orçamentais para o Município de S. João da Pesqueira.

QUADRO 2. PROJEÇÕES ECONOMIA NACIONAL
(taxa de variação anual, em % - Pesos 2021)

		Projeções	
	Pesos 2022	2023	2024
Produto Interno Bruto	100	2,1	1,5
Consumo Privado:	64,2	1,0	1,3
Consumo Público	17,6	1,2	1,2
Formação Bruta de Capital Fixo	20,1	1,5	5,0
Procura Interna	102,4	0,9	2,1
Exportações	49,6	4,1	2,1
Importações	52,0	1,3	3,4
Emprego		0,8	0,2
Taxa de desemprego		6,5	6,7
Balança Corrente e de Capital (%PIB)		3,0	2,7
Balança de Bens e Serviços (%PIB)		1,1	0,6
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)		5,4	3,6

Fonte: Adaptado do Banco de Portugal – Boletim Económico outubro 2023

De acordo com o Boletim Económico do BP, de outubro de 2023, o Banco de Portugal projeta que a "*economia portuguesa deverá crescer a um ritmo inferior ao potencial no horizonte de projeção, com taxas de variação do PIB de 2,1% em 2023, 1,5% em 2024 e 2,1% em 2025. A inflação deverá continuar a reduzir-se, perspetivando-se variações anuais do IHPC de 5,4% em 2023, 3,6% em 2024 e 2,1% em 2025.*

O abrandamento económico em Portugal reflete o menor dinamismo nos principais parceiros comerciais, os efeitos cumulativos da inflação e a maior restritividade da política monetária, que implicou um agravamento das condições financeiras na área do euro e em Portugal.

Esta evolução mais desfavorável é explicada pelo comportamento das exportações e, em menor grau, do consumo privado e da formação bruta de capital fixo (FBCF), em especial pública.

A transmissão das subidas das taxas de juro de política às condições financeiras enfrentadas pelas famílias e empresas continuará a limitar a atividade em 2024 e 2025, sendo os seus efeitos parcialmente compensados pelo impacto favorável da redução gradual da inflação sobre o poder de compra das famílias, pela aceleração das entradas dos fundos da UE e pela hipótese de maior dinamismo da procura externa. Face à área do euro, a economia portuguesa continuará a apresentar um crescimento superior no período 2024-25, com um diferencial médio anual de 0,5 pp."

QUADRO 3. CENÁRIO MACROECONÓMICO 2022-2023
(taxa de crescimento real, em %)

	Estimativa	**Projeções**
	2023	2024
Produto Interno Bruto	2.2	1,5
Consumo Privado:	1,1	1,1
Consumo Público	2,0	2,3
Formação Bruta de Capital Fixo	1,3	4,1
Exportações	4,3	2,5
Importações	1,8	3,2
Contributo para o crescimento do PIB		
Procura Interna	1,0	1,8
Procura externa líquida	1,2	-0,3
Emprego	1,1	0,4
Taxa de desemprego	6,7	6,7
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	5,3	3,3

Fonte: Adaptado do Relatório do Orçamento de Estado para 2024

Como é possível verificar pelo quadro anterior, as projeções macroeconómicas do governo para o ano de 2023 e 2024 constantes do Relatório da Proposta de Orçamento de Estado para 2024 são idênticas às projeções do Banco de Portugal.

Segundo o referido relatório, "*A economia portuguesa deverá desacelerar em 2024, num contexto marcado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, bem como por uma política monetária restritiva cujos efeitos ainda não se materializaram em pleno.*

Após crescer 2,2% em 2023, com uma evolução contida do crescimento em cadeia na segunda metade do ano, prevê-se que o PIB cresça 1,5% em termos reais em 2024. Em ambos os anos, o

crescimento português situa-se acima da média da área do euro (0,7% e 1%, respetivamente, em 2023 e 2024, de acordo com as projeções do BCE), mantendo-se o processo de convergência verificado desde 2017 e apenas transitoriamente interrompido em 2020 com a pandemia.

O crescimento do PIB para 2023 reflete contributos positivos da procura externa líquida (1,2 pp) e da procura interna (1 pp). Pese embora a desaceleração nos mercados externos que tem vindo a acentuar-se ao longo do ano, as exportações de bens e serviços deverão crescer 4,3%, acima das importações (1,8%). Por seu turno, a procura interna assenta num crescimento semelhante do consumo privado e do investimento (1,1% e 1,3%, respetivamente), num contexto em que as políticas públicas de apoio à manutenção do rendimento das famílias e a execução do Plano de Recuperação e Resiliência, respetivamente, desempenham um papel de relevo. O crescimento estimado do PIB é 0,4 pp superior ao projetado no Programa de Estabilidade, em abril passado, refletindo uma melhoria mais acentuada no consumo privado e nas exportações, e apesar do comportamento abaixo do esperado do investimento.

Em 2024, o crescimento do PIB assentará sobretudo na procura interna, num contexto em que se antecipa um menor dinamismo das exportações, particularmente de bens, fruto de uma conjuntura internacional mais adversa. Com efeito, o consumo privado manterá um crescimento moderado (1,1%). Esta evolução reflete uma dinâmica positiva do mercado de trabalho, o aumento da produtividade e das remunerações, bem como o impacto de um conjunto de medidas de política."

QUADRO 4. CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(contabilidade pública, em milhões de euros)

	Execução Final	**Estimativa**	**Projeções**	**Variação acumulada % 20242023**
	2022	2023	2024	
Receita Corrente	69 750	77 038	81 367	5,6
Receita Fiscal	*52 884*	*58 054*	*60 974*	*5,0*
Receita de Capital	1 544	6 168	4 790	-22,3
Receita Efetiva	**71 294**	**83 206**	**86 157**	**3,5**
Despesa Corrente	72 996	75 210	82 177	9,3
Despesa de Capital	5 920	7 825	10 835	38,5
Despesa Efetiva	**78 916**	**83 035**	**93 012**	**12,0**
Saldo Global	**- 7622**	**171**	**-6 855**	**12,0**
Em percentagem do PIB	*-3,1*	*0,1*	*-2,5*	

Fonte: Adaptado do Relatório do Orçamento de Estado para 2024

De acordo com o Quadro anterior, estima-se que a Receita Efetiva (com exclusão dos ativos e passivos financeiros) da Administração Central irá aumentar 3,5% entre 2023 e 2024, em especial devido ao aumento da receita corrente.

Segundo o referido no Relatório do Orçamento de Estado para 2024 "*A previsão da receita efetiva para 2024 é de 86 156,8 milhões de euros, destacando-se a receita fiscal, as transferências da União Europeia e da Segurança Social, as vendas de bens e serviços, comparticipações para a CGA e taxas, multas e outras penalidades.*

A receita fiscal representa 70,8% da receita efetiva total, cabendo 23,7% à receita corrente não fiscal e 5,6% à receita de capital. Na receita efetiva não fiscal da AC são preponderantes com um peso conjunto de 89,2%, as transferências, as vendas de bens e serviços correntes, as comparticipações para a CGA e as taxas, multas e outras penalidades. De notar ainda a previsão orçamental com suporte no PRR em transferências da UE.

(…)

A receita fiscal, em 2024, deverá refletir um crescimento correspondente a 2766,8 milhões de euros (4,8%), face à estimativa de receita para 2023, ascendendo a 60 147,6 milhões de euros. Este aumento deve-se tanto à evolução dos impostos diretos, +32,1 milhões de euros, como aos impostos indiretos, +2734,7 milhões de euros."

A Receita Fiscal poderá a vir ter impactos futuros nas receitas do município através da redução ou aumento do FEF. Isto porque, conforme artigo 25.º do RFALEI, o valor global do FEF a repartir pelos municípios, é igual a 19,5%. da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). Além disso, a receita dos impostos referidos corresponde à receita líquida destes impostos no penúltimo ano relativamente àquele a que a Lei do Orçamento do Estado se refere.

Importa referir, também, que, num momento em que se discute à revisão da atual Lei das Finanças Locais, os municípios, através da ANMP, vêm reclamando o aumento gradual da participação nos impostos do Estado, retomando o enquadramento pré-Troika, definindo que o equivalente ao atual FEF volte a corresponder a 25,3% da média aritmética do IRS, IRC e IVA, tal como acontecia até 2013 (atualmente é de 19,5%), a que se somam 2% da mesma média alocados atualmente ao

FSM. Neste sentido, caso o valor do FEF volte a corresponder a 25,3% da média aritmética do IRS, IRC e IVA, como acontecia até 2013, tendo em conta que a receita fiscal está em valores recorde, as transferências do FEF para os municípios teriam um aumento significativo com repercussões positivas no orçamento municipal.

Neste ponto, realçaremos as normas constantes do articulado da proposta de LOE para 2024 e que poderão vir a ter impacto orçamental e financeiro nas autarquias locais se aprovadas, sendo de destacar as seguintes:

- Todas as entidades previstas no âmbito do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual (LEO), independentemente da sua natureza e estatuto jurídico, **ficam sujeitas ao cumprimento das disposições previstas na presente lei e no decreto-lei de execução orçamental.**

- **As instituições de segurança social podem transferir a propriedade e demais património das Casas do Povo** que não estejam afetas exclusivamente a fins de Segurança Social, referidas no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de julho, **para as respetivas autarquias locais**.

- **O Governo fica autorizado a proceder a alterações orçamentais**, ainda que envolvam diferentes PO, **quando estejam em causa investimentos que sejam concretizados pelas autarquias locais** ou pelas entidades intermunicipais em substituição da Administração Central, destinadas a assegurar o cumprimento dos projetos abrangidos pelo acordo setorial de compromisso celebrado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), **resultantes da transferência dos montantes de financiamento do programa de recuperação e reabilitação de escolas, designadamente o financiamento do montante equivalente ao IVA e a contrapartida pública nacional a suportar no âmbito destes projetos**, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do planeamento, das finanças e da coesão territorial.

- As transferências para fundações por quaisquer entidades públicas dependem da regularidade da situação da fundação à luz da Lei-Quadro das Fundações, aprovada em anexo à Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, na sua redação atual, incluindo o cumprimento dos

respetivos deveres de transparência e a inscrição no registo previsto no seu artigo 8.º, bem como da regularidade da situação tributária e contributiva da fundação.

- Para efeitos do disposto no número anterior, **considera-se transferência todo e qualquer tipo de subvenção, subsídio, benefício, auxílio, ajuda, patrocínio, indemnização, compensação, prestação, garantia, concessão, cessão, pagamento, doação, participação ou vantagem financeira e qualquer outro apoio independentemente da sua natureza, designação e modalidade, temporário ou definitivo, que sejam concedidos** pela administração direta ou indireta do Estado, regiões autónomas**, autarquias locais**, outras pessoas coletivas da administração autónoma e demais pessoas coletivas públicas, provenientes de verbas do Orçamento do Estado, de receitas próprias das entidades públicas ou de quaisquer outras.

- Ficam regularizadas as transferências realizadas para fundações, entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2023, desde que as mesmas cumpram cumulativamente as seguintes obrigações, reportadas a 31 de dezembro de 2023:

    - a) Tivessem a sua situação regularizada à luz da Lei-Quadro das Fundações, incluindo quanto ao cumprimento dos respetivos deveres de transparência; e

    - b) Tenham a situação tributária e contributiva regularizada.

- Para efeitos do disposto no número anterior, até ao desenvolvimento do registo único específico, considera-se regularizada, no que respeita à obrigação de registo prevista no artigo 8.º da Lei-Quadro das Fundações, a situação das fundações que, até ao desenvolvimento do registo único específico, estavam inscritas no Ficheiro Central de Pessoas Coletivas.

- **Os encargos globais pagos com contratos de aquisição de serviços não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2023 acrescidos de 2 %.**

- **Os encargos pagos com contratos de aquisição de serviços e os compromissos assumidos que, em 2024, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto**

de contrato vigente em 2023 não podem ultrapassar, na sua globalidade, o montante pago em 2023 acrescido de 2 %.

- **A celebração de um novo contrato de aquisição de serviços com objeto diferente de contrato vigente em 2023 carece de autorização prévia do membro do Governo responsável pela respetiva área setorial**, com possibilidade de delegação, devendo o pedido ser acompanhado de indicação, por parte do dirigente máximo do serviço ou entidade com competência para contratar, da compensação a efetuar para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1.

- **O disposto nos 3 pontos anteriores não se aplica às autarquias locais e entidades intermunicipais.**

- **Os estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria, bem como quaisquer trabalhos especializados e a representação judiciária e mandato forense, devem ser realizados por via dos recursos próprios das entidades contratantes.** A decisão de contratar a aquisição de serviços ao setor privado que tenham por objeto estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações excecionais devidamente fundamentadas, desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via de recursos próprios da entidade contratante e após autorização do membro do Governo responsável pela área setorial, podendo esta competência ser delegada no dirigente máximo do serviço ou da entidade. **A presente disposição não se aplica às autarquias locais.**

- **As situações de mobilidade existentes à data da entrada em vigor da presente lei cujo limite de duração máxima ocorra durante o ano de 2021 podem, por acordo entre as partes, ser excecionalmente prorrogadas até 31 de dezembro de 2024.**

- **As transferências correntes e de capital do Orçamento do Estado** para os organismos autónomos da administração central, das regiões autónomas **e das autarquias locais devem ser retidas para satisfazer débitos, vencidos e exigíveis**, constituídos a favor da CGA, I. P., do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE, I. P.), do SNS, da segurança social, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (AD&C, I.

P.), e da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), em matéria de contribuições e impostos e resultantes da não utilização ou da utilização indevida de fundos europeus.

- **A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou de avença** por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da LTFP, independentemente da natureza da contraparte, **carece de parecer prévio vinculativo** dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Administração Pública e das finanças e, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria deste último. **Não estão sujeitas ao disposto no presente artigo as autarquias locais e entidades intermunicipais.**

- **A assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis não é fator impeditivo de candidaturas a projetos cofinanciados.**

- **As autarquias locais que, em 2023, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro**, na sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual**, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2023, não cumprirem os limites de endividamento previstos,** respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

- São excluídas do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, as autarquias locais que, a 31 de dezembro de 2023, cumpram as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, ficando dispensadas do envio do mapa dos fundos disponíveis através da plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL, mantendo-se a obrigatoriedade de reporte dos pagamentos em atraso.

- **As exclusões previstas nos n.ºs 5 e 6 não se aplicam aos municípios e freguesias que tenham aumentado os respetivos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados na plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL, em 31 de dezembro de 2023, face a setembro de 2022.**

- A aferição da exclusão a que se referem os n.ºs 5 e 6 é da responsabilidade das autarquias locais.

- **Sem prejuízo do disposto no número anterior, a exclusão prevista no n.º 5 mantém-se até à aprovação dos documentos de prestação de contas e renova-se a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada da exclusão à DGAL, com informação sobre o cumprimento dos referidos limites.**

- A exclusão prevista no n.º 6 produz efeitos a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada da exclusão à DGAL, com informação sobre a aprovação dos documentos de prestação de contas, o cumprimento dos referidos limites e o envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas.

- O município em cujo território se situe prédio ou fração autónoma penhorado no âmbito de processo de execução fiscal tem direito de preferência na compra e venda ou dação em cumprimento, graduando imediatamente acima do direito de preferência conferido ao proprietário do solo previsto no artigo 1535.º do Código Civil.

- **Os trabalhadores em funções públicas das autarquias locais gozam dos benefícios concedidos pela ADSE, nos mesmos termos que os trabalhadores da administração central do Estado, assumindo a ADSE, a responsabilidade financeira pelos cuidados de saúde prestados àqueles trabalhadores** (…).

- **A Proposta de OE elimina a obrigatoriedade de quaisquer pagamentos pelas autarquias, serviços municipalizados e empresas locais ao Serviço Nacional de Saúde (SNS), por conta de serviços de saúde prestados pelo SNS, passando os mesmos a ser suportados diretamente pelo Orçamento do Estado.**

- **Para efeitos do n.º 3 do artigo 80.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**, na sua redação atual, **os municípios reportam, através de plataforma eletrónica da DGAL, informação, designadamente a relativa ao registo das transferências financeiras, das receitas arrecadadas e dos encargos relativos ao exercício das competências transferidas.**

- **Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2025, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.** A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser, excecionalmente, de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis. Se o contrato a que se refere o número anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda.

- Os municípios podem conceder garantias reais sobre imóveis inseridos no comércio jurídico, assim como sobre os rendimentos por eles gerados, no âmbito do financiamento de programas municipais de apoio ao arrendamento urbano.

- **O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento do investimento em programas de arrendamento urbano e em soluções habitacionais promovidas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho,** na sua redação atual, **bem como o valor de empréstimos financiados com fundos reembolsáveis do PRR e destinados ao parque público de habitações a custos acessíveis, não é considerado para efeito de apuramento da dívida total dos municípios** referida no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

- **Excecionalmente, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, é aumentada para 40 %.**

- **A margem de endividamento referida no número anterior é aumentada para 100 %, exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível.**

- **Em 2024, 50% do valor previsto no 105 n.º 3 do artigo 35.º da LFL (normalmente designado como "excedente") assume a natureza de transferência de corrente (n.º 11 do artigo 44.º).**

- **Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.**

- Todas as entidades integradas no subsetor da administração local aplicam o SNC-AP. **A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP, não é obrigatória para as entidades da administração local.**

Por fim, será de evidenciar as alterações conhecidas no que se refere às remunerações dos trabalhadores da Administração Pública e que terá impacto orçamental em 2024. **Assim, no que respeita à atualização da tabela remuneratória, foi publicado o Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, que estabelece a alteração da base remuneratória e atualização do valor das remunerações da Administração Pública, o qual produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.**

O valor da base remuneratória da Administração Pública (BRAP) é fixado em (euro) 821,83.

O valor dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios da tabela remuneratória única (TRU), publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é atualizado nos seguintes termos:

a) O valor do montante pecuniário do nível remuneratório 5 é atualizado para o valor da BRAP;

b) O valor do montante pecuniário dos níveis remuneratórios 6, 7 e 8 da TRU é atualizado, respetivamente, para (euro) 869,84, (euro) 922,47 e (euro) 961,40;

c) O valor do montante pecuniário dos níveis remuneratórios 9 a 24 da TRU, inclusive, é atualizado para o valor correspondente ao montante pecuniário do nível remuneratório seguinte;

d) O valor dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios acima do nível 24 da TRU é atualizado em 3 %.

A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferem uma remuneração entre (euro) 769,20 e (euro) 1754,49 é atualizada em (euro) 52,63.

A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferem uma remuneração igual ou superior a (euro) 1754,50, é atualizada em 3 %.

Para além disso, os suplementos remuneratórios que, nos termos da lei, tenham por referência a atualização salarial anual da função pública ou dos níveis da TRU são atualizados em 3 %.

Também os trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional, por forma a valorizar a antiguidade, continuam a beneficiar com uma subida de um ou de dois níveis, respetivamente para os trabalhadores com mais de 15 ou de 30 anos de serviço na categoria.

Será, ainda, de referir as alterações que se equacionam no Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública – SIADAP, as quais poderão acelerar as progressões dos trabalhadores, podendo ter impactos orçamentais em 2024 e seguintes.

CAPÍTULO II – ORÇAMENTO PARA 2024

2.1. RESUMO DO ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA

O exercício de 2024 contempla um orçamento no valor de 17.376.845 euros, o que representa, relativamente ao orçamento inicial do ano anterior, um acréscimo 642.599 euros, ou, em termos relativos, mais 3,84%. Em termos de Receitas Correntes, prevê-se a arrecadação de 12.442.269 euros, correspondentes a 71,60% do valor total orçado, verificando-se um aumento em relação ao ano anterior de 1.671.264 euros. Por outro lado, as Receitas de Capital orçadas ascendem a 4.934.576 euros, o que significa uma diminuição de 1.028.665 euros em relação ao ano transato.

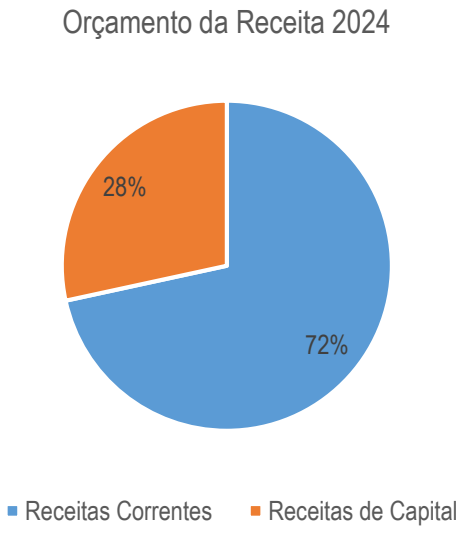

GRÁFICO 1. RECEITAS CORRENTES VS RECEITAS DE CAPITAL

No que se refere ao Orçamento da Despesa, as Despesas Correntes representam 66,94% do orçamento, ascendendo a 11.632.398 euros, verificando-se um aumento de 1.927.287 euros em relação ao orçamento inicial do exercício de 2023. No que se refere às Despesas de Capital, estima-se uma execução de 5.744.447 euros, que representa 33,06% do orçamento para 2024. Além disso, comparativamente com o ano anterior, as Despesas de Capital registam uma diminuição de 1.284.688 euros.

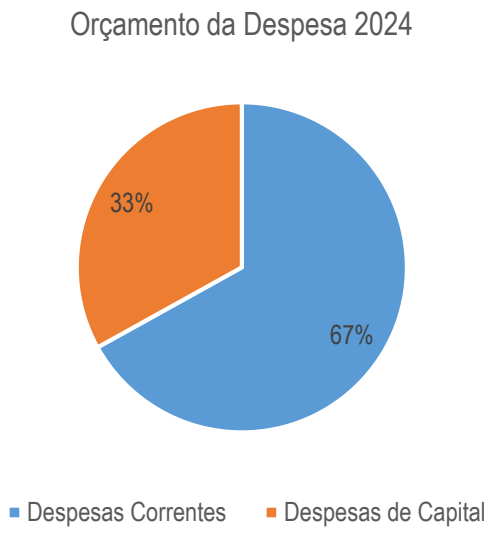

GRÁFICO 2. DESPESAS CORRENTES VS DESPESAS DE CAPITAL

QUADRO 5. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

(UN.:EURO)

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
Impostos diretos	1 021 000	5,9	Despesas com o pessoal	4 855 091	27,9
Impostos indiretos	12 040	0,1	Aquisição de bens e serviços	5 364 085	30,9
Taxas, multas e outras penalidades	40 885	0,2	Juros e outros encargos	345 000	2,0
Rendimentos da propriedade	500 040	2,9	Transferências correntes	1 028 217	5,9
Transferências correntes	9 389 729	54,0	Subsídios	5	0,00
Venda de bens e serviços correntes	1 278 570	7,4	Outras despesas correntes	40 000	0,2
Outras receitas correntes	200 005	1,2			
Total das Receitas Correntes	**12 442 269**	**71,6**	**Total das Despesas Correntes**	**11 632 398**	**66,9**
Venda de bens de investimento	60 075	0,3	Aquisição de bens de capital	4 316 737	24,8
Transferências de capital	3 357 481	19,3	Transferências de capital	820 782	4,7
Ativos financeiros	10	0,0	Ativos financeiros	5	0,00
Passivos financeiros	1 517 000	8,7	Passivos financeiros	606 923	3,5
Outras receitas de capital	10	0,00			
Total das Receitas de Capital	**4 934 576**	**28,4**	**Total das Despesas de Capital**	**5 744 447**	**33,1**
TOTAL DAS RECEITAS	**17 376 845**	**100,00**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**17 376 845**	**100,00**

QUADRO 6. ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

(UN.:EURO)

Rubricas	2023	2024	Variação
Receitas Correntes	10 771 005	12 442 269	1 671 264
Receitas de Capital	5 963 241	4 934 576	-1 028 665
Total de Receitas	**16 734 246**	**17 376 845**	**642 599**
Rubricas	**2023**	**2024**	**Variação**
Despesas Correntes	9 705 111	11 632 398	1 927 287
Despesas de Capital	7 029 135	5 744 447	-1 284 688
Total de Despesas	**16 734 246**	**17 376 845**	**642 599**

Tal como referido anteriormente, de acordo com o quadro anterior, o Orçamento inicial para 2024 observa um aumento de 642.599 euros, face ao do exercício de 2023. Este aumento é justificado essencialmente pelo aumento das Receitas Correntes, em especial no que se refere ao aumento das transferências provenientes do OE, em concreto da verba a que se refere o n.º 3, do artigo 75.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que, fruto da proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2024, pode,

excecionalmente em 2024, ser considerada até 50% como receita corrente. Há, assim, um aumento das transferências correntes do OE sem considerar o Fundo de Financiamento da Descentralização, face a 2023, no valor de 1.028.080 euros.

Do lado da Despesa, prevê-se um aumento das Despesas Correntes em 1.927.287 euros, fortemente motivada pelo aumento, face ao orçamento de 2023, das despesas com a Aquisição de Bens e Serviços, Pessoal e Juros. Adiante detalhar-se-ão as razões subjacentes aos referidos aumentos.

Em relação às Despesas de Capital, verifica-se uma diminuição de 1.284.688 euros resultante do término das principais empreitadas financiadas ao abrigo do quadro comunitário findo, estando-se a aguardar pelos avisos de candidatura do novo quadro comunitário.

Ainda comparativamente com o período homólogo, e como se pode constatar no quadro infra, o valor do Saldo Global Efetivo é negativo em 910.082 euros (se às receitas e despesas orçadas excluirmos os Ativos e Passivos Financeiros) que, comparativamente com o ano transato observa uma degradação de 1.078.077 euros. Esta situação fica a dever-se a um crescimento das Despesas Correntes superior Receitas Correntes, sendo que, por outro lado, as Despesas de Capital efetivas decrescem menos do que as Receitas de Capital Efetivas. Ou seja, para fazer mais investimento (Despesas de Capital Efetivas) do que aquele que seria possível (Receita de Capital Efetiva + parte do Saldo Corrente) é necessário recorrer a financiamento bancário. Os saldos globais positivos permitem amortizar Passivos Financeiros (empréstimos de médio e longo prazo) ou constituir Ativos Financeiros, como é o exemplo do FAM. Saldos negativos obrigam à contração de dívida, como é o caso neste orçamento em que se prevê a contração de um empréstimo de 1.517.000 euros.

Uma vez que necessita de financiar 1.719.953 euros de Despesas de Capital Efetivas, face às Receitas de Capital Efetivas que pretende arrecadar e obtém uma diferença positiva de 809.871 euros entre as Receitas Correntes e as Despesas Correntes, a diferença entre os Saldos Corrente e de Capital, negativa, será suportada através da receita com passivos financeiros (empréstimos).

QUADRO 7. SALDO GLOBAL EFETIVO

(UN.:EURO)

Rubricas	2023	2024	Variação
Receitas Correntes	10 771 005	12 442 269	1 671 264
Receitas de Capital Efetivas	5 513 231	3 417 566	-2 095 665
Receita Efetiva	**16 284 236**	**15 859 835**	**-424 401**
Despesas Correntes	9 705 111	11 632 398	1 927 287
Despesas de Capital Efetivas	6 411 130	5 137 519	-1 273 611
Despesa Efetiva	**16 116 241**	**16 769 917**	**653 676**
Saldo Corrente	1 065 894	809 871	-256 023
Saldo de Capital	-897 899	-1 719 953	-822 054
Saldo Global	**167 995**	**-910 082**	**-1 078 077**

2.2. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

No que diz respeito ao equilíbrio orçamental, tendo em consideração o disposto na alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL, que determina que o Orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as Receitas Correntes devem ser pelo menos iguais às Despesas Correntes, prevemos um saldo superavitário que ascende, em 2023, a 1.812.239 euros (inferior em 746.345 euros em relação ao previsto no Orçamento do ano anterior), o qual financiará as despesas de capital, incluindo parte da amortização da dívida, tal como se demonstra no gráfico seguinte:

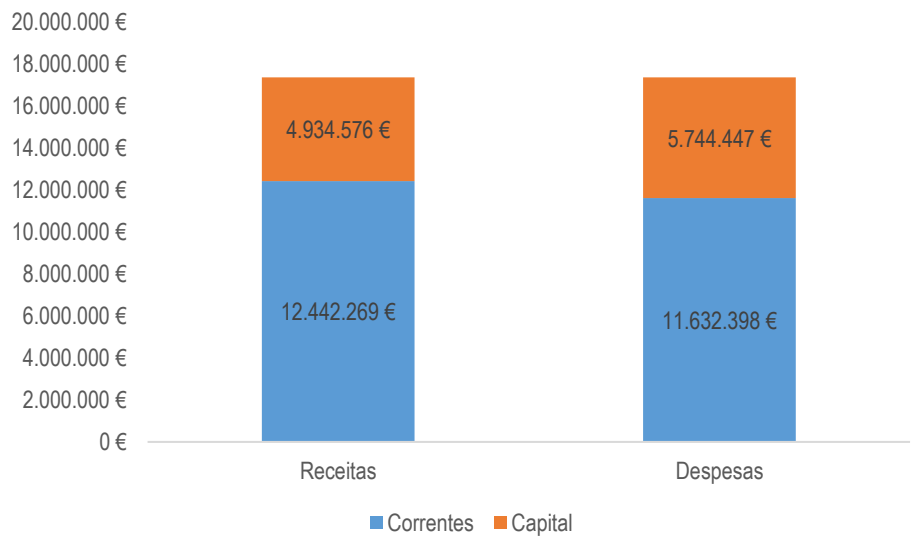

GRÁFICO 3. SALDO CORRENTE

Por fim, tendo em consideração a regra do Equilíbrio Orçamental Corrente prevista no artigo 44.º do RFALEI, o Orçamento para 2024 também cumpre com o previsto neste normativo, conforme se demonstra no quadro infra. No fundo, o Saldo Corrente, abatido da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo, gera um *superavit* de 185.772 euros, que permitirá financiar parte do investimento a realizar pelo Município numa perspetiva de estabilidade orçamental e equidade intergeracional, princípios fundamentais previstos na LEO e no RFALEI que devem pautar a atividade financeira das autarquias locais.

QUADRO 8. REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (ARTIGO 40.º E 83.º DO RFLAEI)

(UN.:EURO)

Descrição	valor
(a) Receitas Correntes brutas previstas	12 442 269
(b) Despesas Corrente previstas	11 632 398
(c) = (a) – (b) Saldo Corrente	**809 871**
(d) Amortização média dos EMLP prevista	624 099
(e) = (c) – (d) Excedente anual	**185 772**

2.3. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA RECEITA

O Orçamento e os restantes Documentos Previsionais constituem a base da atuação financeira dos órgãos autárquicos durante o ano, na medida em que é por via dele que se fundamenta essa atuação. Isto porque a Autarquia não pode gastar o que não está previsto, estando vedada a prática de atos não orçamentalmente previstos. Por outro lado, garante-se uma adequada proteção dos direitos fundamentais dos munícipes e contribuintes, sendo-lhes assegurado que não se cobrarão impostos, taxas ou contribuições em natureza e montante diverso do que foi inicialmente estabelecido com o orçamento;

Segue-se uma breve explicação dos valores inscritos no Orçamento da Receita.

2.3.1. RECEITAS FISCAIS

Tendo em consideração as regras previsionais previstas no POCAL, as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das

taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao Orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes.

QUADRO 9. IMPOSTOS DIRETOS

Designação	2023 (€)	2024 (€)	Variação (%)
Imposto Municipal sobre Imóveis	475 000	491 500	3,5%
Imposto Único de Circulação	149 000	156 000	4,7%
Imp. Mun. transm. Onerosas de imóveis	276 000	329 000	19,2%
Derrama	6 250	44 500	612,0%
TOTAL	**906 250**	**1 021 000**	**12,7%**

Da análise das variações registadas nas receitas provenientes de Impostos Diretos, plasmadas no quadro anterior, da qual se estima uma cobrança total, em 2024, de 1.021.000 euros, destaca-se, um ligeiro aumento de 3,5% no IMI e de 4,7 no IUC. As maiores variações verificam-se no IMT e na Derrama, com aumentos de 19,2% e 612,0%, respetivamente. Os aumentos verificados nestes dois impostos, os quais estão mais dependentes da conjuntura económica, devem-se ao facto de 2021 e 2022 terem tido execuções nestes impostos acima da média dos anos anteriores, porventura, como referido em anteriores orçamentos, devido à pandemia. Por outro lado, o valor inscrito respeitou o previsto no POCAL, correspondendo a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês de elaboração do orçamento (outubro 2023).

Assim, no que se refere ao aumento das cobranças relativas ao IMI, o valor inscrito no orçamento teve em consideração o disposto no POCAL, correspondendo a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês de elaboração do orçamento (outubro 2023). A mesma regra foi seguida no cálculo dos restantes impostos.

Da conjugação das variações de todos os Impostos Diretos, prevê-se um aumento em relação ao ano anterior, o que poderá representar mais 114.750 euros de receita para o município.

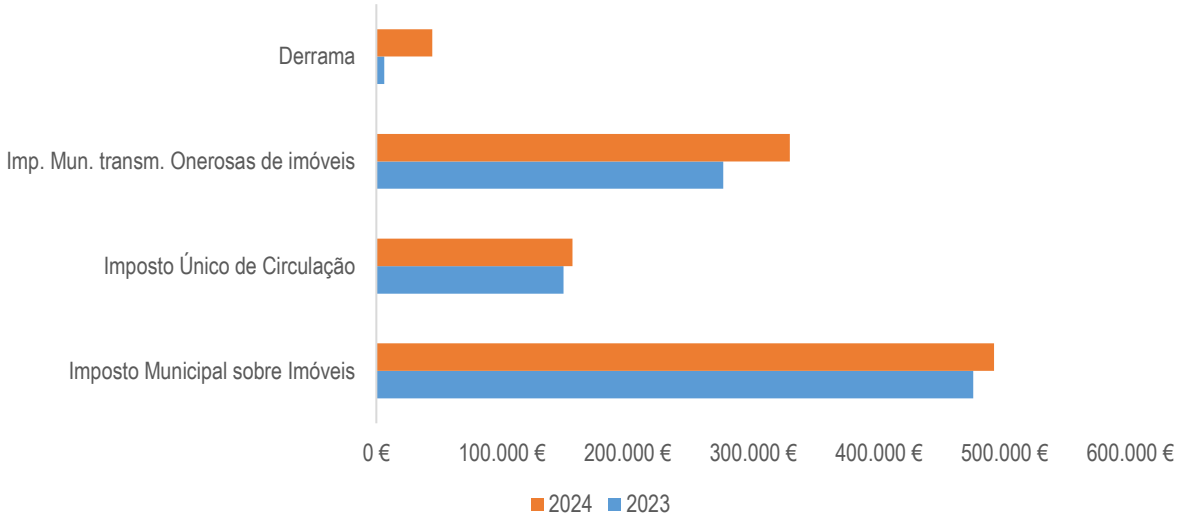

GRÁFICO 4. IMPOSTOS DIRETOS – VARIAÇÃO HOMÓLOGA

As Taxas, Multas e Outras Penalidades representam no Orçamento de 2023, 0,2% do total da receita, conforme quadro que se apresenta de seguida. De destacar que nos cálculos foi tida em consideração, igualmente, a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, conforme definido no POCAL.

Importa salientar que, ao nível das taxas, não tem vindo a ser atualizada a tabela de taxas, tal como está previsto no artigo 5.º do respetivo regulamento, num propósito claro de não sobrecarregar as famílias e as empresas. Também, no âmbito das medidas para mitigar os efeitos da Covid-19, isentaram-se, em 2020 e 2021, os comerciantes das taxas de ocupação do espaço público e os proprietários de primeira habitação no caso das taxas urbanísticas. Daí que, o peso da receita proveniente de Taxas, Multas e Outras Penalidades ser tão pouco expressivo no total do Orçamento da Receita. Realça-se, contudo, a necessidade de ativar e tornar mais eficientes os mecanismos de fiscalização, no sentido de garantir que, por exemplo, todas as situações passiveis de se enquadrarem no âmbito de aplicação das taxas, como é exemplo a ocupação da via pública, e que podem constituir receita para o município serem liquidadas e cobradas, até porque, importa que todos os sujeitos passivos estejam em condições de igualdade perante a lei e os regulamentos municipais. Por outro lado, será de rever as isenções existentes, no sentido de alinhar os objetivos das políticas públicas com a tabela de taxas a aplicar.

QUADRO 10. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Designação	2023 (€)	2024 (€)	Variação (%)
Mercados e Feiras	225	5	-97,8%
Loteamentos e Obras	16 300	15 000	-8,0%
Ocupação da via pública	675	450	-33,3%
Saneamento	5	5	0,0%
Outras Taxas	18045	17 525	-2,9%
Juros de Mora	3 000	2 600	-13,3%
Juros compensatórios	500	1 100	120,0%
Outras Multas e Penalidades	2 550	4 200	64,7%
TOTAL	**41 300**	**40 885**	-1,0%

De realçar que, não tendo havido alterações à tabela de taxas e, depois das isenções concedidas em 2020 e 2021 em razão da pandemia causada pela COVID-19, espera-se, para 2024, uma arrecadação de receita relativa a Taxas, Multas e Outras Penalidades semelhante à projetada para 2023.

Em suma, em 2024, a Receita Fiscal, composta pelos Impostos Diretos, Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades, representa 8,6% do total das Receitas Correntes e 6,2% do valor total orçado para a Receita.

2.3.2. RECEITAS NÃO FISCAIS – CORRENTES

De seguida apresentam-se as restantes Receitas Correntes de caráter não fiscal para o exercício de 2024, com as respetivas variações face ao ano anterior.

QUADRO 11. RECEITAS NÃO FISCAIS CORRENTES

Designação	2023 (€)	2024 (€)	Variação (%)
Rendimentos de Propriedade	500 040	500 040	0,0%
Transferências Correntes	8 179 305	9 389 729	14,8%
Venda de Bens e Serviços	984 565	1 278 570	29,9%
Outras Receitas Correntes	150 005	200 005	33,3%
TOTAL	**9 813 915**	**11 368 344**	**15,8%**

Como é possível verificar através do quadro anterior, o total de Receitas Correntes não fiscais, observa um aumento de 15,8% em relação ao exercício anterior. Grande parte do aumento está relacionado com o aumento das transferências correntes, em particular com o aumento das verbas respeitantes às transferências correntes do OE (1.028.080 euros) e da descentralização de competências (229.630 euros). No que se refere a candidaturas cofinanciadas verifica-se uma diminuição de 92.316 euros.

O Capítulo 05 da Receita – Rendimentos de Propriedade – que, em 2024, ascende a 500.040 euros, inclui as rendas de relativas aos centros hidroelétricos, num montante anual estimado em 155.000 euros, 300.000 euros relativos à concessão da distribuição de eletricidade em baixa e 45.000 euros relativos aos centros eletroprodutores. Neste capítulo estão também incluídos 40 euros de receitas relativas à distribuição de dividendos por parte de entidades participadas pelo município, como é o caso da Resinorte e que nos últimos dois anos não tiveram expressão. Neste capítulo não se verificam alterações em relação ao ano transato.

Relativamente ao Capítulo seguinte, relativo às Transferências Correntes, para uma melhor compreensão, atente-se ao quadro seguinte:

QUADRO 12. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Designação	2023 (€)	2024 (€)	Variação (%)
Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 974 736	5 858 622	-1,9%
Fundo Social Municipal	158 470	181 462	14,5%
Participação Fixa no IRS	185 680	204 419	10,1%
Transferências Correntes – Administração Central – Art,.º 35.º, n.º 3, RFALEI	0	1 145 930	#DIV/0!
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	427 750	335 434	-21,6%
IEFP	55 000	70 000	27,3%
Transferência de Competências – Lei 50/2018	1 221 300	1 450 930	18,8%
Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013	56 339	90 686	61,0%
Restantes rubricas do capítulo 06	100 030	52216	-47,8%
TOTAL	**8 179 305**	**9 389 699**	**14,8%**

Em termos gerais verifica-se uma variação positiva de 14,8% no total de Transferências Correntes em relação ao ano anterior, o que corresponde a um aumento de 1.210.394 euros, sendo que o aumento verificado se deve essencialmente, como referido, ao aumento da verba respeitante à transferência de competências e ao facto da verba prevista no art,.º 35.º, n.º 3, RFALEI, excecionalmente em 2024, assumir em 50 % a natureza de transferência de capital, conforme previsto no n.º 11, do artigo 44.º da proposta de LOE para 2024, o que significa que, ao contrário de anos anteriores, 50% desta verba pode ser considerada receita corrente. Se assim não fosse, as transferências correntes observavam uma variação positiva de apenas 64.464 euros, sendo que as transferências de capital teriam um maior aumento. Esta situação permite melhorar o equilíbrio orçamental corrente já atrás calculado.

Os valores relativos ao FEF, FSM, Participação Fixa no IRS e no IVA são os que constam da proposta de OE para 2024 conforme já referido. Os valores respeitantes à transferência de competências são também os que constam da proposta de OE para 2024.

Relativamente à Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados, realça-se a diminuição de 21,6% em relação ao ano anterior, que está relacionado com as verbas a receber relativamente aos seguintes projetos:

- Implementação do RGPD no âmbito da promoção das TIC no Município de S. João da

Pesqueira (NORTE-09-0550-FEDER-000193) – 8.364,00 euros;

- Despesas Combate à Pandemia (FSEU-02-9999-0000034) – 4.333,85 euros;
- PESQUEIRANIMA-Cultura para Todos (NORTE-07-4230-FSE-000080) – 67.091,94 euros;
- Património Cultural em Rede (inspira) (NORTE-04-2114-FEDER-000584) – 5 940,90 euros;
- PEPAL (NORTE-06-3118-FSE-000037) – 15.993,59 euros;
- Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar (NORTE-08-5266-FSE-000179) – 233 709,60 euros.

Em termos gerais, o Capítulo Transferências Correntes representa 54,0% do valor total orçado para a Receita e 75,5% das Receitas Correntes. Esta situação denota uma elevada dependência das receitas provenientes do OE, em que, só o FEF Corrente, tem um peso de 33,7% no total do Orçamento da Receita, ou seja, mais de um terço do total.

No que diz respeito ao Capítulo 07 – Vendas de Bens e Serviços Correntes, tendo em consideração uma análise mais detalhada, atente-se ao seguinte quadro:

QUADRO 13. VENDA DE BENS E SERVIÇOS

Designação	2023 (€)	2024 (€)	Variação (%)
Venda de Bens	471 530	506 530	7,4%
Serviços	480 535	740 035	54,0%
Rendas	32 500	32 005	-1,5%
TOTAL	**984 565**	**1 278 570**	**29,9%**

Atenta a análise do quadro anterior, verifica-se que, relativamente à Venda de Bens se prevê um ligeiro aumento em 2024 face a 2023 de 35.000 euros, o que representa 7,4%, sendo que a maioria do valor (485.000 euros) se refere à venda de água em baixa, esperando-se que, os aumentos tarifários e a melhoria da eficiência nas cobranças levem a uma maior arrecadação de receita e equidade de tratamento entre os consumidores. No caso dos Serviços, estão incluídos os serviços de saneamento e resíduos sólidos, com uma previsão de 300.000 euros e 350.000 euros, respetivamente, observando-se um aumento de 90.000 euros e 160.000 euros, respetivamente. O

aumento previsto está relacionado com a atualização dos preços desses serviços e com a repercussão, no caso dos resíduos sólidos, da TRG aos consumidores. Será de salientar que estas medidas resultam da necessidade de repercutir nos consumidores os gastos dos serviços, em função das orientações da ERSAR e da necessidade de garantir um grau de cobertura de gastos superior a 90% sob pena de revogação de financiamentos comunitários na área do ambiente. Além disso, também o consumidor deve ser mais racional nos consumos, especialmente da água, tendo em consideração que se trata de um bem escasso e a probabilidade de anos de seca e consequente escassez é cada vez maior.

Estão também incluídos nos Serviços Prestados os serviços recreativos, culturais e desportivos, como sejam as visitas ao museu, o cinema, pavilhão e piscinas, entre outros, que aumentam em relação a anos anteriores, depois de uma quebra considerável durante os anos de pandemia.

Por fim, as Rendas comportam uma previsão que está relacionada com o valor médio das cobranças dos últimos 24 meses.

O Capítulo 07 – Vendas e Bens e Serviços Correntes tem um peso de 7,4% no total do orçamento e de 10,3% no total da Receita Corrente.

O Capítulo 08 – Outras Receitas Correntes comporta os valores relativos a receitas sem enquadramento nas rubricas anteriores, como por exemplo, refeições dos alunos, entre muitas outras receitas diversas e sem valor individual significativo. De realçar que neste capítulo, com relevância significativa se encontra prevista uma receita no valor de 200.000 euros respeitante ao reembolso do IVA, conforme já explicado anteriormente. Como o processo está em litígio, por precaução, previu-se um valor bastante inferior aquele que foi peticionado (250.000 euros).

Por fim, ilustra-se a distribuição das Receitas Correntes pelos diversos Capítulos, com os respetivos pesos relativos.

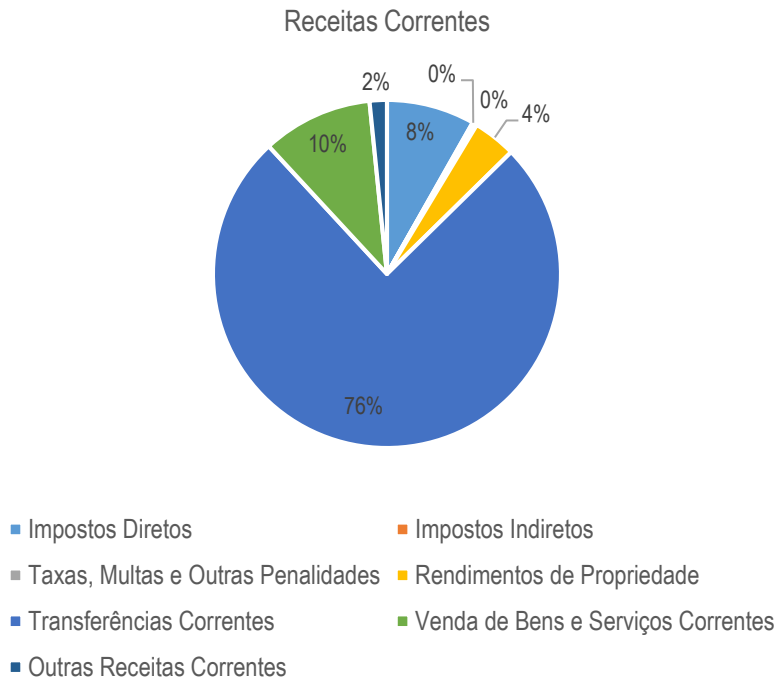

GRÁFICO 5. DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA CORRENTE

Da análise do gráfico anterior e como já referido, o grupo de receitas com maior peso relativo no total das Receitas Correntes é o correspondente às Transferências Correntes, com um peso de 76%. Seguem-se os Venda de Bens e Serviços Correntes com 10% e os Impostos Diretos com um peso relativo de 8%, seguido dos Rendimentos de Propriedade com 4%. As restantes receitas correntes têm um peso relativo inferior a 2%.

2.3.3. RECEITAS NÃO FISCAIS – CAPITAL

As Receitas de Capital, com um valor absoluto de 4.934.576 euros e distribuídas pelos diversos Capítulos, como se apresenta no quadro seguinte, registam uma diminuição de 1.028.665 euros, isto é, menos 17,3% face ao ano anterior. Para esta diminuição contribuem sobretudo as receitas com Transferências de Capital, tendo em conta que se verifica uma diminuição, em especial no que se refere às receitas de fundos comunitários (menos 1.810.125 euros face ao ano transato) devido à conclusão, em 2023, dos principais projetos financiados.

QUADRO 14. RECEITAS NÃO FISCAIS - CAPITAL

Designação	2023 (€)	2024 (€)	Variação (%)
Venda de Bens de Investimento	60 075	60 075	0,0%
Transferências de Capital	5 453 146	3 357 481	-38,4%
Ativos Financeiros	10	10	0,0%
Passivos Financeiros	450 000	1 517 000	237,1%
Outras Receitas de Capital	10	10	0,0%
TOTAL	**5 963 241**	**4 934 576**	**-17,3%**

Relativamente à Venda de Bens de Investimento, foi tido em consideração na previsão da receita a imposição legal prevista na LOE que limita a previsão deste tipo de receitas à média aritmética simples das receitas arrecadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses.

Seguem-se as Transferências de Capital, no valor de 3.457.481 euros, cuja representatividade ascende a 19,3% do Orçamento para 2024. Nestas estão incluídas as transferências relativas ao FEF de Capital, no valor de 650.958 euros, bem como a receita de 1.068.146 euros referente à aplicação do artigo 35.º do RFALEI e as relativas à receita consignada, com proveniência essencialmente de Fundos Comunitários, fruto das operações aprovadas e que serão executadas em 2024, distribuídos de acordo com o quadro seguinte:

QUADRO 15. RECEITA CONSIGNADA

(UN.:EURO)

Designação	2024
Serviços e Fundos Autónomos	
Outras – Agência Portuguesa do Ambiente	142 644
Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	
D2Gov_São João da Pesqueira	8 574
ETAR Aglomerado Casais do Douro	9 569
ETAR e EE Aglomerado de Riodades	17 091
ETAR Aglomerado de Sarzedinho	10 564
ETAR Aglomerado de Ôlas	10 150
Interface de S. João da Pesqueira	11 997
Requalificação do Lugar do Convento	15 123
Centro de compostagem de resíduos verdes em S. João da Pesqueira	823
Implementação de Eco-Ilhas na vila de S. João da Pesqueira	20 522
PROVERE – Requalificação das Bateiras	52 368
Melhoria da acessibilidade a peões e bicicletas no Interface	1 586
Implementação do Centro Municipal de Proteção Civil	11 561
Requalificação da zona envolvente da eb23 de S. João da Pesqueira (PARU)	6 375
Reque. da Zona Envolvente dos Paços do Concelho (PARU)	13 822
Loja do Cidadão	845 623
Requalificação e Expansão da Zona Industrial	26 973
Viaturas Elétricas – Fundo Ambiental	28 280
Porto Wine Square	30 851
FERRADOSA – Pólo de Atratividade Turística	39 781
Implementação do sistema de compostagem comunitária na comunidade escolar do concelho de S. João da Pesqueira	36 722
Melhoria de acessibilidades na Vila de S. João da Pesqueira	103 375
Intervenção no arvoredo urbano na Vila de S. João da Pesqueira	62 046
Radar Social	91 241
Requalificação BUPI	40 671
TOTAL	**1 638 332**

Para estes valores concorrem os projetos de investimento previstos no PPI para 2024 e cujo montante da despesa para 2024 já se encontra definido na totalidade. De realçar que algumas

destas candidaturas transitaram desde o ano de 2020, uma parte em execução e outra parte ainda em fase de adjudicação e preparação dos procedimentos de contratação pública.

Ainda no que respeita à Receita de Capital, e avançando para o capítulo dos Ativos Financeiros (compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso a favor da autarquia, do valor da amortização de empréstimos afetos aos serviços municipalizados ou subsídios reembolsáveis concedidos nos termos da lei), o valor previsto é de apenas 10 euros, uma vez que não se prevê a arrecadação de receitas provenientes de venda de participações, obrigações, ou o reembolso de empréstimos que o Município venha a conceder.

Por fim, no que se refere aos Passivos Financeiros, prevê-se no orçamento a arrecadação de um valor de 1.517.000 euros relativamente ao empréstimo aprovado para financiar diversos investimentos a executar pelo município em 2024, conforme aprovado em sessão da assembleia municipal de setembro de 2023.

O gráfico seguinte apresenta o peso de cada agrupamento das Receitas de Capital no total do Orçamento de Capital do Município, sendo de sublinhar a importância relativa das Transferências de Capital que, em 2024, correspondem a 68,0% das Receitas de Capital e os Passivos financeiros 30,7%.

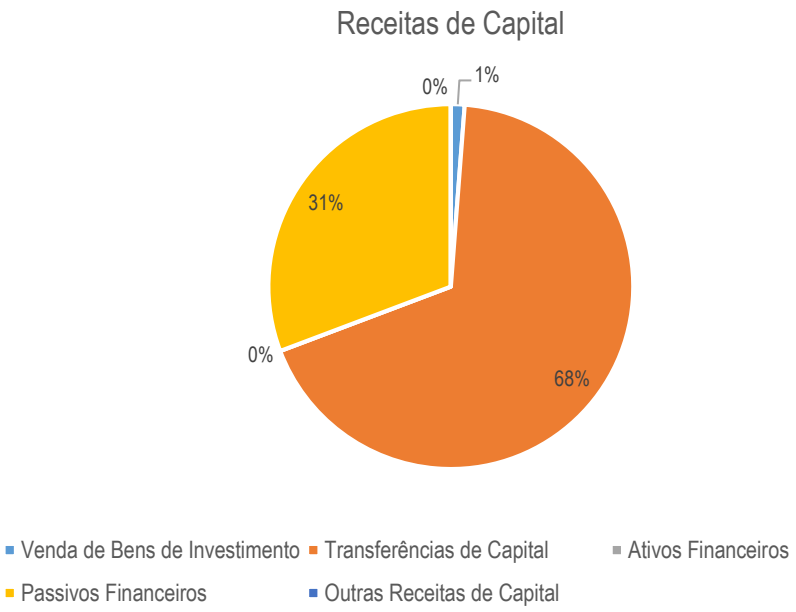

GRÁFICO 6. ESTRUTURA DAS RECEITAS DE CAPITAL

2.4. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Para o exercício de 2024 está previsto um volume de despesa de 17.376.845 euros, repartidos em Despesas Correntes no valor de 11.632.398 euros e Despesas de Capital de 5.744.447 euros.

Encargos com a Assembleia Municipal:

Dando cumprimento às disposições legais em vigor, são inscritas no Orçamento municipal, em rubricas especificas da despesa, os encargos resultantes do pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e despesas de representação, resultando numa dotação de 13.100 euros.

2.4.1. DESPESAS CORRENTES

As Despesas Correntes municipais apresentam uma estrutura idêntica à orçada em 2023, prevendo-se, no entanto, um aumento de 1.927.287 euros em relação ao ano anterior, sendo que grande parte do aumento se deve à previsão dos custos com Aquisição de Bens e Serviços, Despesas com o Pessoal, Juros e Transferências Correntes. Os detalhes destas variações serão explicados de seguida:

QUADRO 16. ESTRUTURA DAS DESPESAS CORRENTES

Designação	2023 (€)	2024 (€)	Variação (€)	Variação (%)
Despesas com pessoal	4 276 575	4 855 091	578 516	13,5%
Aquisição de bens e serviços	4 283 955	5 364 085	1 080 130	25,2%
Juros e outros encargos	190 005	345 000	154 995	81,6%
Transferências correntes	881 571	1 028 217	146 646	16,6%
Subsídios	5	5	0	0,0%
Outras despesas correntes	73 000	40 000	-33 000	-45,2%
TOTAL	**9 705 111**	**11 632 398**	**1 927 287**	**19,9%**

Despesas com o pessoal:

As despesas com o pessoal para o exercício de 2024 são de 4.855.091 euros, correspondente a 27,9% do total da despesa orçada, registando-se um aumento de 578.516 euros (assembleia incluída), face ao orçamentado em 2023.

O aumento da despesa orçamentada em 2024 face ao orçamentado 2023 deve-se, em primeiro lugar, às valorizações remuneratórias previstas pelo governo, sendo que, mais uma vez espera-se um aumento mínimo de 52 euros mensais por trabalhador ou de 3% no caso de vencimentos superiores a 1.814 euros mensais. Por outro lado, durante o ano de 2023, verificou-se o aumento extraordinário de 1% da massa salarial, o qual não estava refletido no orçamento inicial aprovado para 2023. Adicionalmente, em 2023, já depois do orçamento inicial aprovado o subsídio de refeição foi revisto de 5,20 euros para 6,00 euros.

Os assistentes operacionais, por forma a valorizar a antiguidade, continuam a beneficiar, em 2024, com uma subida de um ou de dois níveis, respetivamente para os trabalhadores com mais de 15 ou de 30 anos de serviço na categoria.

O aumento da despesa com o pessoal resulta essencialmente dos valorizações remuneratórias e dos recrutamentos levados a cabo durante o ano de 2023, o que se reflete nas despesas com Pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado (+414.155 euros), subsídio de refeição (+59.730 euros), subsídios de férias e de natal (+38.190 euros) e encargos com a CGA e Segurança Social (+85.930 euros)

Por outro lado, o aumento da despesa com o pessoal deve-se, também, ao recrutamento de funcionários para novos postos de trabalho que, ainda assim, se prevê um valor inferior ao do ano anterior (-43.205 euros), estando já incluídos os lugares a prover no âmbito da candidatura ao programa Radar Social.

Em relação ao pessoal em regime de avença, mantem-se a perspetiva de despesa igual à do ano transato.

QUADRO 17. DESPESAS COM O PESSOAL

(UN.:EURO)

Designação	2023	2024	Variação
Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	109 000	113 360	4 360
Pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado	2 126 300	2540455	414 155
Pessoal em funções	*1 981 100*	*2442160*	461 060
Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	*26 200*	*22 500*	-3 700
Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	*5 000*	*5 000*	0
Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	*114 000*	*70 795*	-43 205
Pessoal em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo	55 215	9 876	-45 339
Pessoal em funções	*55 200*	*9 861*	-45 339
Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	*5*	*5*	0
Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	*5*	*5*	0
Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	*5*	*5*	0
Pessoal em regime de tarefa ou avença	350 000	350 000	0
Pessoal aguardando aposentação	5	5	0
Pessoal em qualquer outra situação	63 600	66 100	2 500
Representação	32 300	32 500	200
Subsídio de refeição	227 700	287 430	59 730
Subsídios de férias e de natal	397 900	436 090	38 190
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5	5	0
Abonos variáveis ou eventuais	60 000	78 790	18 790
Outros (CGA/ADSE/SS)	854 550	940 480	85 930
TOTAL	**4 276 575**	**4 855 091**	**578 516**

Aquisição de bens e serviços:

No que se refere ao agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços (quadro infra), verifica-se um aumento da despesa orçada em 1.080.130 euros em relação ao exercício de 2023, o que corresponde a um aumento, em termos relativos, de 25,2%, motivado particularmente pela pressão inflacionista e pela realização plena de todas as atividades constantes do PAM.

Relativamente a este agrupamento, optou-se por evidenciar as dotações de despesa que constam do Plano (GOP`S = (PPI+PAM)) e as que não constam de Plano. Assim, do total da despesa orçada para este agrupamento, 58.5% está refletida nas GOP`S, significando a maioria do valor das várias rubricas da despesa relativa a este agrupamento, resultam de Opções do Executivo, relativas a ações ou projetos específicos.

No que se refere à aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, os valores dizem respeito essencialmente a gasóleo para as viaturas municipais e à aquisição de gás para aquecimento de instalações (outros combustíveis). O aumento de 55.000 euros (+32,3%) em relação ao ano anterior reflete o aumento do preço dos combustíveis.

No que respeita ao material de escritório, os valores dizem respeito aos consumíveis (papel, capas de arquivo, canetas, tinteiros, etc.) utilizados pelos serviços municipais, sendo que o valor previsto é inferior ao do ano transato, não obstante a descentralização de competências, pelo facto de estar praticamente terminada a desmaterialização de processos.

Relativamente às mercadorias para venda, o valor orçado está relacionado com a aquisição de água em alta à empresa Águas do Norte, S.A., para posterior distribuição em baixa aos clientes do município, sendo que o valor previsto para 2024 é inferior ao de 2023 (-50.000 euros), pelo facto de se prever uma diminuição dos consumos, autoconsumos e perdas fruto das medidas tomadas em matéria tarifária e de eficiência dos serviços.

O valor previsto para aquisições de material de educação, cultura e recreio está relacionado com material escolar afeto aos estabelecimentos com funções de ensino (como sejam mapas didáticos, coleções mineralógicas, zoológicas e anatómicas, utensílios e aparelhos de laboratórios escolares, réguas, compassos e outros artigos normalmente utilizados nas salas de aula), equipamentos e aparelhos para educação física e desporto, instrumentos musicais, jogos, aparelhos de rádio e de televisão para salas de convívio, livros e revistas quando inventariáveis e afetos a biblioteca, sendo que esta ação consta do PPI. A diminuição está relacionada com a execução do projeto Pesqueira Educa.

O valor previsto para outros bens diz respeito a todos os bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas anteriores. Face à quantidade de atribuições do município, esta rubrica tem um valor significativo, uma vez que determinados bens, como por exemplo, todos

os consumíveis utilizados pelo armazém, na ligação/reparação de condutas de águas e saneamento, bem como materiais para outro tipo de serviços e tem que ver com a necessidade de comprar material para dar resposta a avarias e ao facto de se pretender realizar os trabalhos por administração direta, isto é, sem recorrer a empresas externas ao município. É nesta rubrica que está um dos maiores aumentos para 2024, com mais 247.470 euros.

Relativamente ao subagrupamento 02.02 Aquisição de Serviços, será de destacar:

- Encargos com instalações – diz respeito essencialmente às despesas com eletricidade dos edifícios e da iluminação pública;

- Limpeza e higiene- Diz respeito à limpeza urbana da vila de S. João da Pesqueira, lavagem de contentores;

- Conservação de bens - Compreende todas as despesas (incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente faturados) a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens imóveis, móveis e semoventes, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos. Incluem-se as pequenas reparações e conservações que não provocam nem aumento nem alteração à estrutura dos móveis ou imóveis deles passíveis, visando mantê-los em boas condições de funcionamento ou de aproveitamento. Quando a autarquia não dispõe de mão-de-obra própria e, então, recruta, diretamente para o efeito, o necessário pessoal especializado (dando origem a uma despesa a considerar na presente rubrica) e adquire os materiais indispensáveis aos trabalhos (originando uma despesa classificável em «Outros bens»);

- Comunicações - dizem respeito a despesas com telefones móveis e fixos (instalação, aluguer, chamadas, mudanças e cargas desinfetantes), telex, correios (nomeadamente, selos, telegramas, taxas de apartados e prémios de vales) e tráfego radiotelegráfico internacional. Incluem-se ainda os encargos com taxas e impulsos com ligação à Internet para diversas utilizações, designadamente consultas do Diário da República, de sites institucionais, aquisição de bens e serviços, etc;

- Transportes, estão incluídas as despesas com os transportes escolares, onde se incluiu a compensação da carreira púbica e transportes ocasionais que o município contrata para deslocações de coletividades e outras entidades;

- Seminários, exposição e similares – Como é possível verificar, trata-se de uma despesa que está toda incluída nas GOP`S, mais concretamente no PAM. Diz respeito a Participação em feiras Temáticas, nomeadamente no âmbito da promoção turística do concelho.

- Publicidade – Nesta rubrica, as despesas que estão inseridas em Plano (28.101 euros) dizem respeito à publicidade respeitante aos eventos previstos no PAM. O restante valor que está fora de plano diz respeito a publicidade de ordem variada, quer institucional quer referente a atividades específicas da autarquia;

- Assistência Técnica – Do total previsto, 205.000 euros estão previstos no PAM e referem-se nomeadamente: Contratos de Manutenção dos Serviços Informáticos; Manutenção de Fotocopiadoras e Impressões; e Assistência Técnica à Rede Wireless. O restante valor está relacionado com contratos de assistência que, fruto das maiores competências assumidas pelo município e do maior número de instalações municipais são necessários para manter os serviços em funcionamento;

- Outros trabalhos especializados - Incluem-se as despesas relativas aos serviços técnicos prestados por outras empresas que o próprio organismo não pode superar pelos seus meios, como por exemplo a elaboração de estudos, projetos, etc.

- Outros serviços – A maioria do valor (75,8%) está previsto no PAM. Só lhe devem ser afetadas as despesas que, de modo algum, não possam ser classificadas nas rubricas tipificadas do respetivo subagrupamento. Nesta rubrica estão incluídas despesas com: Programa de serviço de refeições e prolongamento de horário (235.000 euros); Refeições do Agrupamento de Escolas (65.000 euros); Recolha e tratamento de efluentes pela "Águas do Norte" (225.000 euros); Controlo analítico das ETAR´s (10.400 euros); Recolha e Tratamento de Lamas - ETAR´s (40.000 euros); Controle de qualidade da água (20.000 euros); Recolha seletiva, valorização e tratamento de RSU´s pela "Resinorte" (200.000 euros); e organização de eventos diversos como o S. João, Dia da Criança, Senhora do Monte, Noites do Museu, Vindouro, etc.

QUADRO 18. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

(UN.:EURO)

Designação	2023	2024			Variação
		Com Plano	Fora de Plano	Total	
Aquisição de Bens	**710 285**	**418 575**	**532 255**	**950 830**	**240 545**
Matérias-primas e subsidiárias	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Combustíveis e lubrificantes	**170 500**	**0**	**225 500**	**225 500**	**55 000**
Gasóleo	*90 000*	*0*	*125 000*	*125 000*	**35 000**
Outros Combustíveis	*80 000*	*0*	*100 000*	*100 000*	**20 000**
Gasolina	*500*	*0*	*500*	*500*	**0**
Material de escritório	**15 000**	**0**	**5 000**	**5 000**	**-10 000**
Mercadorias para venda	**425 000**	**375 000**	**0**	**375 000**	**-50 000**
Água	*425 000*	*375 000*	*0*	*375 000*	**-50 000**
Material de educação, cultura e recreio	**9 000**	**7 075**	**0**	***7 075***	**-1 925**
Outros bens	**90 785**	**36 500**	**301 755**	**338 255**	**247 470**
Aquisição de serviços	**3 573 670**	**2 721 450**	**1 691 805**	**4 413 255**	**839 585**
Encargos de instalações	*500 000*	*42 300*	*457 700*	*500 000*	**0**
Limpeza e higiene	*100 000*	*110 000*	*0*	*110 000*	**10 000**
Conservação de bens	*80 000*	*0*	*150 000*	*150 000*	**70 000**
Locação de Edifícios	*10 000*	*0*	*10 000*	*10 000*	**0**
Conservação de bens	*70 000*	*0*	*70 000*	*70 000*	**0**
Comunicações	*75 000*	*0*	*90 000*	*90 000*	**15 000**
Transportes	*602 200*	*550 000*	*0*	*550 000*	**-52 200**
Seguros	*40 000*	*0*	*45 000*	*45 000*	**5 000**
Estudos projetos e consultoria	*30 000*	*0*	*100 000*	*100 000*	**70 000**
Formação	*30 000*	*0*	*20 000*	*20 000*	**-10 000**
Seminários, exposição e similares	*60 000*	*40 000*	*0*	*40 000*	**-20 000**
Publicidade	*50 000*	*28 101*	*21 899*	*50 000*	**0**
Assistência técnica	*205 000*	*205 000*	*45 000*	*250 000*	**45 000**
Outros trabalhos especializados	*263 590*	*306 149*	*193 851*	*500 000*	**236 410**
Outros serviços	*1 429 625*	*1439900*	*460 100*	*1 900 000*	**470 375**
Restantes rubricas	**108 255**	**0**	**513 255**	**513 255**	**405 000**
TOTAL	**4 283 955**	**3 140 025**	**2 224 060**	**5 364 085**	**1 080 130**

Juros e Outros Encargos:

Para o ano de 2024, foram orçados 345.000 euros, sendo que 310.000 euros se referem a juros de empréstimos de médio e longo prazo. 15.000 euros a juros de locação financeira (miniautocarro) e o restante a comissões bancárias. Trata-se de um aumento significativo face a 2023, que se refere essencialmente ao aumento das taxas de referência dos empréstimos pelo BCE (*euribor*), isto porque, o *stock* de dívida espera-se que seja ligeiramente superior ao de 2023.

Transferências Correntes:

Este agrupamento económico compreende as importâncias transferidas para quaisquer outros organismos ou entidades, tendo em vista o financiamento de Despesas Correntes, para apoiar eventos de interesse local ou para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, social e desportiva.

QUADRO 19. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

(UN.:EURO)

Designação	2023	2024			Variação
		Com Plano	Fora de Plano	Total	
Sociedades e quase sociedades n financeiras	16 330	16 330	0	16 330	0
Administração Central	5	0	5	5	0
Administração Local	195 136	182 872	10	182 872	-12 264
Instituições sem fins lucrativos	375 000	489 000	0	489 000	114 000
Famílias	295 100	212 500	127 500	340 000	44 900
TOTAL	**881 571**	**900 702**	**127 515**	**1 028 207**	**146 636**

Assim, tendo em consideração o quadro anterior, verifica-se um aumento neste agrupamento de 146.636 euros em relação a 2023. De realçar que as transferências para Sociedades e quase sociedades não financeiras se referem ao Museu do Douro, Rede de Judiarias e Associação Qualifica, no âmbito da participação do Município naquelas entidades.

Por sua vez, os valores relativos a transferências para Administração Local estão relacionados na sua maioria com as transferências correntes para as Freguesias e ao pagamento de quotas pela

participação em associações de municípios, como é o caso da Associação Nacional de Municípios, Associação de Municípios Vale do Douro Sul, entre outras.

De realçar um aumento significativo das transferências para Instituições sem Fins Lucrativos (+114.000 euros), onde se incluem as transferências para as associações, IPSS`S e Bombeiros.

Por fim, no que se refere às famílias, o aumento da verba orçamentada tem que ver com os programas do IEFP (CEI e CEI+) e com os programas constantes do PAM nas subfunções da Ação Social e Serviços Auxiliares de Ensino, nomeadamente para bolsas de estudo, vales para aquisição de livros e material escolar, apoio à natalidade, plano de saúde, entre outros.

Outras Despesas Correntes:

No caso do agrupamento 06, está prevista uma dotação de 40.000 euros. Neste valor estão incluídos, por exemplo, a previsão de restituição de impostos ou contribuições que não sejam em termos da lei em vigor abate à receita.

O gráfico seguinte apresenta o peso de cada agrupamento das Despesas Corrente no total do Orçamento Corrente do Município.

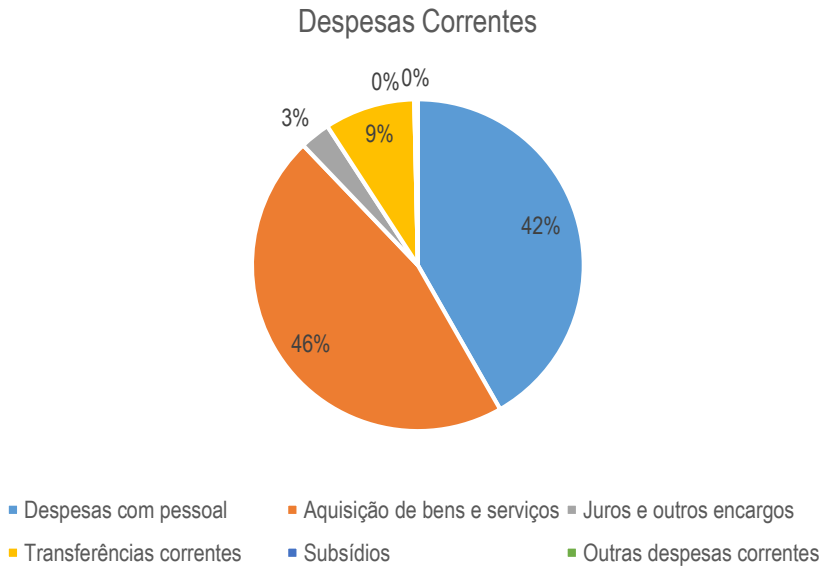

GRÁFICO 7. DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

Como é possível verificar, as Aquisições de Bens e Serviços representam 46% do total das Despesas Correntes, seguidas das Despesas com Pessoal com uma representação de 42%, das Transferências Correntes cujo peso relativo é de 9% e das despesas com Juros e outros encargos, com um peso de 3%. Os restantes agrupamentos são valores residuais, que em termos relativos se aproximam de 0%.

2.4.2. DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital ascendem, em 2024, a 5.744.447 euros, menos 1.284.688 euros relativamente ao exercício de 2023, e é representativa de 33,1% do total orçado para a despesa.

QUADRO 20. ESTRUTURA DA DESPESA DE CAPITAL

Designação	2023 (€)	2024 (€)	Variação (€)	Variação (%)
Aquisição de Bens de Capital	5 560 348	4 316 737	-1 243 611	-22,4%
Transferências de Capital	850 782	820 782	-30 000	-3,5%
Ativos Financeiros	5	5	0	0,0%
Passivos Financeiros	618 000	606 923	-11 077	-1,8%
TOTAL	**7 029 135**	**5 744 447**	**-1 284 688**	**-18,3%**

Aquisição de Bens de Capital:

Para fazer face ao investimento a efetuar no exercício de 2024, constante do PPI, foram orçados 4.316.737 euros. Este capítulo representa 75,1% do total das Despesas de Capital orçadas e 24,8% do total orçado da despesa, sendo este um dado representativo da política do Município em promover estratégias que reforcem o investimento. A diminuição prevista face a 2023 tem que ver com o facto de os principais investimentos do Quadro Comunitário 2020 encerrarem em 2023 e, também, do facto de se ter executado o investimento na requalificação da EN222-3 em 2023, num valor superior a 1 milhão de euros.

Como é possível verificar no quadro que se segue, 100% dos investimentos estão refletidos no Plano, neste caso concreto no PPI. Como tal, e como será feita uma abordagem específica às GOP`S (PPI + PAM) no capítulo III, os comentários mais relevantes sobre o tipo de investimentos a realizar em 2024 serão aí explanados com outra profundidade.

QUADRO 21. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

(UN.:EURO)

Designação	2023	2024			Variação
		Com Plano	Fora de Plano	Total	
Terrenos	105 500	139 000		139 000	33 500
Habitações	1 500	1 500		1 500	0
Edifícios	940 973	1 265 837		1265837	324 864
Construções Diversas	1 914 617	423 950		423 950	-1 490 667
Material de transporte	75 000	75 075		75 075	75
Equipamento de informática	106 775	206 862		206 862	100 087
Software informático	5 000	22 079		22 079	17 079
Equipamento administrativo	45 382	174 083		174 083	128 701
Equipamento básico	67 408	252 702		252 702	185 294
Ferramentas e utensílios	10 000	0		0	-10 000
Investimentos incorpóreos	1 500	14 400		14 400	12 900
Outros investimentos	1 875	136 575		136 575	134 700
Material de Transporte – Locação Financeira	0	33 483		33 483	33 483
Bens de Domínio Público	2 284 818	1 571 191		1571191	-713 627
Terrenos	*0*	*0*		*0*	0
Instalações Desportivas e Recreativas	*75*	*32 075*		*32 075*	32 000
Outras Construções e Infraestruturas	*2 284 743*	*1 539 116*		*1 539 116*	-745 627
TOTAL	**5 560 348**	**4 316 737**	**0**	**4 316 737**	**-1 243 611**

Transferências de Capital:

Neste agrupamento encontram-se previstas as comparticipações destinadas a financiar despesas de investimento de instituições e coletividades.

A dotação orçamental inscrita para 2024, ascende a 820.782 euros, ligeiramente inferior à que foi registada em 2022 (-65.223 euros), uma vez que algumas IPSS`S tiveram financiamentos aprovados para a construção das ERPI`S e foi reforçado o apoio do PARES em 20%, baixando a comparticipação do devida pelo município. Será de realçar a manutenção das transferências para todas as entidades.

É de realçar que a verba de 25 000 euros relativa a Sociedades e quase sociedades não financeiras está relacionada com o programa FAME de apoio à criação de novas empresas e de emprego no concelho, sendo que esta se manteve inalterada em relação ao ano anterior.

QUADRO 22. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

(UN.:EURO)

Designação	2023	2024			Variação
		Com Plano	Fora de Plano	Total	
Sociedades e quase soc. n financeiras	25 000	25 000	0	25 000	0
Administração Local	686 005	670 777	5	670 782	-15 223
Instituições sem fins lucrativos	155 000	100 000	0	100 000	-55 000
Famílias	20 000	25 000	0	25 000	5 000
TOTAL	**886 005**	**820 777**	**5**	**820 782**	**-65 223**

Ativos Financeiros:

Neste agrupamento do Orçamento contabilizam-se as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados.

Para 2024 apenas se prevê um valor de 5 euros para abertura da rubrica. A diminuição está relacionada com o facto de a realização obrigatória do capital social do FAM ter terminado em 2022.

Passivos Financeiros:

Neste agrupamento o valor previsto de 606.923 euros, diz respeito à amortização do capital em dívida dos empréstimos já contratualizados e a contratualizar pelo Município, conforme mapa de empréstimos anexo ao presente relatório.

O gráfico seguinte apresenta o peso relativo de cada agrupamento das Despesas de Capital no total do Orçamento de Capital do Município.

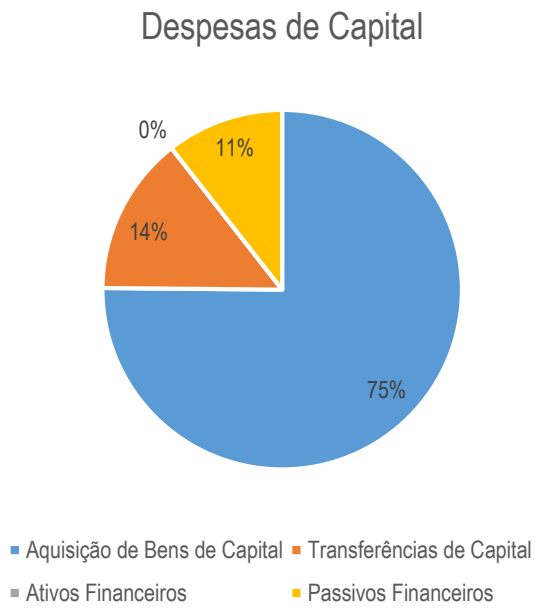

GRÁFICO 8. DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

2.5 INDICADORES DE RECEITA E DESPESA

QUADRO 23. INDICADORES FINANCEIROS

Designação	2023 (€)	2024 (€)	Variação (€)	Variação (%)
Dívida de MLP prevista no final do período	6 745 119	7 638 196	893 077	13,2%
Despesa Corrente Primária	9 535 111	11 287 398	1 752 287	18,4%
Despesa Primária	16 564 246	17 030 845	466 599	2,8%
Saldo Global Primário	337 995	-565 082	-903 077	-267,2%

Da análise dos indicadores retratados no quadro anterior podemos concluir que para 2024 a dívida de médio e longo prazo esperada registará, se arrecadado o empréstimo de 1,5 Milhões de euros aprovado, um aumento de 893.077 euros, o que representa mais 13,3% face a 2023, até porque se esperam amortizar cerca de 606.000 euros de dívida em 2024.

A Despesa Corrente Primária (sem contabilizar os juros) também regista um aumento em relação a 2023, fruto do aumento geral da Despesa Corrente conforme já referido anteriormente.

QUADRO 24. INDICADORES ORÇAMENTAIS/FINANCEIROS

Designação	2023	2024
Rácios da Receita		
Imp. Municipais/Total das receitas	5,42%	5,94%
Venda de bens de invest./Total das receitas	0,36%	0,35%
Total das receitas próprias/Total das receitas	15,85%	17,91%
Total das transferências/Total das receitas	81,46%	73,36%
Passivos Financeiros/Total das receitas	2,69%	8,73%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes/Total das despesas	5,27%	5,92%
Transferências capital/Total das despesas	5,08%	4,72%
Despesa corrente/Total das despesas	58,00%	66,94%
Despesa capital/Total das despesas	42,00%	33,06%
Total de investimento/Total das despesas	33,23%	24,84%
Rácios da Dívida		
Dívida bancária (% variação anual)	0,37%	13,20%
Juros financeiros/Receitas correntes	1,58%	2,61%
Amortizações/Despesa total	3,69%	3,49%
Serviço da dívida/Despesa total	4,71%	5,36%
Dívida bancária/Saldo corrente	6,09	9,43

Da análise do quadro anterior, verifica-se um ligeiro aumento do peso dos Impostos Municipais no Total das Receitas Totais e um aumento dos Passivos Financeiros no Total de Receitas fruto da previsão da arrecadação do empréstimo no valor de 1,5 milhões de euros. Por outro lado, verifica-se um aumento do peso das Receitas Próprias no Total das Receitas em contraponto com a diminuição do peso do Total de Transferências no Total das Receitas.

Relativamente aos rácios da despesa, será de destacar o aumento do peso relativo das Despesas Correntes nas Despesas Totais em relação a 2023. No que se refere aos rácios da dívida, destacar um aumento esperado, em 2024, da dívida bancária em 13,2% em relação ao exercício de 2023, fruto do já referido. Espera-se que a dívida bancária, no final de 2024, corresponda a 9,4 vezes o saldo corrente. Isto significa que a diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas Correntes no valor de 809.871 euros, se mantido constante ao longo do tempo, permitiria liquidar a dívida bancária de MLP em cerca de 9 anos e 5 meses. Trata-se de um aumento do peso da dívida

bancária de MLP em relação ao Saldo Corrente face ano transato, estando relacionada, por um lado, com o aumento da dívida de MLP e, por outro lado, com o aumento previsto da Despesa Corrente e por isso com a degradação do saldo corrente esperado para 2024.

Por fim, uma parte do Saldo Corrente servirá para amortizar empréstimos (606.923 euros) e o restante para financiar o Saldo de Capital, uma vez que as Receitas de Capital são inferiores às Despesas de Capital esperadas. Quer isto dizer que o Município canaliza recursos correntes para abater dívidas e realizar mais investimentos. Não obstante, em 2024, como vimos, será necessário arrecadar 1.517.000 euros de um empréstimo para fazer face a mais investimento do que aquele que seria possível com as receitas de capital e com a utilização da parte excedente do saldo corrente.

CAPÍTULO III - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024

As despesas municipais identificadas por objetivos, programas, projetos ou atividades e ações foram integradas nas GOP´S (GOP´S) para 2024, subdivididas no PPI e no PAM.

O valor atribuído às GOP´S para 2024 ascende a 9.178.241 euros, menos 1.122.335 euros do que o valor das GOP`S de 2023, dos quais 4.316.737 euros referem-se ao PPI e 4.861.504euros ao conjunto de ações previstas no PAM, conforme se demonstra no quadro abaixo:

QUADRO 25. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024

(UN.:EURO)

	DESIGNAÇÃO	PPI	PAM	TOTAL	%
1	**Funções Gerais da Administração Pública**	**1 453 346**	**540 850**	**1 994 196**	**21,7**
1.1.0	**Serviços Gerais da Administração Pública**	**1 413 271**	**300 850**	**1 714 121**	**18,7**
1.1.1	Administração Geral	1 413 271	300 850	1 714 121	18,7
1.2.0	**Segurança e Ordem Públicas**	**40 075**	**240 000**	**280 075**	**3,1**
1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	40 075	240 000	280 075	3,1
2	**Funções Sociais**	**1 283 767**	**2 620 675**	**3 904 442**	**42,5**
2.1.0	**Educação**	**25 525**	**715 650**	**741 175**	**8,1**
2.1.1	Ensino Não Superior	25 525		25 525	0,3
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino		715 650	715 650	7,8
2.2.0	**Saúde**			0	0,0
2.2.1	Serviços Individuais de Saúde			0	0,0
2.3.0	**Segurança e Ação Social**	**11 540**	**117 500**	**129 040**	**1,4**
2.3.2	Ação Social	11 540	117 500	129 040	1,4
2.4.0	**Habitação e Serviços Coletivos**	**687 477**	**1 005 900**	**1 693 377**	**18,4**
2.4.1	Habitação	107 000	25 000	132 000	1,4
2.4.2	Ordenamento do Território	200 075	500	200 575	2,2
2.4.3	Saneamento	80 450	275 400	355 850	3,9
2.4.4	Abastecimento de Água	180 394	395 000	575 394	6,3
2.4.5	Resíduos Sólidos	46 558	310 000	356 558	3,9
2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	73 000		73 000	0,8
2.5.0	**Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos**	**569 225**	**781 625**	**1 350 850**	**14,7**
2.5.1	Cultura	61 075	642 625	703 700	7,7
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	508 150	80 000	588 150	6,4
2.5.3	Outras Atividades Cívicas e Religiosas		59 000	59 000	0,6
3	**Funções Económicas**	**1 461 141**	**900 000**	**2 361 141**	**25,7**
3.1.0	**Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca**	**900 000**	**505 000**	**1 405 000**	**15,3**
3.2.0	**Indústria e Energia**	**53 575**		**53 575**	**0,6**
3.3.0	**Transportes e Comunicações**	**444 041**		**444 041**	**4,8**
3.3.1	Transportes Rodoviários	444 041		444 041	4,8
3.4.0	**Comércio e Turismo**	**62 950**	**40 000**	**102 950**	**1,1**
3.4.1	Mercados e Feiras	75		75	0,0
3.4.2	Turismo	62875	40 000	102 875	1,1
3.5.0	**Outras Funções Económicas**	**575**	**355 000**	**355 575**	**3,9**
4	**Outras Funções**	**108 483**	**799 979**	**908 462**	**9,9**
4.1.0	**Operações da Dívida Autárquica**			**0**	**0,0**
4.2.0	**Transferências Entre Administrações**		**799 979**	**799 979**	**8,7**
4.3.0	**Diversas Não Especificadas**	**108 483**		**108 483**	**1,2**
TOTAL		**4 316 737**	**4 861 504**	**9 178 241**	**100,0**

De salientar que no PAM estão incluídas financeiramente as Transferências Correntes e de Capital para as Associações, IPSS´S, Juntas de Freguesia e outras entidades, bem como as Despesas Correntes que assumem maior relevo financeiro no Orçamento Autárquico, como é o caso do abastecimento de água, transportes escolares, tratamento de efluentes e resíduos sólidos, bem como as atividades festivas e culturais mais relevantes.

Como resulta do quadro anterior, as prioridades para o exercício de 2024 são, por ordem decrescente, as que seguem:

QUADRO 26. PESO RELATIVO DE CADA FUNÇÃO DAS GOP´S 2023vs2024

UN.:%

Designação	Peso Relativo 2023	Peso Relativo 2024
Funções Sociais	35,2	42,5
Funções Económicas	40,4	25,7
Funções Gerais da Administração Pública	15,8	21,7
Outras Funções	8,6	9,9
TOTAL	**100,0%**	**100,0%**

A prioridade para 2024, em termos de GOP´S passa pelas Funções Sociais, com um peso total de 42,5%, sendo que, em 2023, a prioridade passava pelas Funções Económicas. Realça-se, no entanto, o aumento do peso relativo das Funções Gerais da Administração Pública em relação ao ano anterior, em contrapartida de uma diminuição do peso das Funções Económicas, pelas razões que oportunamente serão referidas. No entanto, como já tivemos oportunidade de referir nos documentos previsionais dos exercícios anteriores, as "Funções Sociais" são muito mais abrangentes do que o significado que muitos lhe podem atribuir à partida. Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Em termos de GOP`S, verifica-se um reforço, em relação a 2023, em especial nas seguintes subfunções:

- Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – 724.500 euros
- Desporto, Recreio e Lazer – 374.650 euros;
- Ordenamento do Território: "Requalificação de Espaços Públicos" - 150.000 euros;

- Administração Geral – 320.526 euros;
- Abastecimento de Água – 141.569 euros;
- Cultura – 113.375 euros;
- Saneamento – 85.200 euros;
- Proteção Civil e Luta Contra Incêndios – 50.075 euros;
- Outras Atividades Cívicas e Religiosas – 14.000 euros;
- Ação Social – 11.540 euros;
- Resíduos Sólidos – 10.150 euros.

Em relação à diminuição de subfunções das GOP`S em 2024 face a 2023, destacam-se as seguintes:

- Turismo – 880.107 euros;
- Outras Funções Económicas – 859.971 euros;
- Transportes Rodoviários – 770.433 euros;
- Ordenamento do Território – 399.925 euros;
- Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza – 29.008 euros.

As principais diminuições estão relacionadas com a finalização, em 2023, no âmbito do "Turismo" - das empreitadas "Ferradosa – Polo de Atratividade Turística" e "Beneficiação da zona envolvente nas Bateiras".

No que se refere a "Outras Funções Económicas" – Finalização da empreitada referente à "Expansão da Zona Empresarial de S. João da Pesqueira".

A diminuição em "Transportes Rodoviários" deve-se à conclusão da "Requalificação da EN 222-3";

No "Ordenamento do Território" a diminuição deve-se ao término da empreitada "Port Wine Square".

Em relação aos aumentos, será de destacar a "Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca", cujo valor total previsto nas GOP`S é de 1.405.000 euros, com destaque para a requalificação de caminhos e muros e para a Vindouro.

Como é possível verificar, apesar das variações positivas e negativas das GOP`S serem, em grande medida, influenciadas pelas várias candidaturas aprovadas, as 10 principais apostas do executivo para 2024 são:

1. Administração Geral: "Loja do Cidadão" – 968.256 euros e "Construção do Armazém Municipal" – 150.000 euros;

2. Educação: "Serviços Auxiliares de Ensino" – 715.650 euros;

3. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos: "Cultura" – 642.625 euros;

4. Desporto. Recreio e Lazer: "Requalificação da Piscina Descoberta" – 265.000 euros e "Estádio Municipal - 2.ª Fase" – 160.000 euros;

5. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca: "Pavimentação de Caminhos Agrícolas" – 250.000 euros, "Execução de muros de suporte a caminhos agrícolas e rurais" – 700.000 euros e "Vindouro" – 475.000 euros

6. Transportes Rodoviários: "Pavimentação de arruamentos em diversas freguesias – 200.000 euros e "Pequenas obras de conservação e reparação" – 103.567 euros;

7. Proteção Civil: "Equipas de Intervenção Permanente" – 150.000 euros e "Subsídios a associações humanitárias" – 90.000 euros;

8. Abastecimento de Água: "Aquisição de caudalímetros e sistema de telemetria para monitorização da rede de abastecimento de água" – 142.644 euros;

9. Ação Social: "Diversos programas no âmbito da ação social municipal" – 117.500 euros;

10. Outras Funções: Manutenção das verbas transferidas nos anos anteriores para as freguesias, aumento das verbas para as IPSS´S e associações e reforço dos apoios às famílias.

3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O PPI para o ano 2024 reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de Bens de Capital. A análise deste documento permite evidenciar projeto a projeto, ação a ação, a sua finalidade, o serviço responsável pela sua execução, a dotação orçada, o período temporal de execução e a fonte de financiamento prevista.

QUADRO 27. GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI

(UN.:EURO)

	DESIGNAÇÃO	2023	%	2024	%	Variação
1	**Funções Gerais da Administração Pública**	**1 148 755**	**20,7**	**1 453 346**	**33,7**	**304 591**
1.1.0	Serviços Gerais da Administração Pública	1 108 755	19,9	1 413 271	32,7	304 516
1.2.0	Segurança e Ordem Públicas	40 000	0,7	40 075	0,9	75
2	**Funções Sociais**	**1 019 216**	**18,3**	**1 293 767**	**30,0**	**274 551**
2.1.0	Educação	15 150	0,3	25 525	0,6	10 375
2.3.0	Segurança e Ação Social	0	0,0	11 540	0,3	11 540
2.4.0	Habitação e Serviços Coletivos	884 491	15,9	687 477	15,9	-197 014
2.5.0	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	119 575	2,2	569 225	13,2	449 650
3	**Funções Económicas**	**3 317 377**	**59,7**	**1 461 141**	**33,8**	**-1 856 236**
3.1.0	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	250 500	4,5	900 000	20,8	649 500
3.2.0	Indústria e Energia	68 725	1,2	53 575	1,2	-15 150
3.3.0	Transportes e Comunicações	1 214 474	21,8	444 041	10,3	-770 433
3.4.0	Comércio e Turismo	923 132	16,6	62 950	1,5	-860 182
3.5.0	Outras Funções Económicas	860 546	15,5	575	0,0	-859 971
4	**Outras Funções**	**75 000**	**1,3**	**108 483**	**2,5**	**33 483**
4.3.0	Diversas Não Especificadas	75 000	1,3	108 483	2,5	33 483
TOTAL		**5 705 752**	**100%**	**4 316 737**	**100**	**-1 389 015**

Analisando o quadro anterior, verificamos que o total do investimento previsto para 2024 sofre uma diminuição de 1.389.015 euros. As Funções Económicas são as que apresentam um maior peso relativo no PPI para 2024, com um investimento de 1.461.141 euros, que corresponde a 33,8% do agrupamento 07 – Aquisição de Bens de Capital. Em relação ao exercício anterior (2023), verifica-se uma diminuição do investimento nas Funções Económicas de 1.856.236 euros pelas razões atrás referidas. Nas Funções Gerais da Administração verifica-se um aumento de 304.591 euros e nas Funções Socias verifica-se um aumento de 274.551 euros. Estes aumentos devem-se aos motivos já atrás referidos, especialmente às candidaturas co-financiadas.

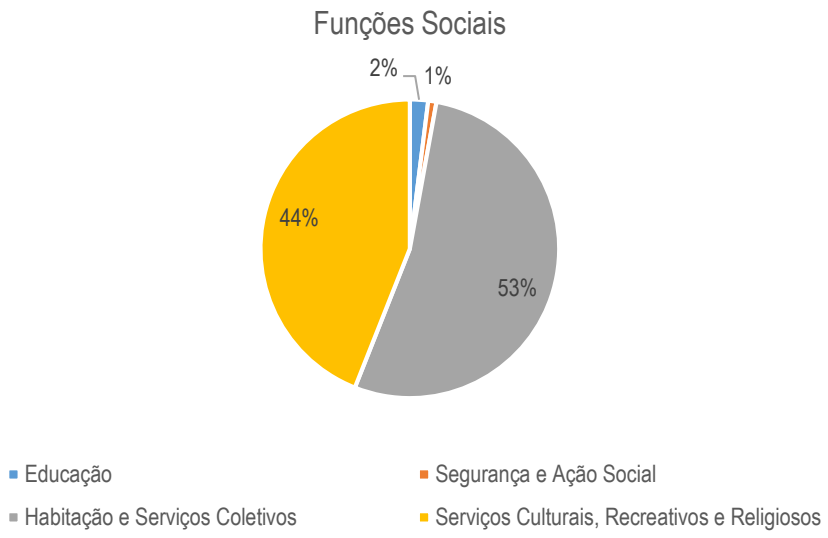

GRÁFICO 9. PPI – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS

Como é possível verificar pelo gráfico anterior, o investimento na Habitação e Serviços Coletivos representa e em Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos representam 97% do total do investimento previsto para as Funções Sociais, sendo de destacar o seguinte:

1. Desporto, Recreio e Lazer:
    a. Requalificação das Piscinas Descobertas – 265.000 euros;
    b. Estádio Municipal 2.ª fase – 160.000 euros.
2. Ordenamento do Território:
    a. Requalificação de Espaços Públicos Diversos – 150.000 euros;
    b. Manutenção de arruamentos diversos – 20.000 euros;
    c. Pequenas obras de reparação e conservação - 30.000 euros.
3. Abastecimento de Água:
    a. Aquisição de caudalímetros e sistema de telemetria para monitorização da rede de abastecimento de água – 142.644 euros.

4. Habitação:

   a. Aquisição de terrenos para fins habitacionais – 105.000 euros.

5. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza:

   a. Melhoria do arvoredo urbano na Vila de S. João da Pesqueira – 37.000 euros;

   b. Estações de lavagens de tratores agrícolas – 30.000 euros.

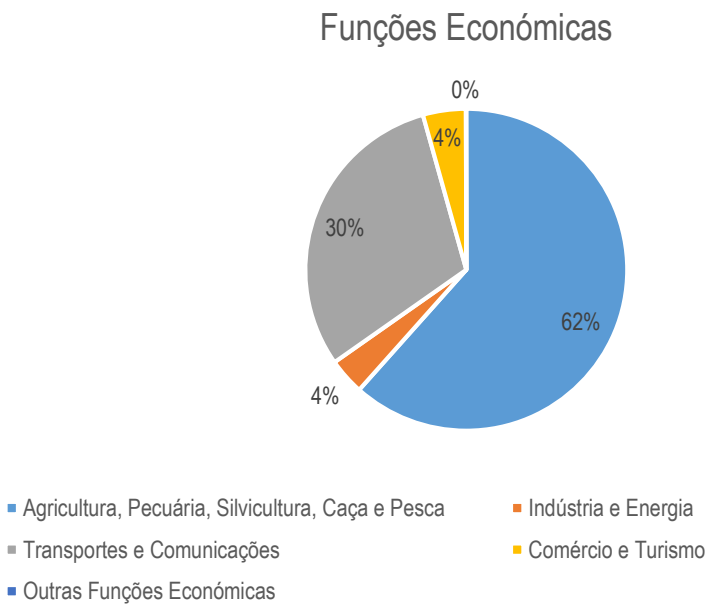

GRÁFICO 10. PPI – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES ECONÓMICAS

De acordo com o gráfico anterior, relativamente às Funções Económicas, o investimento na área da Agricultura é o que apresenta maior peso relativo, com 62%, uma vez que está previsto um montante de 900.000 euros para caminhos agrícolas (incluindo muros), seguido de Transportes e Comunicações (30%), por estar incluída a Pavimentação de arruamentos em diversas freguesias (200.000 euros). Em terceiro e quarto lugar, com um peso de 4% (Comércio e Turismo e Indústria e Energia), destaque para a Comparticipação na ampliação da rede de iluminação pública (40.000 euros), Execução de posto de divulgação turística e sanitários em Casais do Douro (30.000 euros) e Instalação de Sanitários no Monte de S. Domingos em Castanheiro do Sul (32.000 euros).

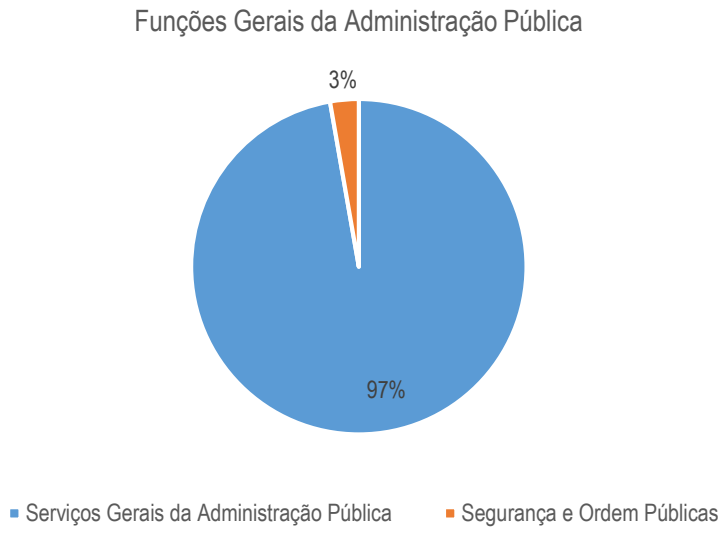

GRÁFICO 11. PPI – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES GERAIS

No que respeita às Funções Gerais prevê-se um elevado aumento do nível de investimento em relação ao exercício anterior de 304.591 euros, motivado essencialmente pelo investimento na Loja do Cidadão e pela construção do Armazém Municipal. A Proteção Civil vê o investimento igual ao do ano transato, sendo de realizar a previsão de finalização do heliporto na Praça do Marquês.

3.2. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)

O PAM para o ano 2024 reflete as atividades mais relevantes da gestão autárquica. Este plano dá continuidade a muitas das atividades já desenvolvidas anteriormente, tendo sido feito um esforço de racionalização da despesa pelas várias funções tendo em consideração os objetivos de rigor e de necessidade de equilíbrio das contas públicas. De seguida será feita uma breve análise das principais atividades e das respetivas variações em relação ao ano anterior.

QUADRO 28. GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PAM

(UN.:EURO)

	DESIGNAÇÃO	2023	%	2024	%	Variação
1	**Funções Gerais da Administração Pública**	**474 840**	**10,02%**	**540 850**	**11,1**	**66 010**
1.1.1	Administração Geral	284 840	6,0	300 850	6,2	16 010
1.2.1	Proteção Civil e luta contra incêndios	190 000	4,0	240 000	4,9	50 000
2	**Funções Sociais**	**2 608 150**	**55,0**	**2 620 675**	**53,9**	**12 525**
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	765 500	16,2	715 650	14,7	-49 850
2.2.1	Serviços Indivíduais de Saúde	0	0,0	0	0,0	0
2.3.2	Ação Social	117 500	2,5	117 500	2,4	0
2.4.1	Habitação	25 000	0,5	25 000	0,5	0
2.4.2	Ordenamento do Território	500	0,0	500	0,0	0
2.4.3	Saneamento	242 900	5,1	275 400	5,7	32 500
2.4.4	Abastecimento de água	427 500	9,0	395 000	8,1	-32 500
2.4.5	Resíduos Sólidos	300 000	6,3	310 000	6,4	10 000
2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	0	0,0	0	0,0	0
2.5.1	Cultura	589 250	12,4	642 625	13,2	53 375
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	95 000	2,0	80 000	1,6	-15 000
2.5.4	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	45 000	1,0	59 000	1,2	14 000
3.	**Funções Económicas**	**845 000**	**17,8**	**900 000**	**18,5**	**55 000**
3.1.0	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	430 000	9,1	505 000	10,4	75 000
3.4.2	Turismo	60 000	1,3	40 000	0,8	-20 000
3.5.0	Outras Funções Económicas	355 000	7,5	355 000	7,3	0
4	**Outras Funções**	**812 238**	**17,1**	**799 979**	**16,5**	**-12 259**
4.1.0	Operações da Dívida Autárquica	0	0,0	0	0,0	0
4.2.0	Transferências entre administrações	812 238	17,1	799 979	16,5	-12 259
	TOTAL	**4 524 582**	**100,0**	**4 861 504**	**100,0**	**336 922**

Analisando a distribuição de verbas no que se refere ao PAM, verificamos que, em relação ao mesmo, no exercício de 2024, se verifica um aumento de 336.922 euros face ao ano anterior. Prevê-se mais despesa em todas as Funções do PAM, com exceção das Outras Funções, sendo de destacar o aumento de 55.000 euros nas Funções Económicas motivado essencialmente por um reforço na Agricultura.

No que se refere às Outras Funções os valores referem-se às transferências efetuadas paras as freguesias no âmbito dos contratos interadministrativos e dos protocolos de apoio para exercícios das competências próprias destes com mais autonomia financeira.

No que se refere às Funções Sociais, de realçar um aumento na Cultura, Saneamento, Outras Atividades Cívicas e Religiosas e Resíduos Sólidos, sendo que as ligeiras diminuições verificadas se devem a poupanças obtidas nos serviços e, no caso da Educação, à diminuição esperada nos transportes.

Por fim, relativamente às Funções Gerais da Administração Pública, verifica-se um aumento de 66.000 euros em relação ao ano transato, motivado pela necessidade de reforço de verbas para as Associações Humanitárias e serviços de manutenção dos equipamentos informáticos.

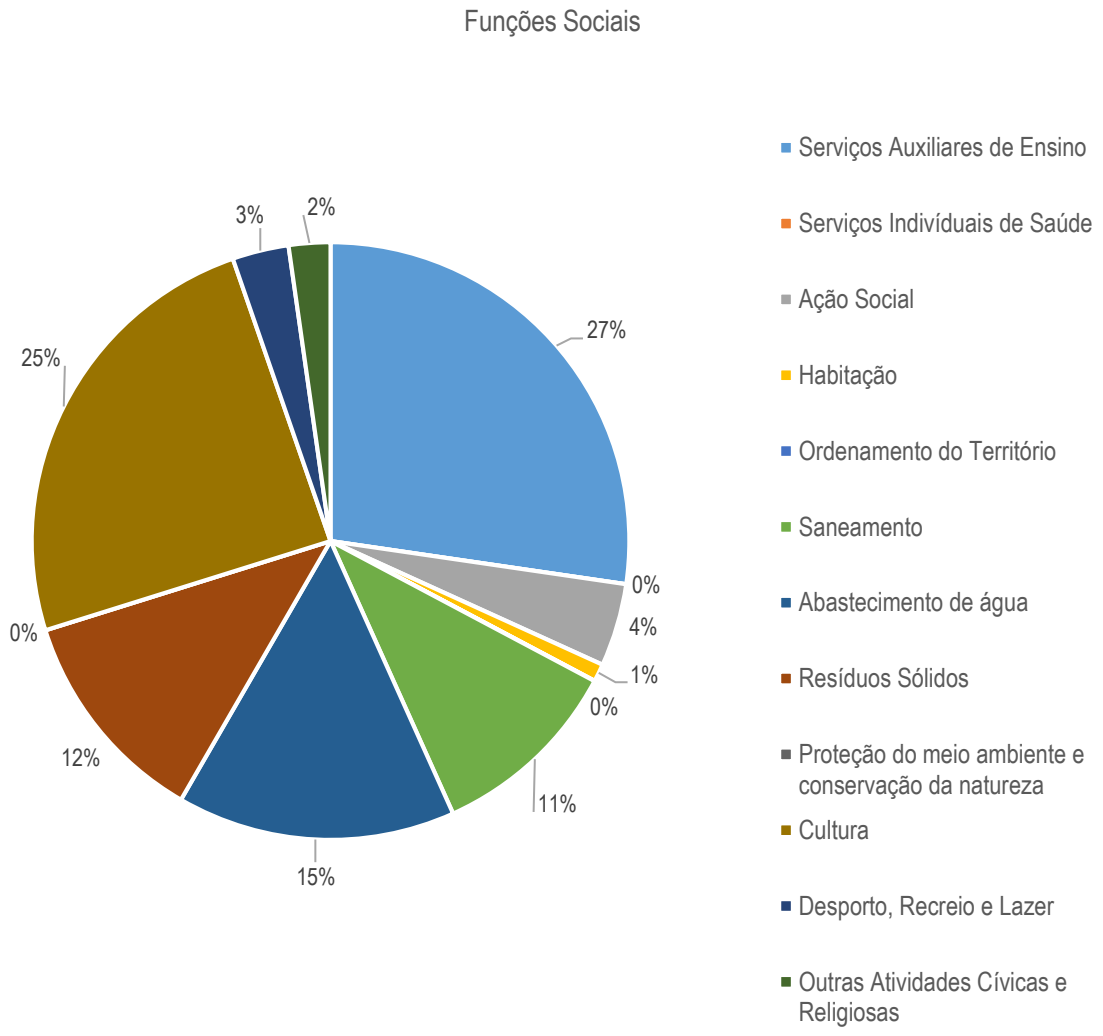

GRÁFICO 12. PAM – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS

Como é possível verificar pelo gráfico anterior, dentro das Funções Sociais e relativamente ao PAM, os serviços auxiliares de ensino apresentam o maior peso relativo (27%), destacando-se:

a) Os transportes escolares (250.000 euros);

b) O Programa de serviço de refeições e prolongamento de horário (235.000 euros);

c) Refeições cantina Agrupamento de Escolas (65.000 euros);

d) Incentivo à Natalidade (50.000 euros);

e) As bolsas de estudo a alunos do ensino superior (40.000 euros).

f) Oferta de Livros e Material Escolar (40.000 euros);

g) Universidade Júnior (5.500 euros).

De seguida, com um peso relativo de 25%, temos a Cultura, onde estão as atividades listadas no PAM e que no essencial tem que ver com as atividades festivas e subsídios a associações culturais.

Em terceiro lugar, com um peso relativo de 15%, destaque para o serviço de abastecimento de água, aqui se incluindo a compra de água à empresa Águas do Norte (375.000 euros) para posterior distribuição em "baixa" aos munícipes e o serviço de controlo de qualidade da mesma.

Os Resíduos Sólidos Urbanos, com um peso de 12% incluem a Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de RSU`S (200.000 euros), a Limpeza Urbana da Vila (80.000 euros) e a Lavagem de Contentores (30.000 euros).

Em seguida, com um peso relativo de 11%, temos o Saneamento, com destaque para a previsão das verbas relativas:

a) Recolha e tratamento de efluentes pela empresa Águas do Norte (225.000 euros);

b) Recolha e tratamento de lamas (40.000 euros);

c) Controlo analítico das ETAR´S (10.400 euros).

No âmbito da Ação Social (4%) o destaque vai para os subsídios às IPSS`S (40.000 euros), em resultado dos protocolos estabelecidos, conforme aprovação em assembleia dos encargos plurianuais com a construção/ redefinição de capacidade de várias ERPI no concelho (Ervedosa do Douro, Castanheiro do Sul, Trevões e Riodades). Destaque também para os vários programas de ação social existentes no Município, como o cartão social do idoso, a comparticipação de medicamentos, o programa Ação Social Direta. Em 2024 está previsto implementar o programa pensado em 2023, Plano de Saúde Pesqueira Sénior, cujo montante afeto é de 50.000 euros.

Relativamente à área do Desporto, Recreio e Lazer (3%), destaque para os subsídios a associações desportivas (50.000 euros) e para a promoção das Férias Desportivas (10.000 euros) bem como para a realização das diversas atividades previstas no PAM.

Por fim, relativamente às restantes atividades previstas nas Funções Sociais, tendo em conta o seu valor residual, as várias ações previstas podem ser consultadas no PAM, e são resultado do esforço do executivo em manter os apoios e as atividades existentes, numa lógica de poder melhorar, otimizar e se possível, realizar com um menor custo para o erário público, por forma a libertar recursos para as áreas definidas como prioritárias.

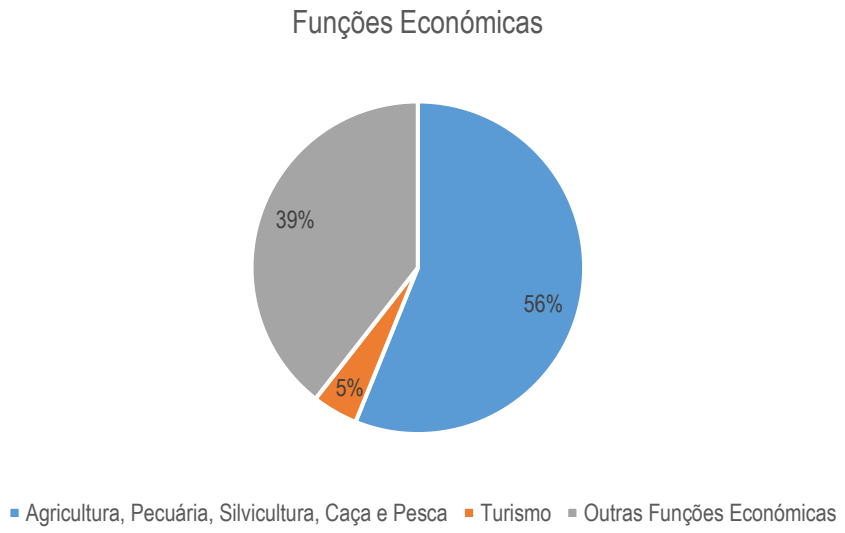

GRÁFICO 13. PAM – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES ECONÓMICAS

Dentro das Funções Económicas, o destaque vai para a Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca, com um peso relativo de 56% e um valor previsto de 505.000 euros, onde se destaca:

a) Organização da Vindouro/Festa Pombalina (475.000 euros);

b) Subsídios a associações de agricultores, caça e pesca (15.000 euros);

c) Apoio ao cooperativismo (15.000 euros).

Nas Outras Funções Económicas, destaque para o valor relativo ao pagamento das compensações do Serviço Público de Transporte (300.000 euros), cujo objetivo é garantir a existência de transportes públicos em todo o concelho. Destaque, também, para o incentivo ao empreendedorismo e criação de emprego, através do programa "Pesqueira Empreende" (25.000 euros) e para o apoio ao Associativismo Comercial (30.000 euros), onde estão previstas verbas para apoio a atividade de promoção das empresas do concelho e de apoio à operacionalização de

candidaturas que promovam a competitividade, empreendedorismo, criação de emprego e o investimento.

Por fim, no Turismo, está previsto 40.000 euros para participação em diversas feiras promocionais do concelho.

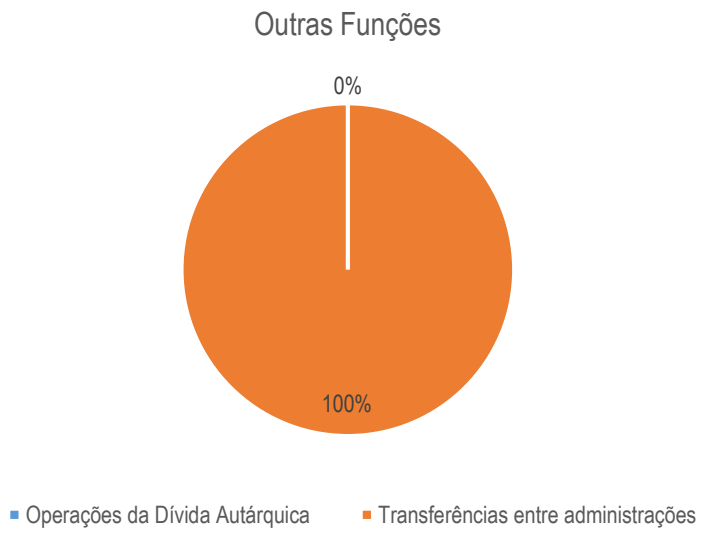

GRÁFICO 14. PAM – DISTRIBUIÇÃO DE OUTRAS FUNÇÕES

Relativamente à segunda prioridade do PAM "Outras Funções", como foi referido anteriormente, a totalidade do valor previsto (100%) está relacionado com as Transferências entre Administrações, onde se destacam as transferências para as Juntas de Freguesias, com um total de transferências de 799.979 euros.

Nas Operações da Dívida Autárquica, não está previsto nenhum montante, uma vez que a realização obrigatória do FAM já foi concluída.

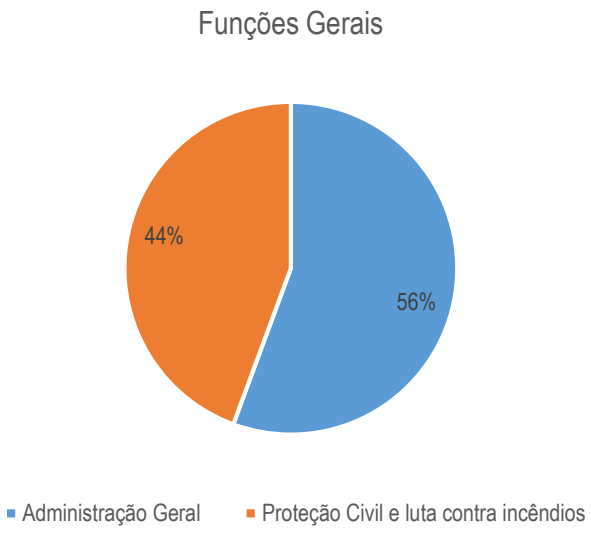

GRÁFICO 15. PAM – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES GERAIS

Por último, no que se refere às Funções Gerais da Administração Pública, será de destacar a área da Administração Geral, cujos montantes previstos no PAM estão relacionados com:

a) Contratos de manutenção dos serviços informáticos (Licenças das aplicações, assistência técnica, etc.) – (180.000 euros);

b) Construção do Canil/Gatil Municipal (70.000 euros);

c) Serviço de manutenção de fotocopiadoras e custo das impressões (25.000 euros);

d) Implementação do RGPD (9.840 euros);

e) Requalificação do BUPI (6.101 euros).

No que se refere à Proteção Civil e Luta Contra Incêndios, o destaque vai para os subsídios correntes e de capital às Associações Humanitárias de Bombeiros e à comparticipação das Equipas de Intervenção Permanente, num valor total de 250.000 euros.

CAPÍTULO IV – ELEMENTOS COMPLEMENTARES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

4.1. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 46.º do RFALEI, o orçamento municipal deve incluir a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

A nova classe 0 passou a ter contas específicas para as operações de tesouraria e para responsabilidades contingentes, quando estas últimas possam ser objeto de mensuração.

091 Responsabilidades Contingentes – Destina-se ao registo contabilístico de responsabilidades contingentes, as quais podem ser definidas, tomando por referência a NCP 15, como possíveis obrigações que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob o controlo da entidade ou, então, obrigações presentes resultantes de acontecimentos passados sendo provável ou não a necessidade de um exfluxo de recursos para extinguir essas obrigações ou, ainda, o montante de das obrigações presentes não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade;

Também, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS 19 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), as responsabilidades contingentes são entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente controlados pelo Município, ou constituem obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

a) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar obrigações; ou

b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Estão, assim, abrangidas pelo conceito de responsabilidades contingentes, quer as provisões, quer os passivos contingentes.

Assim, face ao referido anteriormente, foram registados na conta 09 Responsabilidades contingentes e contas de controlo, nomeadamente na conta 0911 Processos judiciais em curso um total de 876.394,15 euros, correspondendo 127.235,46 euros ao valor das Provisões registadas na contabilidade patrimonial, em conformidade com os seguintes quadros:

QUADRO 29. PROVISÕES

(UN.:EURO)

N.º DO PROCESSO	TIPO DE AÇÃO	MONTANTE RECLAMADO PELA DEMANDANTE
549/14.8.BEVIS[1]	Ação administrativa especial	46 006,44
68/20.3BEVIS[2]	Ação administrativa	79 129,87
78/21.3BEVIS[3]	Ação administrativa	2 099,15
	TOTAL GLOBAL	**127 235,46**

Relativamente às responsabilidades que cumprem a definição de Passivos Contingentes, foi registado um total de 749.158,69 euros como segue:

1 Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de €46.006,44 devido ao trabalho prestado a título de horas extraordinárias. Foram invocadas a exceção de prescrição do crédito e exceção de caso julgado. Município foi condenado em primeira instância no pagamento da quantia de €37.755,88 acrescida de juros à taxa de 4%.

2 Pedido de condenação do MSJP no pagamento de uma quantia pecuniária decorrente da celebração de um contrato de empreitada. Tendo o MSJP sido condenado no pagamento da quantia de €68.433,60 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos), a título de capital e ainda nos juros de mora à taxa legal cível, contados desde 24.11.2017 até integral e efetivo pagamento, está pendente recurso interposto pelo MSJP.

3 Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de € 2.099,15,
devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora. Trata-se de um processo que por lapso administrativo não foi contestado. Foi junta procuração, aguarda-se notificação para alegar de direito.

QUADRO 30. PASSIVOS CONTINGENTES

N.º DO PROCESSO	TIPO DE AÇÃO	MONTANTE RECLAMADO PELA DEMANDANTE
79/21.1BEVIS[4]	Ação administrativa	103 109,42
82/21.1BEVIS[5]	Ação administrativa	55 929,07
83/21.0BEVIS[6]	Ação administrativa	59 904,76
88/21.0BEVIS[7]	Ação administrativa	196 446,92
92/21.9BEVIS[8]	Ação administrativa	8 845,19
93/21.7BEVIS[9]	Ação administrativa	140 730,42
94/21.5BEVIS[10]	Ação administrativa	59 853,19
96/21.1BEVIS[11]	Ação administrativa	38 623,87
97/21.0BEVIS[12]	Ação administrativa	10 317,39
200/21.0BEVIS[13]	Ação administrativa	32 098,37
350/21.2BEVIS[14]	Ação administrativa	17 800,09
CO/364/2018/ARHN	Processo de Contraordenação	24 000,00
7960-DCC/2022	Processo de Contraordenação	1 500,00
	TOTAL GLOBAL	**749 158,69**

Os valores expressos no quadro são valores processuais, pelo que a consideração destes factos como contingentes, significa que existe incerteza de que sejam verdadeiras responsabilidades, não estando definida sua quantificação nem a tempestividade do seu pagamento.

Será de referir ainda o processo de contraordenação n.º CO/364/2018/ARHN, Agência Portuguesa do Ambiente, relativo à rejeição de águas degradadas para o solo ou para a água, na freguesia de Vale de Figueira, em Vale de Vila, podendo ser condenado o município numa coima que pode

[4] Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de € 103.109,42, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
[5] Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de € 55.929,07, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
[6] Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de € 59.904,76, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
[7] Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de € 196.446,92, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
[8] Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de € 8.845,19, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
[9] Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de € 140.730,42, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
[10] Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de € 59.853,19, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
[11] Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de € 38.623,87, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
[12] Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de € 10.317,39, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
[13] Reclamação de uma dívida decorrente de prestação de serviços. Não é possível excluir a possibilidade de o Município de São João da Pesqueira vir a ser condenado no pagamento do valor peticionado. Nesta fase processual é difícil fazer qualquer previsão dada a necessidade produção de prova.
[14] Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de €17.800,09 em cumprimento de suposto protocolo celebrado entre o Mancípio e a Freguesia. Não é possível excluir a possibilidade de o Município de São João da Pesqueira vir a ser condenado no pagamento do valor peticionado. Nesta fase processual é difícil fazer qualquer previsão dada a necessidade produção de prova.

variar entre 24.000 euros a 144.000 euros, em caso de negligência e de 240.000 euros a 5.000.000 euros em caso de dolo, sendo que o advogado do município prevê a condenação do município numa pena de admoestação.

Processo de contraordenação n.º 7960-DCC/2022

Autuante: Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

Pedido de condenação no pagamento por parte do Município de duas coimas, uma no montante de €1500,00 e outra de €500,00.

O processo de contraordenação está relacionado com o incumprimento de algumas obrigações previstas no DL n.º 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta o regime jurídico da segurança do ciberespaço.

Encontra-se a aguardar Decisão da Autoridade Administrativa.

O Município de São João da Pesqueira poderá ser condenado no pagamento de duas coimas, uma entre €1.500,00 a €7.500,00 e outra entre €500,00 e €2.500,00. É expectável que se o Município for sancionado lhe venha a ser aplicada a pena de admoestação.

4.2. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

De acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 42.º do RFALEI, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, discriminadas por rubrica e por exercício futuro ascende a 10.037.366,67 euros, conforme balancete das contas de controlo orçamental no Anexo XIII.

De realçar que deste total de compromissos plurianuais, a maioria se refere à amortização de empréstimos de MLP e juros. Por fim de referir, também, os compromissos relativos a alguns contratos plurianuais.

O detalhe das rubricas pode ser consultado no anexo referido.

4.3. MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto na alínea c), n.º 2, artigo 46.º do RFALEI, apresentam-se as entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS							
Entidade Participada		*Tipo de Entidade*	*CAE*	*Capital*	*Participação no final do exercício*		
Denominação	*N.I.P.C.*				*Valor nominal realizado €*	*%*	*Valor nominal realizado*
1	*2*	*3*	*4*	*5*	*6*	*7*	*8*
Águas do Norte, S.A.	505863901	S.A.	36001	28.000.000,00€	170.463,00	0,61	170.463,00
RESINORTE – Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A.	509143059	S.A	38212	8.000.000,00€	32.251,00	0,40	32.251,00

PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS							
Entidade Participada		*Tipo de Entidade*	*CAE*	*Capital Estatutário*	*Contribuição*		
Denominação	*N.I.P.C.*				*Valor da Quota €*	*Forma de realização*	
						Em numerário	*Em espécie*
1	*2*	*3*	*4*	*5*	*6*	*7*	*8*
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	A.M	91333	N.A.	4.819,25		
APMCH – Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	502131047	A.M	91331	N.A.	357,00		
Beira Douro – Associação de desenvolvimento do Vale do Douro	503427870	ASU	91333	N.A.	5.000,00		
Associação de Municípios do vale do Douro Sul	503821632	A.M	90003	N.A.	3476,00		
Fundação Museu do Douro	507693671	FCU	91020	N.A	13.012,00		
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	OQA	84123	N.A.	1.500,00		
Asociación Ibérica de Municipios Ribereños dek Duero	G09305129	A.M	N.A.	N.A.	1.000,00		
Rede de Judiarias de Portugal - Rotas Sefarad	509801811	A	94995	N.A.	1,500,00		
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	A.M	94110	N.A.	1.500,00		
ASDOURO - Associação De Desenvolvimento Do Ensino E Formação Profissional Do Alto Douro	504566210	A	85591	N.A.	30.000,00		

4.4. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

De acordo com o disposto no artigo 44.º do RFALEI e, atendendo a que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

QUADRO 31. QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

(UN.:EURO)

Rubrica	Designação	2024	Plano Orçamental Plurianual			
			2025	2026	2027	2028
	Receita corrente	**12 442 269**	**11 907 918**	**12 058 805**	**12 434 438**	**12 564 946**
R1	Receita fiscal	1 033 040	1 043 315	1 053 155	1 063 165	1 073 372
R11	Impostos diretos	1 021 000	1 031 275	1 041 115	1 051 125	1 061 332
R12	Impostos indiretos	44 500	45 000	45 000	45 000	45 000
R3	Taxas, multas e outras penalidades	40 885	40 885	40 885	40 885	40 885
R4	Rendimentos de propriedade	500 040	505 040	510 090	515 190	510 340
R5	Transferências correntes	9 389 729	8 916 608	9 029 605	9 160 128	9 262 279
R511	Administrações Públicas	9 389 704	8 916 588	9 029 585	9 160 108	9 262 259
R5111	Administração Central - Estado	9 199 699	8 726 583	8 839 580	8 970 103	9 072 254
R5112	Administração Central - Outras Entidades	190 000	190 000	190 000	190 000	190 000
R5115	Administração Local	5	5	5	5	5
R512	Exterior EU	5	5	5	5	5
R513	Outras	20	15	15	15	15
R6	Venda de bens e serviços	1 278 570	1 302 065	1 325 065	1 555 065	1 578 065
R7	Outras receitas correntes	200 005	100 005	100 005	100 005	100 005
	Receita de capital	**3 417 566**	**4 804 292**	**4 166 672**	**3 807 051**	**3 643 845**
R8	Venda de bens de investimento	60 075	75 070	10 075	80	80
R9	Transferências de Capital	3 357 481	4 729 217	4 156 592	3 806 966	3 643 760
R911	Administrações Públicas	3 357 451	4 729 187	4 156 557	3 806 931	3 643 725
R9111	Administração Central - Estado	3 357 446	4 729 182	4 156 557	3 806 931	3 643 725
R9115	Administração Local	5	5	5	5	5
R912	Exterior EU	5	5	5	5	5
R913	Outras	25	25	25	25	25
R10	Outras receitas de capital	10	5	5	5	5
R12	Receita com ativos financeiros	10	5	5	5	5
R13	Receita com passivos financeiros	1 517 000	5	5	5	5
	Receita total	**17 376 845**	**16 712 220**	**16 225 487**	**16 241 499**	**16 208 801**

(UN.:EURO)

Rubrica	Designação	2024	Plano Orçamental Plurianual			
			2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente	**11 632 398**	**11 245 797**	**11 161 097**	**11 068 437**	**11 036 447**
D1	Despesas com o pessoal	4 855 091	4 827 560	4 862 260	4 948 710	5 038 310
D11	Remunerações certas e permanentes	3 835 821	3 882 175	3 899 575	3 968 325	4 039 675
D12	Abonos variáveis ou eventuais	78 790	72 795	72 795	72 795	72 795
D13	Segurança social	940 480	872 590	889 890	907 590	925 840
D2	Aquisição de bens e serviços	5 364 085	5 119 015	5 030 515	4 879 515	4 783 515
D3	Juros e outros encargos	345 000	311 000	280 100	251 990	226 400
D4	Transferências correntes	1 028 222	948 222	948 222	948 222	948 222
D41	Administrações Públicas	1 028 217	948 217	948 217	948 217	948 217
D4111	Administração Central - Estado	5	5	5	5	5
D4115	Administração Local	182 887	172 887	172 887	172 887	172 887
D412	Instituições sem fins lucrativos	489 000	459 000	459 000	459 000	459 000
D413	Famílias	340 000	300 000	300 000	300 000	300 000
D414	Outras	16 330	16 330	16 330	16 330	16 330
D42	Subsídios	5	5	5	5	5
D5	Outras despesas correntes	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000
	Despesa de capital	**5 137 519**	**4 856 423**	**4 449 390**	**4 553 062**	**4 557 354**
D6	Investimento	4 316 737	4 075 641	3 668 608	3 772 280	3 776 572
D7	Transferências de Capital	820 782	780 782	780 782	780 782	780 782
D711	Administrações Públicas	670 782	620 782	620 782	620 782	620 782
D7115	Administração Local	670 782	620 782	620 782	620 782	620 782
D712	Instituições sem fins lucrativos	100 000	110 000	110 000	110 000	110 000
D713	Famílias	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
D714	Outras	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
D9	Despesa com ativos financeiros	5	0	0	0	0
D10	Despesa com passivos financeiros	606 923	610 000	615 000	620 000	625 000
	Despesa total	**17 376 845**	**16 712 220**	**16 225 487**	**16 241 499**	**16 218 801**

PARTE II – REGULAMENTO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

CAPÍTULO I – NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.1. ARTICULADO DAS MEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2024

NOTA INTRODUTÓRIA

Articulado em conformidade com o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

CAPÍTULO I
ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS

Artigo 1.º
Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários à execução do orçamento em conformidade com o RFALEI e em reforço das disposições constantes do Decreto–Lei n.º 54 – A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na sua parte em vigor, do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (doravante designada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e da Lei do Orçamento de Estado para 2023 e respetivo Decreto de Execução Orçamental, todos com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o principal quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º
Âmbito

As normas regulamentares de execução do orçamento são aplicáveis a todas as unidades orgânicas uma vez que os instrumentos previsionais do Município têm implicações, quer diretas quer indiretas, na instrução de processos da competência das mesmas.

Artigo 3.º

Validade

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o exercício económico de 2024.

Artigo 4.º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais, dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), não obstante a possibilidade de exclusão do âmbito de aplicação da mesma.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
   a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
   b. Registo, no início do ano económico, de todo os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
   c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
   d. Cumprimento do duplo cabimento[15] para as despesas com financiamento externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receita desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

[15] No caso de despesas financiadas por receitas próprias consignadas, após efetiva verificação da cobrança e prévia inscrição no orçamento (duplo cabimento), de acordo com o estipulado nos artigos 20.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação.

Artigo 5.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, propondo modificações orçamentais das dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1. do POCAL, da Norma de Contabilidade Pública 26 e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações (doravante designada RJAL)., atentas as seguintes regras:

1 - As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;

2 - As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

Artigo 6.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a unidade responsável pela gestão do expediente.
3. As faturas ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a unidade responsável pela gestão do expediente, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira no prazo de 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira no prazo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas nos n.ºs 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Gestão dos ativos fixos

1. A Gestão dos ativos fixos tangíveis e intangíveis executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, bem como no estipulado no Classificador complementar 2 previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.
2. As aquisições de ativos fixos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 8.º

Gestão de Inventários

1. O inventário de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de inventários, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de inventários, constam da Norma de Controlo Interno.

CAPÍTULO II
RECEITA ORÇAMENTAL
SECÇÃO I
PRINCÍPIOS

Artigo 9.º

Princípios gerais para arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, de acordo com o previsto na NCP 26, pretende-se evitar a existência de execuções acima de 100% em determinadas receitas, quando existam outras com execução baixa, devendo nesse caso serem efetuadas alterações orçamentais permutativas, sendo que, quando o orçamento da receita está globalmente acima dos 100%, que não será necessário fazer essas alterações.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias do Município relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

SECÇÃO II

ENTREGA DAS RECEITAS COBRADAS

Artigo 10.º

Cobrança pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
4. Nos casos referidos no n.º 3 deverá a Tesouraria remeter à unidade responsável pela gestão financeira, os documentos referidos no n.º 2 para contabilização.

SECÇÃO III

ISENÇÕES E REDUÇÕES

Artigo 11.º

Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2024, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16º do RFALEI, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a Câmara Municipal delibera sobre as isenções previstas no regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.
2. Os benefícios fiscais referidos no número anterior devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional, e a sua formulação ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade, não podendo ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal.

SECÇÃO IV
RESTITUIÇÕES

Artigo 12.º

Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete à DAF até ao montante de 5.000 euros, mediante proposta prévia dos serviços municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que o justificam.
2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas compete ao Presidente da Câmara ou à Câmara Municipal, consoante os valores, em conformidade com o disposto no artigo 18.º.

CAPÍTULO III
DESPESA ORÇAMENTAL
SECÇÃO I
PRINCÍPIOS E REGRAS

Artigo 13.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro d do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
   a. Verificada a conformidade legal e regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
   b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
   c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou requisição externa;
   d. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que

as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período móvel de seis meses, devendo de igual forma proceder-se para os contratos de quantidades.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento, no PPI e PAM, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na respetiva rubrica for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
6. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para a apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.
7. Sem prejuízo do disposto no n.º 2, poderão ser assumidos compromissos sem fundos disponíveis no caso de existir enquadramento legal para o efeito.

Artigo 14.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2024 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado ou em situações excecionais devidamente autorizadas pelo órgão competente para a autorização da despesa.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pela Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, nomeadamente, dos bens e

serviços a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela unidade responsável pela Contratação Pública, sendo o caderno de encargos das empreitadas, elaborado pela unidade responsável pelas obras públicas.

6. Para efeitos da aplicação dos n.ºs 2, 4, 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), todos os serviços municipais devem comunicar à unidade responsável pela Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.
7. O serviço de contratação pública, em conjunto com os serviços requisitantes, deve dar cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP, no sentido de identificar, antes do início de cada procedimento, as entidades especialmente relacionadas, tal como definidas no CCP.

Artigo 15.º

Gestão de contratos

1. Compete ao órgão competente para autorizar a despesa designar o gestor do contrato previsto no artigo 290.º-A do CCP, mediante proposta do serviço requisitante.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:
   a. Propor, de entre os gestores de contrato constantes de Despacho de nomeação do Presidente da Câmara, o que será responsável por acompanhar permanentemente a execução de cada contrato;
   b. No caso de contratos reduzidos a escrito fazer constar, obrigatoriamente, sob pena de nulidade, salvo se constar do caderno de encargos, a identificação do gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, nos termos do artigo 290.º-A;
   c. Os gestores do contrato deverão proceder em conformidade com as regras estabelecidas por Despacho do Presidente da Câmara sob proposta da DAF;
   d. Simultaneamente à gestão dos contratos devem proceder à avaliação do fornecimento de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito pela unidade responsável pela Contratação Pública;
   e. Quando se trate de contratos com especiais características de complexidade técnica ou financeira ou de duração superior a três anos, e sem prejuízo das funções que sejam definidas por cada contraente público, o gestor deve elaborar indicadores de execução

quantitativos e qualitativos adequados a cada tipo de contrato, que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material do contrato;

f. Devem ser remetidas à unidade responsável pela Contratação Pública que remeterá para o órgão que autorizou a despesa e para o responsável pelo serviço requisitante, as questões relacionadas com a execução dos contratos, como os eventuais defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas para que estes assegurem a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 16.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do tribunal de contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela unidade responsável pela gestão financeira.

Artigo 17.º

Faturação Eletrónica nos Contratos Públicos

1. Em 2024, o serviço de Contabilidade e Tesouraria termina a implementação total do processo de Faturação Eletrónica, por forma a receber e processar faturas eletrónicas, tendo em conta o cumprimento dos prazos legais de implementação, de acordo com a natureza de cada Entidade.
2. Sendo obrigatório para o cocontratante o envio de faturas eletrónicas no âmbito da execução dos contratos públicos, nenhuma fatura poderá ser aceite e processada se não for, para os efeitos previstos na Lei, uma fatura eletrónica, devendo o serviço de contabilidade e tesouraria notificar o cocontratante, no prazo máximo de 5 dias úteis, de que aquela fatura não poderá ser aceite porque não cumpre os requisitos legais.
3. Também o município, enquanto entidade cocontratante, terá de emitir faturas eletrónicas, tendo em conta o cumprimento dos prazos legais de implementação.

Artigo 18.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remuneração, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na unidade responsável pela gestão financeira até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processo do mês seguinte.
4. A unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

SECÇÃO II

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS

Artigo 19.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
   a. Até 149.639,47 euros, o Presidente da Câmara;
   b. Sem limite, a Câmara Municipal.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do RJAL, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os respetivos procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é o Presidente da

Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, ou a quem tiver sido delegada essa competência.

Artigo 20.º

Apoio a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do Presidente da Câmara, Vereador ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, exceto quando existam regulamentos aprovados e em vigor para o efeito, cabendo, neste caso, ao Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, a decisão sobre os apoios a conceder.
2. Os apoios concedidos em 2024 a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicação e comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei n.º 65/2013, de 27 de agosto.

Artigo 21.º

Apoios às competências materiais dos órgãos das Freguesias

3. Durante o exercício de 2024, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º RJAL, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma:
   a. Em numerário até ao limite constante das Grandes Opções do Plano;
   b. Em espécie através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
4. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 22.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é concedida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:
   a. Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
   b. Os seus encargos não excedam o limitem de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da contratação e o prazo de execução de três anos; ou
   c. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamento, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.
2. Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 considera-se delegada no Presidente de Câmara.

Artigo 23.º

Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
   a. Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
   b. Encargos com pessoal (ADSE, CGA, Segurança Social e outros);
   c. Subsídio familiar – crianças e jovens;
   d. Encargos de empréstimos e locação financeira;
   e. Encargos bancários diversos;
   f. Rendas;
   g. Contribuições e Impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
   h. Água, energia elétrica, gás;
   i. Comunicações telefónicas e postais;
   j. Despesas com publicações obrigatórias;
   k. Aquisição de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
   l. Prémios de Seguros;
   m. Inspeção periódica de veículos;
   n. Portagens de viaturas com identificadores, afetos à frota municipal;
   o. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

SECÇÃO III

PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

Artigo 24.º

Equipamentos e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware e software* devem ser encaminhadas para a unidade responsável pela gestão informática, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.

2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na unidade responsável pela Contratação Pública, com base nos requisitos técnicos definidos pela unidade responsável pela gestão informática.

Artigo 25.º

Seguros

1. Cabe à unidade responsável pela Contratação Pública desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à seguradora a indicar pela unidade responsável pelo aprovisionamento.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidade e, eventualmente, ressarcir o município dos prejuízos causados.

Artigo 26.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, nos termos definidos no Regulamento Interno de Uso de Veículos.
2. Os funcionários, previamente ao pedido para utilização de viatura própria referido no número anterior, deverão verificar a disponibilidade de viaturas municipais, junto da unidade responsável, devendo fundamentar convenientemente os motivos para utilização de viatura própria na deslocação pretendida.
3. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.

4. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

Artigo 27.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
   a. Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
   b. Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos excecionais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base.

Artigo 28.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

SECÇÃO IV

CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS

Artigo 29.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao dirigente da unidade responsável pela Contratação Pública a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. Compete à unidade responsável pela gestão financeira a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Artigo 30.º

Contratos de cooperação e contratos inter-administrativos

1. Os contratos de cooperação e contratos inter-administrativos que configurem responsabilidades financeiras para o Município, deverão obter o prévio parecer da entidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos inter-administrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 31.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caracter esporádico, não tem qualquer expetativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 32.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sem prejuízo das competências materiais dos Órgãos Municipais.

PARTE III – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Na sequência da apresentação dos Documentos Previsionais e com o intuito de agilizar procedimentos burocráticos e melhor rentabilizar os recursos disponíveis, propõe-se à aprovação e autorização da Câmara Municipal e Assembleia Municipal:

1. Os Documentos Previsionais para o exercício de 2024;

2. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal – assunção de compromissos plurianuais – Orçamento para o exercício de 2024, conforme o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, adaptado à administração local e nos termos previstos no artigo 22.º da Norma de Execução Orçamental para 2024.

S. João da Pesqueira, 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

_____

(Manuel António Natário Cordeiro)

TERMO DE ENCERRAMENTO

APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO

Pelo exposto, os Documentos Previsionais para o exercício de 2024, importam tanto na receita como na despesa, no total de 17.376.845 euros, e foi aprovado por _____, pelo órgão executivo colegial, em harmonia com o disposto na alínea c), n.º 1, artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as ulteriores alterações, na reunião realizada no dia 28 de novembro de 2023, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Órgão Executivo Colegial

_____-

_____-

_____-

_____-

_____-

PARTE IV – ANEXOS

I. RESUMO DO ORÇAMENTO

II. RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA

III. RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

IV. RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

V. RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

VI. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA

VII. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA DESPESA

VIII. ORÇAMENTO DA DESPESA (COM E SEM PLANO)

IX. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP´S) – FUNCIONAL PLANO

X. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) – FUNCIONAL PLANO

XI. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

XII. MAPA DE EMPRÉSTIMOS

XIII. MAPA DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

XIV. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

XV. MAPA DE PESSOAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO

Pelo exposto, os Documentos Previsionais para o exercício de 2024, importam tanto na receita como na despesa, no total de 17.376.845 euros, e foi aprovado por _____, pelo órgão executivo colegial, em harmonia com o disposto na alínea c), n.º 1, artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as ulteriores alterações, na reunião realizada no dia 28 de novembro de 2023, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Órgão Executivo Colegial

_____-

_____-

_____-

_____-

_____-

ANEXO I

RESUMO DO ORÇAMENTO

ANO FINANCEIRO 2024

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	12.442.269,00	Correntes	11.632.398,00
De capital	4.934.576,00	De capital	5.744.447,00
Outras			
Total	17.376.845,00	Total	17.376.845,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	17.376.845,00	Total Geral	17.376.845,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ANEXO II

RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA

ANO FINANCEIRO 2024

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

ENTIDADE MSJPESQUEIRA	R E S U M O D A S R E C E I T A S E D A S D E S P E S A S	APROVAÇÕES :

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.021.000,00	5.9
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	12.040,00	0.1
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	40.885,00	0.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	500.040,00	2.9
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.389.729,00	54.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.278.570,00	7.4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.005,00	1.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	12.442.269,00	71.6
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	60.075,00	0.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.357.481,00	19.3
11 ACTIVOS FINANCEIROS	10,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.517.000,00	8.7
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.934.576,00	28.4
TOTAL GERAL	17.376.845,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.855.091,00	27.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.364.085,00	30.9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	345.000,00	2.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.028.217,00	5.9
05 SUBSÍDIOS	5,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0.2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.632.398,00	66.9
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.316.737,00	24.8
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	820.782,00	4.7
09 ACTIVOS FINANCEIROS	5,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	606.923,00	3.5
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.744.447,00	33.1
TOTAL GERAL	17.376.845,00	100.0

ANEXO III

RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANO FINANCEIRO 2024

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

E N T I D A D E **MUNICIPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**	**RESUMO DAS GRANDES OPCÇÕES DO PLANO**	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2025	2026	2027	OUTROS	
1.	**FUNÇÕES GERAIS**			**1.996.746,00**	**1.994.196,00**	**2.550,00**	**794.909,00**	**589.955,00**	**585.000,00**	**585.000,00**	**4.551.610,00**
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.716.246,00	1.714.121,00	2.125,00	554.909,00	349.955,00	345.000,00	345.000,00	3.311.110,00
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			280.500,00	280.075,00	425,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	1.240.500,00
2.	**FUNÇÕES SOCIAIS**			**3.922.942,00**	**3.914.442,00**	**8.500,00**	**5.001.293,00**	**4.732.862,00**	**4.410.050,00**	**4.410.050,00**	**22.477.197,00**
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			28.500,00	25.525,00	2.975,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	128.500,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			716.500,00	715.650,00	850,00	675.500,00	675.500,00	675.500,00	675.500,00	3.418.500,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL			129.040,00	129.040,00		131.243,00	127.812,00	127.500,00	127.500,00	643.095,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			132.000,00	132.000,00		1.225.000,00	325.000,00	32.500,00	32.500,00	1.747.000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			201.000,00	200.575,00	425,00	1.070.500,00	1.070.500,00	1.070.500,00	1.070.500,00	4.483.000,00
2.4.3.	SANEAMENTO			356.700,00	355.850,00	850,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00	1.558.700,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			576.244,00	575.394,00	850,00	407.500,00	897.500,00	897.500,00	897.500,00	3.676.244,00
2.4.5.	RESIDUOS SÓLIDOS			357.408,00	356.558,00	850,00	317.000,00	317.000,00	317.000,00	317.000,00	1.625.408,00
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			73.000,00	73.000,00		40.000,00	185.000,00	155.000,00	155.000,00	608.000,00
2.5.1.	CULTURA			704.550,00	703.700,00	850,00	642.550,00	642.550,00	642.550,00	642.550,00	3.274.750,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			589.000,00	588.150,00	850,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	1.019.000,00
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS			59.000,00	59.000,00		59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	295.000,00
3.	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**			**2.364.541,00**	**2.361.141,00**	**3.400,00**	**1.857.000,00**	**1.917.000,00**	**2.317.000,00**	**2.317.000,00**	**10.772.541,00**
3.1.0.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			1.405.000,00	1.405.000,00		1.215.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00	6.265.000,00
3.2.0.	INDUSTRIA E ENERGIA			54.000,00	53.575,00	425,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	342.000,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			444.041,00	444.041,00		475.000,00	535.000,00	935.000,00	935.000,00	3.324.041,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			500,00	75,00	425,00					500,00
3.4.2.	TURISMO			105.000,00	102.875,00	2.125,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	265.000,00
3.5.0.	OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS			356.000,00	355.575,00	425,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	576.000,00
4.	**OUTRAS FUNÇÕES**			**908.462,00**	**908.462,00**		**897.877,00**	**899.275,00**	**925.759,00**	**930.051,00**	**4.561.424,00**
4.2.0.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			799.979,00	799.979,00		799.979,00	799.979,00	799.979,00	799.979,00	3.999.895,00
4.3.0.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			108.483,00	108.483,00		97.898,00	99.296,00	125.780,00	130.072,00	561.529,00
	TOTAL GERAL ...			9.192.691,00	9.178.241,00	14.450,00	8.551.079,00	8.139.092,00	8.237.809,00	8.242.101,00	42.362.772,00

ANEXO IV

RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANO FINANCEIRO 2024

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

E N T I D A D E **MUNICIPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**	**RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2025	2026	2027	OUTROS	
1.	**FUNÇÕES GERAIS**			**1.455.896,00**	**1.453.346,00**	**2.550,00**	**320.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**2.135.896,00**
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.415.396,00	1.413.271,00	2.125,00	320.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	2.095.396,00
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			40.500,00	40.075,00	425,00					40.500,00
2.	**FUNÇÕES SOCIAIS**			**1.300.992,00**	**1.293.767,00**	**7.225,00**	**2.410.743,00**	**2.142.312,00**	**1.819.500,00**	**1.819.500,00**	**9.493.047,00**
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			28.500,00	25.525,00	2.975,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	128.500,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL			11.540,00	11.540,00		3.743,00	312,00			15.595,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			107.000,00	107.000,00		1.200.000,00	300.000,00	7.500,00	7.500,00	1.622.000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			200.500,00	200.075,00	425,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	4.480.500,00
2.4.3.	SANEAMENTO			81.300,00	80.450,00	850,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	181.300,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			181.244,00	180.394,00	850,00	12.500,00	502.500,00	502.500,00	502.500,00	1.701.244,00
2.4.5.	RESIDUOS SÓLIDOS			47.408,00	46.558,00	850,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	75.408,00
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			73.000,00	73.000,00		40.000,00	185.000,00	155.000,00	155.000,00	608.000,00
2.5.1.	CULTURA			61.500,00	61.075,00	425,00					61.500,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			509.000,00	508.150,00	850,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	619.000,00
3.	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**			**1.464.541,00**	**1.461.141,00**	**3.400,00**	**1.247.000,00**	**1.307.000,00**	**1.707.000,00**	**1.707.000,00**	**7.432.541,00**
3.1.0.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			900.000,00	900.000,00		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	3.700.000,00
3.2.0.	INDUSTRIA E ENERGIA			54.000,00	53.575,00	425,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	342.000,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			444.041,00	444.041,00		475.000,00	535.000,00	935.000,00	935.000,00	3.324.041,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			500,00	75,00	425,00					500,00
3.4.2.	TURISMO			65.000,00	62.875,00	2.125,00					65.000,00
3.5.0.	OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS			1.000,00	575,00	425,00					1.000,00
4.	**OUTRAS FUNÇÕES**			**108.483,00**	**108.483,00**		**97.898,00**	**99.296,00**	**125.780,00**	**130.072,00**	**561.529,00**
4.3.0.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			108.483,00	108.483,00		97.898,00	99.296,00	125.780,00	130.072,00	561.529,00
	TOTAL GERAL ...			4.329.912,00	4.316.737,00	13.175,00	4.075.641,00	3.668.608,00	3.772.280,00	3.776.572,00	19.623.013,00

ANEXO V

RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

ANO FINANCEIRO 2024

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2025	2026	2027	OUTROS	
1.	**FUNÇÕES GERAIS**			**540.850,00**	**540.850,00**		**474.909,00**	**469.955,00**	**465.000,00**	**465.000,00**	**2.415.714,00**
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			300.850,00	300.850,00		234.909,00	229.955,00	225.000,00	225.000,00	1.215.714,00
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			240.000,00	240.000,00		240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	1.200.000,00
2.	**FUNÇÕES SOCIAIS**			**2.621.950,00**	**2.620.675,00**	**1.275,00**	**2.590.550,00**	**2.590.550,00**	**2.590.550,00**	**2.590.550,00**	**12.984.150,00**
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			716.500,00	715.650,00	850,00	675.500,00	675.500,00	675.500,00	675.500,00	3.418.500,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL			117.500,00	117.500,00		127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	627.500,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.4.3.	SANEAMENTO			275.400,00	275.400,00		275.500,00	275.500,00	275.500,00	275.500,00	1.377.400,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			395.000,00	395.000,00		395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	1.975.000,00
2.4.5.	RESIDUOS SÓLIDOS			310.000,00	310.000,00		310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.550.000,00
2.5.1.	CULTURA			643.050,00	642.625,00	425,00	642.550,00	642.550,00	642.550,00	642.550,00	3.213.250,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	400.000,00
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS			59.000,00	59.000,00		59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	295.000,00
3.	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**			**900.000,00**	**900.000,00**		**610.000,00**	**610.000,00**	**610.000,00**	**610.000,00**	**3.340.000,00**
3.1.0.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			505.000,00	505.000,00		515.000,00	515.000,00	515.000,00	515.000,00	2.565.000,00
3.4.2.	TURISMO			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
3.5.0.	OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS			355.000,00	355.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	575.000,00
4.	**OUTRAS FUNÇÕES**			**799.979,00**	**799.979,00**		**799.979,00**	**799.979,00**	**799.979,00**	**799.979,00**	**3.999.895,00**
4.2.0.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			799.979,00	799.979,00		799.979,00	799.979,00	799.979,00	799.979,00	3.999.895,00
	TOTAL GERAL ...			4.862.779,00	4.861.504,00	1.275,00	4.475.438,00	4.470.484,00	4.465.529,00	4.465.529,00	22.739.759,00

ANEXO VI

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA

ANO FINANCEIRO 2024

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
		Receita corrente	**148.497,00**	**12.293.772,00**	**12.442.269,00**	**11.907.918,00**	**12.058.805,00**	**12.434.438,00**	**12.564.946,00**
R1		**Receita fiscal**	**5.500,00**	**1.027.540,00**	**1.033.040,00**	**1.043.315,00**	**1.053.155,00**	**1.063.165,00**	**1.073.372,00**
R11		Impostos diretos		1.021.000,00	1.021.000,00	1.031.275,00	1.041.115,00	1.051.125,00	1.061.332,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		1.021.000,00	1.021.000,00	1.031.275,00	1.041.115,00	1.051.125,00	1.061.332,00
	0102	OUTROS		1.021.000,00	1.021.000,00	1.031.275,00	1.041.115,00	1.051.125,00	1.061.332,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		491.500,00	491.500,00	496.415,00	501.380,00	506.400,00	511.500,00
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		156.000,00	156.000,00	157.560,00	159.135,00	160.725,00	162.332,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		329.000,00	329.000,00	332.300,00	335.600,00	339.000,00	342.500,00
	010205	DERRAMA		44.500,00	44.500,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
R12		Impostos indiretos	5.500,00	6.540,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS	5.500,00	6.540,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00
	0202	OUTROS	5.500,00	6.540,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	5.500,00	6.540,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00
	02020601	MERCADOS E FEIRAS	5.500,00	4.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	02020604	CANÍDEOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	02020605	PUBLICIDADE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	02020606	SANEAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	02020699	Outros		2.015,00	2.015,00	2.015,00	2.015,00	2.015,00	2.015,00
	0202069901	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0202069902	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0202069905	TAXA GESTÃO RESÍDUOS - TGR		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0202069999	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**	**1.900,00**	**38.985,00**	**40.885,00**	**40.885,00**	**40.885,00**	**40.885,00**	**40.885,00**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.900,00	38.985,00	40.885,00	40.885,00	40.885,00	40.885,00	40.885,00
	0401	TAXAS	600,00	32.385,00	32.985,00	32.985,00	32.985,00	32.985,00	32.985,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	600,00	32.385,00	32.985,00	32.985,00	32.985,00	32.985,00	32.985,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS	400,00	14.600,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	200,00	250,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
	04012304	CANIDEOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012306	SANEAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012399	Outras		17.515,00	17.515,00	17.515,00	17.515,00	17.515,00	17.515,00
	0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0401239905	TAXA GESTÃO RESÍDUOS - TGR		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0401239999	OUTRAS		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1.300,00	6.600,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00
	040201	JUROS DE MORA	1.300,00	1.300,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R4		**Rendimentos de propriedade**		**500.040,00**	**500.040,00**	**505.040,00**	**510.090,00**	**515.190,00**	**510.340,00**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		500.040,00	500.040,00	505.040,00	510.090,00	515.190,00	510.340,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050703	EMPRESAS PRIVADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050799	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0510	RENDAS		500.020,00	500.020,00	505.020,00	510.070,00	515.170,00	510.320,00
	051001	TERRENOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	051003	HABITAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	051004	EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	051099	OUTROS		500.000,00	500.000,00	505.000,00	510.050,00	515.150,00	510.300,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**9.389.729,00**	**9.389.729,00**	**8.916.608,00**	**9.029.605,00**	**9.160.128,00**	**9.262.279,00**
R51		**Transferências correntes**		**9.389.729,00**	**9.389.729,00**	**8.916.608,00**	**9.029.605,00**	**9.160.128,00**	**9.262.279,00**
R511		**Administrações Públicas**		**9.389.704,00**	**9.389.704,00**	**8.916.588,00**	**9.029.585,00**	**9.160.108,00**	**9.262.259,00**
R5111		Administração Central - Estado Português		9.199.699,00	9.199.699,00	8.726.583,00	8.839.580,00	8.970.103,00	9.072.254,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.199.699,00	9.199.699,00	8.726.583,00	8.839.580,00	8.970.103,00	9.072.254,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		9.199.699,00	9.199.699,00	8.726.583,00	8.839.580,00	8.970.103,00	9.072.254,00
	060301	ESTADO		8.864.265,00	8.864.265,00	8.326.583,00	8.419.580,00	8.529.103,00	8.609.204,00
	06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		5.858.622,00	5.858.622,00	5.917.208,00	5.976.380,00	6.066.143,00	6.126.804,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		181.462,00	181.462,00	183.275,00	185.100,00	187.000,00	188.900,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		204.419,00	204.419,00	144.500,00	146.000,00	147.460,00	149.000,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		1.450.930,00	1.450.930,00	1.480.000,00	1.509.600,00	1.525.000,00	1.540.000,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.º 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		90.686,00	90.686,00	91.600,00	92.500,00	93.500,00	94.500,00
	06030108	TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTE - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO ART.º 35.º, N.º 3 RFALEI		1.068.146,00	1.068.146,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	06030199	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		335.434,00	335.434,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
R5112		Administração Central - Outras entidades		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
	06030702	IEFP		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	06030799	OUTROS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060501	CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R512		Exterior - U E		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0609	RESTO DO MUNDO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R513		Outras		20,00	20,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20,00	20,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	060101	PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06010199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0608	FAMÍLIAS		5,00	5,00				
	060801	FAMÍLIAS		5,00	5,00				
R52		Subsídios correntes							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
R6	**Venda de bens e serviços**	**141.097,00**	**1.137.473,00**	**1.278.570,00**	**1.302.065,00**	**1.325.065,00**	**1.555.065,00**	**1.578.065,00**
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	141.097,00	1.137.473,00	1.278.570,00	1.302.065,00	1.325.065,00	1.555.065,00	1.578.065,00
0701	VENDA DE BENS	95.000,00	411.530,00	506.530,00	516.530,00	526.530,00	536.530,00	546.530,00
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070105	BENS INUTILIZADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070108	MERCADORIAS	95.000,00	390.005,00	485.005,00	495.005,00	505.005,00	515.005,00	525.005,00
07010802	OUTROS	95.000,00	390.000,00	485.000,00	495.000,00	505.000,00	515.000,00	525.000,00
07010899	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
07011001	SUCATA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07011099	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070199	OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0702	SERVIÇOS	41.397,00	698.638,00	740.035,00	753.035,00	766.035,00	986.035,00	999.035,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EAQUIPAMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	160,00	85.845,00	86.005,00	86.005,00	86.005,00	293.005,00	293.005,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	40,00	22.960,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	230.000,00	230.000,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	120,00	40.880,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	41.237,00	612.778,00	654.015,00	667.015,00	680.015,00	693.015,00	706.015,00
07020901	SANEAMENTO		300.000,00	300.000,00	306.000,00	312.000,00	318.000,00	324.000,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	38.000,00	312.000,00	350.000,00	357.000,00	364.000,00	371.000,00	378.000,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	37,00	463,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07020905	CEMITÉRIOS	3.200,00	300,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07020908	PARQUES DE CAMPISMO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07020999	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070299	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0703	RENDAS	4.700,00	27.305,00	32.005,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
070301	HABITAÇÕES	4.500,00	17.500,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
070302	EDIFÍCIOS	200,00	9.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070399	OUTRAS		5,00	5,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R7	**Outras receitas correntes**		**200.005,00**	**200.005,00**	**100.005,00**	**100.005,00**	**100.005,00**	**100.005,00**
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		200.005,00	200.005,00	100.005,00	100.005,00	100.005,00	100.005,00
0801	OUTRAS		200.005,00	200.005,00	100.005,00	100.005,00	100.005,00	100.005,00
080199	OUTRAS		200.005,00	200.005,00	100.005,00	100.005,00	100.005,00	100.005,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		100.000,00	100.000,00				
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08019999	DIVERSAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Receita de capital		**3.417.566,00**	**3.417.566,00**	**4.804.292,00**	**4.166.672,00**	**3.807.051,00**	**3.643.845,00**
R8	**Venda de bens de investimento**		**60.075,00**	**60.075,00**	**75.070,00**	**10.075,00**	**80,00**	**80,00**
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		60.075,00	60.075,00	75.070,00	10.075,00	80,00	80,00
0901	TERRENOS		30,00	30,00	50.025,00	30,00	30,00	30,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5,00	5,00	50.000,00	5,00	5,00	5,00
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090103	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090104	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090110	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0902	HABITAÇÕES		60.000,00	60.000,00	25.000,00	10.000,00	5,00	5,00
090210	FAMÍLIAS		60.000,00	60.000,00	25.000,00	10.000,00	5,00	5,00
0903	EDIFÍCIOS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090310	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040103	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090410	Familias		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09041003	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9	**Transferências e subsídios de capital**		**3.357.481,00**	**3.357.481,00**	**4.729.217,00**	**4.156.592,00**	**3.806.966,00**	**3.643.760,00**
R91	**Transferências de capital**		**3.357.481,00**	**3.357.481,00**	**4.729.217,00**	**4.156.592,00**	**3.806.966,00**	**3.643.760,00**
R911	**Administrações Públicas**		**3.357.451,00**	**3.357.451,00**	**4.729.187,00**	**4.156.562,00**	**3.806.936,00**	**3.643.730,00**
R9111	Administração Central - Estado Português		3.357.446,00	3.357.446,00	4.729.182,00	4.156.557,00	3.806.931,00	3.643.725,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.357.446,00	3.357.446,00	4.729.182,00	4.156.557,00	3.806.931,00	3.643.725,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.357.446,00	3.357.446,00	4.729.182,00	4.156.557,00	3.806.931,00	3.643.725,00
100301	ESTADO		1.719.114,00	1.719.114,00	1.457.505,00	1.464.080,00	1.470.720,00	1.477.505,00
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (CAPITAL)		650.958,00	650.958,00	657.500,00	664.075,00	670.715,00	677.500,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030105	TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO ART.º N.º35, N.º3 RFALEI		1.068.146,00	1.068.146,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
10030199	OUTRAS		5,00	5,00				
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.495.688,00	1.495.688,00	3.271.672,00	2.692.472,00	2.336.206,00	2.166.215,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		142.644,00	142.644,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030899	OUTRAS		142.644,00	142.644,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100501	CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R912	Exterior - U E		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1009	RESTO DO MUNDO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R913	Outras		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
100101	PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10010199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100102	PRIVADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1008	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100801	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R92	Subsídios de capital							
R10	**Outras receitas de capital**		**10,00**	**10,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1301	OUTRAS		10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00
130101	INDEMNIZAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
130199	OUTRAS		5,00	5,00				
R11	**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
	Receita efetiva [1]	**148.497,00**	**15.711.338,00**	**15.859.835,00**	**16.712.210,00**	**16.225.477,00**	**16.241.489,00**	**16.208.791,00**
	Receita não efetiva [2]		**1.517.010,00**	**1.517.010,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
R12	**Receita com ativos financeiros**		**10,00**	**10,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
11	ACTIVOS FINANCEIROS		10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		5,00	5,00				
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5,00	5,00				
R13	**Receita com passivos financeiros**		**1.517.000,00**	**1.517.000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
12	PASSIVOS FINANCEIROS		1.517.000,00	1.517.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.517.000,00	1.517.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.517.000,00	1.517.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
	Receita total [3] = [1] + [2]	**148.497,00**	**17.228.348,00**	**17.376.845,00**	**16.712.220,00**	**16.225.487,00**	**16.241.499,00**	**16.208.801,00**

ANEXO VII

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA DESPESA

ANO FINANCEIRO 2024

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
		Despesa corrente	**290.150,00**	**11.342.248,00**	**11.632.398,00**	**11.245.797,00**	**11.161.097,00**	**11.068.437,00**	**11.036.447,00**
D1		**Despesas com o pessoal**	**37.400,00**	**4.817.691,00**	**4.855.091,00**	**4.827.560,00**	**4.862.260,00**	**4.948.710,00**	**5.038.310,00**
D11		Remunerações Certas e Permanentes	37.400,00	3.798.421,00	3.835.821,00	3.882.175,00	3.899.575,00	3.968.325,00	4.039.675,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	37.400,00	3.798.421,00	3.835.821,00	3.882.175,00	3.899.575,00	3.968.325,00	4.039.675,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL	37.400,00	3.798.421,00	3.835.821,00	3.882.175,00	3.899.575,00	3.968.325,00	4.039.675,00
0101		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	37.400,00	3.798.421,00	3.835.821,00	3.882.175,00	3.899.575,00	3.968.325,00	4.039.675,00
010101		TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		113.360,00	113.360,00	115.500,00	117.800,00	120.000,00	122.400,00
010104		Pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado	35.000,00	2.505.455,00	2.540.455,00	2.593.500,00	2.592.500,00	2.642.500,00	2.694.500,00
01010401		PESSOAL EM FUNÇÕES	35.000,00	2.407.160,00	2.442.160,00	2.491.000,00	2.540.000,00	2.590.000,00	2.642.000,00
01010402		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
01010403		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01010404		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		70.795,00	70.795,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
010106		Pessoal em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo	400,00	9.476,00	9.876,00	10.065,00	10.265,00	10.515,00	10.715,00
01010601		PESSOAL EM FUNÇÕES	400,00	9.461,00	9.861,00	10.050,00	10.250,00	10.500,00	10.700,00
01010602		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010603		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010604		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010107		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1.000,00	349.000,00	350.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
010108		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010109		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		66.100,00	66.100,00	67.500,00	68.850,00	70.300,00	71.700,00
010111		REPRESENTAÇÃO	1.000,00	31.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
010113		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		287.430,00	287.430,00	293.200,00	298.900,00	305.000,00	311.100,00
01011301		PESSOAL DOS QUADROS		276.840,00	276.840,00	282.400,00	288.000,00	294.000,00	300.000,00
01011302		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		6.050,00	6.050,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00
01011303		MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		4.540,00	4.540,00	4.600,00	4.700,00	4.800,00	4.900,00
010114		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		436.090,00	436.090,00	444.900,00	453.750,00	462.500,00	471.750,00
01011401		PESSOAL DOS QUADROS		423.390,00	423.390,00	431.900,00	440.500,00	449.000,00	458.000,00
01011402		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		12.700,00	12.700,00	13.000,00	13.250,00	13.500,00	13.750,00
010115		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		78.790,00	78.790,00	72.795,00	72.795,00	72.795,00	72.795,00
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00
0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00
010205		ABONO PARA FALHAS		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
010213		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00
01021302		OUTROS		8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		65.690,00	65.690,00	59.695,00	59.695,00	59.695,00	59.695,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		65.690,00	65.690,00	59.695,00	59.695,00	59.695,00	59.695,00
0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		65.690,00	65.690,00	59.695,00	59.695,00	59.695,00	59.695,00
010202		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		46.100,00	46.100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
010203		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010204		AJUDAS DE CUSTO		11.270,00	11.270,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00
010205		ABONO PARA FALHAS		4.420,00	4.420,00	4.420,00	4.420,00	4.420,00	4.420,00
010207		COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010208		SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010212		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3.875,00	3.875,00	3.875,00	3.875,00	3.875,00	3.875,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01021302	OUTROS		3.870,00	3.870,00	3.870,00	3.870,00	3.870,00	3.870,00
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D13		Segurança social		940.480,00	940.480,00	872.590,00	889.890,00	907.590,00	925.840,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		940.480,00	940.480,00	872.590,00	889.890,00	907.590,00	925.840,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		940.480,00	940.480,00	872.590,00	889.890,00	907.590,00	925.840,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		940.480,00	940.480,00	872.590,00	889.890,00	907.590,00	925.840,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		50.000,00	50.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		35.000,00	35.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		797.910,00	797.910,00	813.910,00	830.110,00	846.710,00	863.810,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		810,00	810,00	810,00	810,00	810,00	810,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		739.300,00	739.300,00	754.100,00	769.300,00	784.700,00	800.500,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		312.600,00	312.600,00	318.850,00	325.300,00	331.800,00	338.500,00
	0103050202	REGIME GERAL		426.700,00	426.700,00	435.250,00	444.000,00	452.900,00	462.000,00
	01030503	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		57.800,00	57.800,00	59.000,00	60.000,00	61.200,00	62.500,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		8.400,00	8.400,00	8.600,00	8.800,00	9.000,00	9.200,00
	010309	SEGUROS		45.005,00	45.005,00	45.905,00	46.805,00	47.705,00	48.655,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		45.000,00	45.000,00	45.900,00	46.800,00	47.700,00	48.650,00
	01030902	SEGUROS DE SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2		**Aquisição de bens e serviços**	**242.750,00**	**5.121.335,00**	**5.364.085,00**	**5.119.015,00**	**5.030.515,00**	**4.879.515,00**	**4.783.515,00**
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	242.750,00	5.121.335,00	5.364.085,00	5.119.015,00	5.030.515,00	4.879.515,00	4.783.515,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	242.750,00	5.121.335,00	5.364.085,00	5.119.015,00	5.030.515,00	4.879.515,00	4.783.515,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	80.000,00	870.830,00	950.830,00	941.255,00	938.255,00	925.255,00	912.255,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	25.000,00	200.500,00	225.500,00	232.500,00	239.500,00	236.500,00	233.500,00
	02010201	GASOLINA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02010202	GASÓLEO	10.000,00	115.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	130.000,00	125.000,00
	02010299	OUTROS	15.000,00	85.000,00	100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00	108.000,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	15.000,00	360.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
	02011601	ÁGUA	15.000,00	360.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		7.075,00	7.075,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	020121	OUTROS BENS	40.000,00	260.000,00	300.000,00	290.000,00	280.000,00	270.000,00	260.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	162.750,00	4.250.505,00	4.413.255,00	4.177.760,00	4.092.260,00	3.954.260,00	3.871.260,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	40.000,00	460.000,00	500.000,00	475.000,00	465.000,00	455.000,00	445.000,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	10.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	750,00	9.250,00	10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		70.000,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00	76.000,00	78.000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	020209	COMUNICAÇÕES	2.000,00	88.000,00	90.000,00	85.000,00	80.000,00	75.000,00	75.000,00
	020210	TRANSPORTES	10.000,00	540.000,00	550.000,00	525.000,00	500.000,00	425.000,00	400.000,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020212	SEGUROS		45.000,00	45.000,00	47.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020215	FORMAÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	020217	PUBLICIDADE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	15.000,00	235.000,00	250.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	15.000,00	485.000,00	500.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	60.000,00	1.840.000,00	1.900.000,00	1.800.000,00	1.750.000,00	1.700.000,00	1.650.000,00
D3		**Juros e outros encargos**		**345.000,00**	**345.000,00**	**311.000,00**	**280.100,00**	**251.990,00**	**226.400,00**
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		345.000,00	345.000,00	311.000,00	280.100,00	251.990,00	226.400,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		345.000,00	345.000,00	311.000,00	280.100,00	251.990,00	226.400,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		310.000,00	310.000,00	279.000,00	251.100,00	225.990,00	203.400,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		310.000,00	310.000,00	279.000,00	251.100,00	225.990,00	203.400,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		310.000,00	310.000,00	279.000,00	251.100,00	225.990,00	203.400,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		15.000,00	15.000,00	12.000,00	9.000,00	6.000,00	3.000,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		15.000,00	15.000,00	12.000,00	9.000,00	6.000,00	3.000,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D4		**Transferências e subsídios correntes**	**10.000,00**	**1.018.222,00**	**1.028.222,00**	**948.222,00**	**948.222,00**	**948.222,00**	**948.222,00**
D41		**Transferências correntes**	**10.000,00**	**1.018.217,00**	**1.028.217,00**	**948.217,00**	**948.217,00**	**948.217,00**	**948.217,00**
D411		**Administrações Públicas**		**182.887,00**	**182.887,00**	**172.887,00**	**172.887,00**	**172.887,00**	**172.887,00**
D4111		Administração Central - Estado Português		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	040301	ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04030101	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JOÃO DA PESQUEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		182.882,00	182.882,00	172.882,00	172.882,00	172.882,00	172.882,00
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		182.882,00	182.882,00	172.882,00	172.882,00	172.882,00	172.882,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		182.882,00	182.882,00	172.882,00	172.882,00	172.882,00	172.882,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		182.882,00	182.882,00	172.882,00	172.882,00	172.882,00	172.882,00
	040501	CONTINENTE		182.882,00	182.882,00	172.882,00	172.882,00	172.882,00	172.882,00
	04050101	MUNICÍPIOS		10.000,00	10.000,00				
	04050102	FREGUESIAS		153.472,00	153.472,00	153.472,00	153.472,00	153.472,00	153.472,00
	04050104	Associações de Municipios		17.905,00	17.905,00	17.905,00	17.905,00	17.905,00	17.905,00
	0405010401	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DOURO SUL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0405010402	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0405010403	TRANSFERÊNCIAS PARA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	0405010404	ASSOCIACITON IBÉRICA DE NMUNICÍPIOS RIBERANOS DEL DUERO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0405010405	TRANSFERÊNCIAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	0405010499	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	04050106	REGIÕES DE TURISMO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	04050107	ASSSEMBLEIAS DISTRITAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	10.000,00	479.000,00	489.000,00	459.000,00	459.000,00	459.000,00	459.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	10.000,00	479.000,00	489.000,00	459.000,00	459.000,00	459.000,00	459.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	479.000,00	489.000,00	459.000,00	459.000,00	459.000,00	459.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	479.000,00	489.000,00	459.000,00	459.000,00	459.000,00	459.000,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	479.000,00	489.000,00	459.000,00	459.000,00	459.000,00	459.000,00
D413		Famílias		340.000,00	340.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		340.000,00	340.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		340.000,00	340.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	0408	FAMÍLIAS		340.000,00	340.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	040802	OUTRAS		340.000,00	340.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
D414		Outras		16.330,00	16.330,00	16.330,00	16.330,00	16.330,00	16.330,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		16.330,00	16.330,00	16.330,00	16.330,00	16.330,00	16.330,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.330,00	16.330,00	16.330,00	16.330,00	16.330,00	16.330,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		16.330,00	16.330,00	16.330,00	16.330,00	16.330,00	16.330,00
	040102	PRIVADAS		16.330,00	16.330,00	16.330,00	16.330,00	16.330,00	16.330,00
	04010201	FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO		13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00
	04010202	REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL - ROTAS SEFARAD		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	04010203	ASSOCIAÇÃO QUALIFICA / ORIGIN PORTUGAL		1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00
D42		Subsídios Correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	05	SUBSÍDIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0508	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050803	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D5		**Outras despesas correntes**		**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	0602	DIVERSAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	060203	OUTRAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	06020305	OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Despesa de capital	**95.000,00**	**5.042.519,00**	**5.137.519,00**	**4.856.423,00**	**4.449.390,00**	**4.553.062,00**	**4.557.354,00**
D6		**Aquisição de bens de capital**	**95.000,00**	**4.221.737,00**	**4.316.737,00**	**4.075.641,00**	**3.668.608,00**	**3.772.280,00**	**3.776.572,00**
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	95.000,00	4.221.737,00	4.316.737,00	4.075.641,00	3.668.608,00	3.772.280,00	3.776.572,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	95.000,00	4.221.737,00	4.316.737,00	4.075.641,00	3.668.608,00	3.772.280,00	3.776.572,00
	0701	INVESTIMENTOS	20.000,00	2.692.063,00	2.712.063,00	1.812.743,00	1.344.312,00	1.046.500,00	1.046.500,00
	070101	TERRENOS		139.000,00	139.000,00	50.000,00	50.000,00		
	070102	HABITAÇÕES		1.500,00	1.500,00	1.000.000,00	150.000,00		
	07010202	AQUISIÇÃO		1.000,00	1.000,00	500.000,00			
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		500,00	500,00	500.000,00	150.000,00		
	070103	EDIFÍCIOS		1.265.837,00	1.265.837,00	240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		948.237,00	948.237,00	220.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		265.225,00	265.225,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		75,00	75,00				
07010305	ESCOLAS		51.725,00	51.725,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07010307	OUTROS		575,00	575,00				
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		423.950,00	423.950,00	322.000,00	907.000,00	784.500,00	784.500,00
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		500,00	500,00	150.000,00	100.000,00	7.500,00	7.500,00
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		25.075,00	25.075,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		75,00	75,00				
07010404	ILUMINAÇÃO PUBLICA		53.075,00	53.075,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		240.075,00	240.075,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		25.150,00	25.150,00	10.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRâNSITO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010413	OUTROS		70.000,00	70.000,00	30.000,00	30.000,00		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		75.075,00	75.075,00	75.000,00	75.000,00	100.000,00	100.000,00
07010602	OUTRO		75.075,00	75.075,00	75.000,00	75.000,00	100.000,00	100.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	20.000,00	186.862,00	206.862,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		22.079,00	22.079,00	23.743,00	20.312,00	20.000,00	20.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		174.083,00	174.083,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		252.702,00	252.702,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		46.558,00	46.558,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
07011002	OUTRO		206.144,00	206.144,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS							
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		14.400,00	14.400,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		136.575,00	136.575,00				
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		33.483,00	33.483,00	22.898,00	24.296,00	25.780,00	30.072,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA		33.483,00	33.483,00	22.898,00	24.296,00	25.780,00	30.072,00
07020500	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA		33.483,00	33.483,00	22.898,00	24.296,00	25.780,00	30.072,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	75.000,00	1.496.191,00	1.571.191,00	2.240.000,00	2.300.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
070302	TERRENOS		32.075,00	32.075,00				
07030202	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		32.075,00	32.075,00				
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	75.000,00	1.464.116,00	1.539.116,00	2.240.000,00	2.300.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
07030301	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO	40.000,00	495.049,00	535.049,00	1.510.000,00	1.570.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00
07030305	PARQUES E JARDINS		500,00	500,00				
07030308	VIAÇÃO RURAL	20.000,00	880.000,00	900.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
07030313	OUTROS	15.000,00	88.567,00	103.567,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**820.782,00**	**820.782,00**	**780.782,00**	**780.782,00**	**780.782,00**	**780.782,00**
D71	**Transferências de capital**		**820.782,00**	**820.782,00**	**780.782,00**	**780.782,00**	**780.782,00**	**780.782,00**
D711	**Administrações Públicas**		**670.782,00**	**670.782,00**	**620.782,00**	**620.782,00**	**620.782,00**	**620.782,00**
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		670.782,00	670.782,00	620.782,00	620.782,00	620.782,00	620.782,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		670.782,00	670.782,00	620.782,00	620.782,00	620.782,00	620.782,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		670.782,00	670.782,00	620.782,00	620.782,00	620.782,00	620.782,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		670.782,00	670.782,00	620.782,00	620.782,00	620.782,00	620.782,00
080501	CONTINENTE		670.782,00	670.782,00	620.782,00	620.782,00	620.782,00	620.782,00
08050101	MUNICÍPIOS		50.000,00	50.000,00				
08050102	FREGUESIAS		620.777,00	620.777,00	620.777,00	620.777,00	620.777,00	620.777,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
D713		Famílias		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	0808	FAMÍLIAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	080802	OUTRAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D714		Outras		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	080102	PRIVADAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D72		Subsídios de capital							
D8		**Outras despesas de capital**							
		Despesa efetiva [4]	**385.150,00**	**16.384.767,00**	**16.769.917,00**	**16.102.220,00**	**15.610.487,00**	**15.621.499,00**	**15.593.801,00**
		Despesa não efetiva [5]		**606.928,00**	**606.928,00**	**610.000,00**	**615.000,00**	**620.000,00**	**625.000,00**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**5,00**	**5,00**				
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5,00	5,00				
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		5,00	5,00				
	0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5,00	5,00				
	090601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRI		5,00	5,00				
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**606.923,00**	**606.923,00**	**610.000,00**	**615.000,00**	**620.000,00**	**625.000,00**
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		606.923,00	606.923,00	610.000,00	615.000,00	620.000,00	625.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		606.923,00	606.923,00	610.000,00	615.000,00	620.000,00	625.000,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		606.923,00	606.923,00	610.000,00	615.000,00	620.000,00	625.000,00
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		606.923,00	606.923,00	610.000,00	615.000,00	620.000,00	625.000,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]	**385.150,00**	**16.991.695,00**	**17.376.845,00**	**16.712.220,00**	**16.225.487,00**	**16.241.499,00**	**16.218.801,00**

ANEXO VIII

ORÇAMENTO DA DESPESA (COM E SEM PLANO)

ANO FINANCEIRO 2024

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	13.100,00		13.100,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	13.100,00		**13.100,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	13.100,00		**13.100,00**
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	13.100,00		**13.100,00**
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	4.500,00		4.500,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	8.600,00		**8.600,00**
	01.02.13.02	OUTROS	8.600,00		8.600,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	8.185.504,00	9.178.241,00	17.363.745,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	7.578.571,00	4.040.727,00	**11.619.298,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	4.841.991,00		**4.841.991,00**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	3.835.821,00		**3.835.821,00**
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	113.360,00		113.360,00
	01.01.04	**Pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado**	2.540.455,00		**2.540.455,00**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.442.160,00		2.442.160,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	22.500,00		22.500,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5.000,00		5.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	70.795,00		70.795,00
	01.01.06	**Pessoal em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo**	9.876,00		**9.876,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	9.861,00		9.861,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00		5,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00		5,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5,00		5,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	350.000,00		350.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5,00		5,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	66.100,00		66.100,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	32.500,00		32.500,00
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	287.430,00		**287.430,00**
	01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS	276.840,00		276.840,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	6.050,00		6.050,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	4.540,00		4.540,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	436.090,00		**436.090,00**
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS	423.390,00		423.390,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	12.700,00		12.700,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	5,00		5,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	65.690,00		**65.690,00**
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	46.100,00		46.100,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00		5,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	11.270,00		11.270,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	4.420,00		4.420,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	5,00		5,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	5,00		5,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00		5,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	3.875,00		**3.875,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	5,00		5,00
	01.02.13.02	OUTROS	3.870,00		3.870,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	5,00		5,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	940.480,00		**940.480,00**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	50.000,00		50.000,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	35.000,00		35.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	4.150,00		4.150,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00		5,00
	01.03.05	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	797.910,00		**797.910,00**
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	810,00		810,00
	01.03.05.02	**SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS**	739.300,00		**739.300,00**
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	312.600,00		312.600,00
	01.03.05.02.02	REGIME GERAL	426.700,00		426.700,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	57.800,00		57.800,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5,00		5,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES	8.400,00		8.400,00
	01.03.09	**SEGUROS**	45.005,00		**45.005,00**
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	45.000,00		45.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	5,00		5,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5,00		5,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	2.224.060,00	3.140.025,00	**5.364.085,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	532.255,00	418.575,00	**950.830,00**
	02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	225.500,00		**225.500,00**
	02.01.02.01	GASOLINA	500,00		500,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	125.000,00		125.000,00
	02.01.02.99	OUTROS	100.000,00		100.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	500,00		500,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	5,00		5,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5.000,00		5.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00		10.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		21.500,00	21.500,00
	02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**		375.000,00	**375.000,00**
	02.01.16.01	ÁGUA		375.000,00	375.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500,00		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	750,00		750,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	5.000,00		5.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		7.075,00	7.075,00
	02.01.21	OUTROS BENS	285.000,00	15.000,00	300.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	1.691.805,00	2.721.450,00	**4.413.255,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	457.700,00	42.300,00	500.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		110.000,00	110.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	150.000,00		150.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	10.000,00		10.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	70.000,00		70.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	5,00		5,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	90.000,00		90.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		550.000,00	550.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00		1.000,00
	02.02.12	SEGUROS	45.000,00		45.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.500,00		1.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100.000,00		100.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	20.000,00		20.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		40.000,00	40.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	21.899,00	28.101,00	50.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00		500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	45.000,00	205.000,00	250.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	193.851,00	306.149,00	500.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	250,00		250,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	25.000,00		25.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	460.100,00	1.439.900,00	1.900.000,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	345.000,00		**345.000,00**
	03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**	310.000,00		**310.000,00**
	03.01.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ**	310.000,00		**310.000,00**
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	310.000,00		310.000,00
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**	15.000,00		**15.000,00**
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	15.000,00		15.000,00
	03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**	20.000,00		**20.000,00**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	20.000,00		20.000,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	127.515,00	900.702,00	**1.028.217,00**
	04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		16.330,00	**16.330,00**
	04.01.02	**PRIVADAS**		16.330,00	**16.330,00**
	04.01.02.01	FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO		13.100,00	13.100,00
	04.01.02.02	REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL - ROTAS SEFARAD		1.500,00	1.500,00
	04.01.02.03	ASSOCIAÇÃO QUALIFICA / ORIGIN PORTUGAL		1.730,00	1.730,00
	04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	5,00		**5,00**
	04.03.01	**ESTADO**	5,00		**5,00**
	04.03.01.01	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JOÃO DA PESQUEIRA	5,00		5,00
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	10,00	182.872,00	**182.882,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**	10,00	182.872,00	**182.882,00**
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		10.000,00	10.000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		153.472,00	153.472,00
	04.05.01.04	**Associações de Municipios**	5,00	17.900,00	**17.905,00**
	04.05.01.04.01	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DOURO SUL	5,00		5,00
	04.05.01.04.02	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES		5.000,00	5.000,00
	04.05.01.04.03	TRANSFERÊNCIAS PARA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO		400,00	400,00
	04.05.01.04.04	ASSOCIACITON IBÉRICA DE NMUNICÍPIOS RIBERANOS DEL DUERO		1.000,00	1.000,00
	04.05.01.04.05	TRANSFERÊNCIAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO		1.500,00	1.500,00
	04.05.01.04.99	OUTROS		10.000,00	10.000,00
	04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO		1.500,00	1.500,00
	04.05.01.07	ASSSEMBLEIAS DISTRITAIS	5,00		5,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		489.000,00	**489.000,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		489.000,00	489.000,00
	04.08	**FAMÍLIAS**	127.500,00	212.500,00	**340.000,00**
	04.08.02	OUTRAS	127.500,00	212.500,00	340.000,00
	05	**SUBSÍDIOS**	5,00		**5,00**
	05.08	**FAMÍLIAS**	5,00		**5,00**
	05.08.03	OUTRAS	5,00		5,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	40.000,00		**40.000,00**
	06.02	**DIVERSAS**	40.000,00		**40.000,00**
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	15.000,00		15.000,00
	06.02.03	**OUTRAS**	25.000,00		**25.000,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	20.000,00		20.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	606.933,00	5.137.514,00	**5.744.447,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		4.316.737,00	**4.316.737,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		2.712.063,00	**2.712.063,00**
	07.01.01	TERRENOS		139.000,00	139.000,00
	07.01.02	**HABITAÇÕES**		1.500,00	**1.500,00**
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		1.000,00	1.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		500,00	500,00
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		1.265.837,00	**1.265.837,00**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		948.237,00	948.237,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		265.225,00	265.225,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		75,00	75,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		51.725,00	51.725,00
	07.01.03.07	OUTROS		575,00	575,00
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		423.950,00	**423.950,00**
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		500,00	500,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		25.075,00	25.075,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		75,00	75,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PUBLICA		53.075,00	53.075,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		5.000,00	5.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		240.075,00	240.075,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		25.150,00	25.150,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRâNSITO		5.000,00	5.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		70.000,00	70.000,00
	07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTE**		75.075,00	**75.075,00**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.01.06.02	OUTRO		75.075,00	75.075,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		206.862,00	206.862,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		22.079,00	22.079,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		174.083,00	174.083,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		252.702,00	**252.702,00**
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		46.558,00	46.558,00
	07.01.10.02	OUTRO		206.144,00	206.144,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		14.400,00	14.400,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		136.575,00	136.575,00
	07.02	**LOCAÇÃO FINANCEIRA**		33.483,00	**33.483,00**
	07.02.05	**MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA**		33.483,00	**33.483,00**
	07.02.05.00	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA		33.483,00	33.483,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		1.571.191,00	**1.571.191,00**
	07.03.02	**TERRENOS**		32.075,00	**32.075,00**
	07.03.02.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		32.075,00	32.075,00
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**		1.539.116,00	**1.539.116,00**
	07.03.03.01	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO		535.049,00	535.049,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		500,00	500,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		900.000,00	900.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		103.567,00	103.567,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	5,00	820.777,00	**820.782,00**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		25.000,00	**25.000,00**
	08.01.02	PRIVADAS		25.000,00	25.000,00
	08.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	5,00	670.777,00	**670.782,00**
	08.05.01	**CONTINENTE**	5,00	670.777,00	**670.782,00**
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS		50.000,00	50.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		620.777,00	620.777,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	5,00		5,00
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		100.000,00	**100.000,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	100.000,00
	08.08	**FAMÍLIAS**		25.000,00	**25.000,00**
	08.08.02	OUTRAS		25.000,00	25.000,00
	09	**ACTIVOS FINANCEIROS**	5,00		**5,00**
	09.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	5,00		**5,00**
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRI	5,00		5,00
	10	**PASSIVOS FINANCEIROS**	606.923,00		**606.923,00**
	10.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	606.923,00		**606.923,00**
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	606.923,00		606.923,00
		TOTAL GERAL DAS DESPESAS	8.198.604,00	9.178.241,00	17.376.845,00

Em ___ de _____ de _____

_____

Em ___ de _____ de _____

_____

ANEXO IX

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP´S) – FUNCIONAL PLANO

ANO FINANCEIRO 2024

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
0101																	**9.192.691,00**	**9.178.241,00**	**14.450,00**	**8.551.079,00**	**8.139.092**
1.					**FUNÇÕES GERAIS**												**1.996.746,00**	**1.994.196,00**	**2.550,00**	**794.909,00**	**589.955**
1.1.1.					**ADMINISTRAÇÃO GERAL**												**1.716.246,00**	**1.714.121,00**	**2.125,00**	**554.909,00**	**349.955**
1.1.1.	**01**	**2015**			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**												**310.000,00**	**310.000,00**		**290.000,00**	**90.000**
1.1.1.	0101	2015	I	1	**Reparações e beneficiações gerais no edifício dos Paços do Município (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)**	02/07010301	EMPREITADA		100.0		AA	2005/01/01	2028/12/31	5			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000
1.1.1.	0102	2015	I	2	**Aquisição de maquinaria e equipamento diverso para Armazém (OUTRO)**	02/07011002	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2028/12/31	5			50.000,00	50.000,00		15.000,00	15.000
1.1.1.	0103	2015	I	3	**Aquisição de equipamento informático diverso (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	02/070107	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2028/12/31	5			70.000,00	70.000,00		50.000,00	50.000
1.1.1.	0104	2015	I	4	**Aquisição de mobiliário e equipamento diverso (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)**	02/070109	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2027/12/31	5			20.000,00	20.000,00		5.000,00	5.000
1.1.1.	0108	2015	I	8	**Construção de Armazém Municipal (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)**	02/07010301	EMPREITADA		100.0		AA	2010/01/01	2028/12/31	5			150.000,00	150.000,00		200.000,00	
1.1.1.	**01**	**2018**			**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**												**15.000,00**	**15.000,00**		**30.000,00**	**30.000**
1.1.1.	0101	2018	I	1	**Manutenção e Expansão da rede wireless/wifi no concelho (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	02/070107	OUTRA		100.0		AA	2018/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000
1.1.1.	0104	2018	I	4	**Aquisição de software informático diverso (SOFTWARE INFORMÁTICO)**	02/070108	OUTRA		100.0		AA	2018/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		20.000,00	20.000
1.1.1.	**01**	**2023**			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**												**895.547,00**	**895.547,00**			
1.1.1.	0107	2023	I	1	**Loja do Cidadão - Construção da Loja do Cidadão (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)**	02/07010301	EMPREITADA				DPOAU	2020/01/01	2024/12/31	1			718.012,00	718.012,00			
1.1.1.	0108	2023	I	2	**Loja do Cidadão - Mobiliário da Loja do Cidadão (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)**	02/070109	OUTRA				DPOAU	2023/01/01	2024/12/31	0			151.508,00	151.508,00			
1.1.1.	0109	2023	I	3	**Loja do Cidadão - Equipamento Informática (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	02/070107	OUTRA				DPOAU	2023/01/01	2023/12/31	0			26.027,00	26.027,00			
1.1.1.	**01**	**2024**			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**												**495.699,00**	**493.574,00**	**2.125,00**	**234.909,00**	**229.955**
1.1.1.	0101	2024	A	1	**Contratos de Manutenção de Serviços Informáticos (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)**	02/020219	OUTRA				AA	2017/01/01	2028/12/31	5			180.000,00	180.000,00		200.000,00	200.000
1.1.1.	0102	2024	A	2	**Manutenção de Fotocopiadoras e Impressões (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)**	02/020219	OUTRA				AA	2017/01/01	2028/12/31	5			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000
													A TRANSPORTAR ...				1.425.547,00	1.425.547,00		545.000,00	345.000

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
												A TRANSPORTAR ...					1.425.547,00	1.425.547,00			345.000
1.1.1.	0103	2024	A	3	**Construção do Canil/Gatil Intermunicipal (MUNICÍPIOS)**	02/08050101	OUTRA				AA	2017/01/01	2028/12/31	5			50.000,00	50.000,00			
1.1.1.	0104	2024	A	4	**Construção do Canil/Gatil Intermunicipal (MUNICÍPIOS)**	02/04050101	OUTRA				AA	2017/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0105	2024	A	5	**Construção do Canil/Gatil Intermunicipal (OUTROS)**	02/0405010499	OUTRA				AA	2021/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0106	2024	A	47	**Implementação do RGPD no âmbito da promoção das TIC no Município de S. joão da Pesqueira (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				AA	2021/01/01	2026/12/31	2			9.840,00	9.840,00			
1.1.1.	0107	2024	A	48	**Requalificação do BUPI/Apoio Cadastral Predial - Serviços Especializados (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	5			9.909,00	9.909,00		9.909,00	4.955
1.1.1.	0108	2024	A	49	**Requalificação do BUPI/Apoio Cadastral Predial - Publicidade (PUBLICIDADE)**	02/020217	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	5			6.101,00	6.101,00			
1.1.1.	0109	2024	I	1	**Loja do Cidadão - Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)**	02/070108	OUTRA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	1			4.052,00	4.052,00			
1.1.1.	0110	2024	I	2	**Aquisição de Firewall - Cyber Segurança (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	02/070107	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			92.000,00	92.000,00			
1.1.1.	0111	2024	I	3	**Aquisição de Mini-giratória (OUTROS INVESTIMENTOS)**	02/070115	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			74.000,00	74.000,00			
1.1.1.	0112	2024	I	4	**Aquisição e instalção de caixa báscula para camião (OUTROS INVESTIMENTOS)**	02/070115	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			12.500,00	12.500,00			
1.1.1.	0113	2024	I	5	**Modernização e digitalização do Município de S.João da Pesqueira - Hardware (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	02/070107	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
1.1.1.	0114	2024	I	6	**Modernização e digitalização do Município de S.João da Pesqueira - Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)**	02/070108	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
1.1.1.	0115	2024	I	7	**Evolução da Infraestrutura para tecnologia VDI - Hardware (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	02/070107	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
1.1.1.	0116	2024	I	8	**Evolução da Infraestrutura para tecnologia VDI - Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)**	02/070108	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
												A TRANSPORTAR ...					1.705.949,00	1.704.249,00	1.700,00	554.909,00	349.955

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
												A TRANSPORTAR ...					1.705.949,00	1.704.249,00	1.700,00		349.955
1.1.1.	0117	2024	I	9	**Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho no âmbito da eficiência energética (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)**	02/07010301	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
1.1.1.	0118	2024	I	10	**Requalificação BUPI/ Apoio Cadastral Predial - Hardware (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	02/070107	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			5.535,00	5.535,00			
1.1.1.	0119	2024	I	11	**Requalificação BUPI/ Apoio Cadastral Predial - Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)**	02/070108	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			4.262,00	4.262,00			
1.2.1.					**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**												**280.500,00**	**280.075,00**	**425,00**	**240.000,00**	**240.000**
1.2.1.	**01**	**2015**			**PROTECÇÃO CIVÍL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**												**40.000,00**	**40.000,00**			
1.2.1.	0103	2015	I	17	**Licenciamento do Heliporto da Praça do Marquês (OUTROS)**	02/07010413	EMPREITADA		15.0	85.0	AA	2022/01/01	2024/12/31	1			40.000,00	40.000,00			
1.2.1.	**01**	**2024**			**PROTECÇÃO CIVÍL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**												**240.500,00**	**240.075,00**	**425,00**	**240.000,00**	**240.000**
1.2.1.	0101	2024	A	6	**Subsídios a associações humanitárias (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				AA	2017/01/01	2028/12/31	5			60.000,00	60.000,00		60.000,00	60.000
1.2.1.	0102	2024	A	7	**Equipas de Intervenção Permanente (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				AA	2017/01/02	2028/12/31	5			150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000
1.2.1.	0103	2024	A	8	**Subsídios a associações humanitárias (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/080701	OUTRA				AA	2017/01/02	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000
1.2.1.	0104	2024	I	12	**Aquisição de viatura para a Proteção Civil (OUTRO)**	02/07010602	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	5			500,00	75,00	425,00		
2.					**FUNÇÕES SOCIAIS**												**3.922.942,00**	**3.914.442,00**	**8.500,00**	**5.001.293,00**	**4.732.862**
2.1.1.					**ENSINO NÃO SUPERIOR**												**28.500,00**	**25.525,00**	**2.975,00**	**25.000,00**	**25.000**
2.1.1.	**01**	**2015**			**ENSINO NÃO SUPERIOR**												**25.500,00**	**25.075,00**	**425,00**	**25.000,00**	**25.000**
2.1.1.	0101	2015	I	19	**Reparações e beneficiações gerais em escolas (ESCOLAS)**	02/07010305	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			15.000,00	15.000,00		20.000,00	20.000
2.1.1.	0102	2015	I	20	**Aquisição de mobiliário, equipamento informático e material didáctico diverso (OUTRO)**	02/07011002	OUTRA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000
2.1.1.	0103	2015	I	21	**Beneficiação da Escola Profissional (ESCOLAS)**	02/07010305	EMPREITADA		15.0	85.0	DPOAU	2006/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
2.1.1.	**01**	**2022**			**ENSINO NÃO SUPERIOR**												**500,00**	**75,00**	**425,00**		
2.1.1.	0101	2022	I	1	**Residência de Estudantes (OUTROS)**	02/07010307	EMPREITADA				DPOAU	2022/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
2.1.1.	**01**	**2024**			**ENSINO NÃO SUPERIOR**												**2.500,00**	**375,00**	**2.125,00**		
2.1.1.	0101	2024	I	13	**Requalificação do Agrupamento de Escolas de S. João da Pesqueira (ESCOLAS)**	02/07010305	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
												A TRANSPORTAR ...					2.023.246,00	2.019.421,00	3.825,00	819.909,00	614.955

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
												A TRANSPORTAR ...					2.023.246,00	2.019.421,00	3.825,00		614.955
2.1.1.	0102	2024	I	14	**Requalificação do Centro Escolar de Paredes da Beira (ESCOLAS)**	02/07010305	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
2.1.1.	0103	2024	I	15	**Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Mobiliário (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)**	02/070109	OUTRA				DDES	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
2.1.1.	0104	2024	I	16	**Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Hardware (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	02/070107	OUTRA				DDES	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
2.1.1.	0105	2024	I	17	**Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)**	02/070108	OUTRA				DDES	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
2.1.2.					**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**												**716.500,00**	**715.650,00**	**850,00**	**675.500,00**	**675.500**
2.1.2.	**01**	**2024**			**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**												**716.500,00**	**715.650,00**	**850,00**	**675.500,00**	**675.500**
2.1.2.	0101	2024	A	9	**Transportes escolares (TRANSPORTES)**	02/020210	OUTRA				AA	2017/01/01	2028/12/31	5			250.000,00	250.000,00		250.000,00	250.000
2.1.2.	0102	2024	A	10	**Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior (OUTRAS)**	02/040802	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000
2.1.2.	0103	2024	A	11	**Programa de serviço de refeições e prolongamento de horário (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			235.000,00	235.000,00		235.000,00	235.000
2.1.2.	0104	2024	A	12	**Oferta de livros e material escolar (OUTRAS)**	02/040802	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000
2.1.2.	0105	2024	A	13	**Universidade Júnior (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			5.500,00	5.500,00		5.500,00	5.500
2.1.2.	0107	2024	A	15	**Refeições Agrupamento de Escolas - Descentralização de competências (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			65.000,00	65.000,00		65.000,00	65.000
2.1.2.	0108	2024	A	16	**Quota ASDOURO (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				AA	2017/01/01	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00			
2.1.2.	0109	2024	A	17	**Incentivo à Natalidade (OUTRAS)**	02/040802	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			50.000,00	50.000,00		40.000,00	40.000
2.1.2.	0110	2024	A	50	**Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Serviços Diversos (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				AA	2024/01/01	2028/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
												A TRANSPORTAR ...					2.741.246,00	2.735.296,00	5.950,00	1.495.409,00	1.290.455

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
												A TRANSPORTAR ...					2.741.246,00	2.735.296,00	5.950,00		1.290.455
2.1.2.	0111	2024	A	51	**Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Material Didático (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)**	02/020120	OUTRA				DDES	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
2.3.2.					**ACÇÃO SOCIAL**												**129.040,00**	**129.040,00**		**131.243,00**	**127.812**
2.3.2.	**01**	**2024**			**ACÇÃO SOCIAL**												**129.040,00**	**129.040,00**		**131.243,00**	**127.812**
2.3.2.	0101	2024	A	18	**Subsídios a Associações para Infância e/ou Terceira Idade (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/080701	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			40.000,00	40.000,00		50.000,00	50.000
2.3.2.	0102	2024	A	19	**Programa "Cartão Social do Idoso" (OUTRAS)**	02/040802	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000
2.3.2.	0103	2024	A	20	**Programa "Acção Social Directa" (OUTRAS)**	02/040802	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000
2.3.2.	0104	2024	A	21	**Cartão do Medicamento (OUTRAS)**	02/040802	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500
2.3.2.	0105	2024	A	22	**Plano de Saúde Pesqueira Sénior (OUTRAS)**	02/040802	OUTRA				DDES	2023/01/01	2028/12/31	5			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000
2.3.2.	0106	2024	I	18	**Radar Social - Hardware (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	02/070107	OUTRA				DDES	2024/01/01	2026/12/31	0			3.000,00	3.000,00			
2.3.2.	0107	2024	I	19	**Radar Social - Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)**	02/070108	OUTRA				DDES	2024/01/01	2024/12/31	0			8.540,00	8.540,00		3.743,00	312
2.4.1.					**HABITAÇÃO**												**132.000,00**	**132.000,00**		**1.225.000,00**	**325.000**
2.4.1.	**01**	**2015**			**HABITAÇÃO**												**106.000,00**	**106.000,00**		**200.000,00**	**150.000**
2.4.1.	0101	2015	I	24	**Infra-estruturas de loteamentos diversos (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)**	02/07010401	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	0			500,00	500,00		150.000,00	100.000
2.4.1.	0102	2015	I	25	**Aquisição de terrenos para fins habitacionais (TERRENOS)**	02/070101	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2024/12/31	5			105.000,00	105.000,00		50.000,00	50.000
2.4.1.	0103	2015	I	26	**Aquisição de imovéis para fins habitacionais (AQUISIÇÃO)**	02/07010202	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00			
2.4.1.	**01**	**2022**			**HABITAÇÃO**												**500,00**	**500,00**		**500.000,00**	
2.4.1.	0101	2022	I	2	**Estratégia Local de Habitação- Aquisição de Imóveis (Edifícios) (AQUISIÇÃO)**	02/07010202	OUTRA				DPOAU	2022/01/01	2026/01/31	5			500,00	500,00		500.000,00	
2.4.1.	**01**	**2023**			**HABITAÇÃO**												**500,00**	**500,00**		**500.000,00**	**150.000**
2.4.1.	0103	2023	I	4	**Estratégia Local de Habitação- Requalificação de Imóveis (Edifícios) (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)**	02/07010203	EMPREITADA				AA	2023/01/01	2026/12/31	1			500,00	500,00		500.000,00	150.000
2.4.1.	**01**	**2024**			**HABITAÇÃO**												**25.000,00**	**25.000,00**		**25.000,00**	**25.000**
2.4.1.	0101	2024	A	23	**Apoio à beneficiação de habitações de famílias carenciadas (OUTRAS)**	02/080802	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000
2.4.2.					**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**												**201.000,00**	**200.575,00**	**425,00**	**1.070.500,00**	**1.070.500**
												A TRANSPORTAR ...					3.002.786,00	2.996.411,00	6.375,00	2.851.652,00	1.743.267

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
														A TRANSPORTAR ...			3.002.786,00	2.996.411,00	6.375,00	2.851.652,00	1.743.267
2.4.2.	**01**	**2018**			**ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO**												**200.000,00**	**200.000,00**		**1.070.000,00**	**1.070.000**
2.4.2.	0105	2018	I	11	**Pequenas obras de reparação e conservação (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)**	02/07030301	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2018/01/01	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00		120.000,00	120.000
2.4.2.	0106	2018	I	12	**Manutenção de arruamentos diversos (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)**	02/07030301	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2013/01/01	2028/12/31	5			20.000,00	20.000,00		200.000,00	200.000
2.4.2.	0107	2018	I	13	**Requalificação de espaços públicos (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)**	02/07030301	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2014/01/01	2027/12/31	5			150.000,00	150.000,00		750.000,00	750.000
2.4.2.	**01**	**2024**			**ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO**												**1.000,00**	**575,00**	**425,00**	**500,00**	**500**
2.4.2.	0101	2024	A	24	**Colocação de placas toponímicas (OUTROS BENS)**	02/020121	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500
2.4.2.	0102	2024	I	20	**Requalificação dos Centros Históricos das freguesias do concelho (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)**	02/07030301	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2028/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
2.4.3.					**SANEAMENTO**												**356.700,00**	**355.850,00**	**850,00**	**300.500,00**	**300.500**
2.4.3.	**01**	**2015**			**SANEAMENTO**												**25.500,00**	**25.500,00**		**25.000,00**	**25.000**
2.4.3.	0101	2015	I	37	**Ampliação e reparação das redes de esgotos (SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS)**	02/07010402	EMPREITADA		15.0	85.0	DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000
2.4.3.	0103	2015	I	39	**Aquisição de terrenos para construção de ETAR'S (TERRENOS)**	02/070101	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00			
2.4.3.	**01**	**2016**			**SANEAMENTO**												**4.800,00**	**4.800,00**			
2.4.3.	0101	2016	I	2	**Elaboração do cadastro das infra-estrturas existentes no sistema em baixa (AR) - CIM DOURO (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)**	02/070113	OUTRA		15.0	85.0	DPOAU	2016/01/01	2024/12/31	0			4.800,00	4.800,00			
2.4.3.	**01**	**2024**			**SANEAMENTO**												**326.400,00**	**325.550,00**	**850,00**	**275.500,00**	**275.500**
2.4.3.	0101	2024	A	25	**Recolha e tratamento de efluentes pela "Águas do Norte" (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			225.000,00	225.000,00		225.000,00	225.000
2.4.3.	0102	2024	A	26	**Controlo analítico de Águas Residuais (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			10.400,00	10.400,00		10.500,00	10.500
2.4.3.	0103	2024	A	27	**Recolha e tratamento de lamas - ETAR'S (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000
														A TRANSPORTAR ...			3.509.486,00	3.502.686,00	6.800,00	4.222.652,00	3.114.267

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
												A TRANSPORTAR ...					3.509.486,00	3.502.686,00	6.800,00		3.114.267
2.4.3.	0104	2024	I	21	**Aquisição de desobstruidor e cisterna para águas residuais (OUTROS INVESTIMENTOS)**	02/070115	OUTRA				AA	2024/01/01	2028/12/31	0			50.000,00	50.000,00			
2.4.3.	0105	2024	I	22	**Renovação de ETAR´S compactas no concelho de S. João da Pesqueira (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS)**	02/07010403	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
2.4.3.	0106	2024	I	23	**Construção de uma elevatória de águas residuais em Soutelo do Douro (SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS)**	02/07010402	OUTRA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
2.4.4.					**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**												**576.244,00**	**575.394,00**	**850,00**	**407.500,00**	**897.500**
2.4.4.	**01**	**2015**			**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**												**3.000,00**	**2.575,00**	**425,00**	**12.500,00**	**502.500**
2.4.4.	0101	2015	I	40	**Ampliação e reparação da rede de abastecimento de água (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)**	02/07010407	EMPREITADA		15.0	85.0	DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			500,00	75,00	425,00	10.000,00	500.000
2.4.4.	0102	2015	I	41	**Aquisição de contadores e outros (OUTRO)**	02/07011002	OUTRA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500
2.4.4.	**01**	**2016**			**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**												**9.600,00**	**9.600,00**			
2.4.4.	0101	2016	I	3	**Elaboração do cadastro das infra-estrturas existentes no sistema em baixa (AA) - CIM DOURO (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)**	02/070113	OUTRA		15.0	85.0	DPOAU	2016/01/01	2024/12/31	0			9.600,00	9.600,00			
2.4.4.	**01**	**2021**			**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**												**500,00**	**500,00**			
2.4.4.	0101	2021	I	3	**Aquisição de terrenos para construção de infraestrturas de abastecimento (TERRENOS)**	02/070101	OUTRA				AA	2021/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00			
2.4.4.	**01**	**2024**			**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**												**563.144,00**	**562.719,00**	**425,00**	**395.000,00**	**395.000**
2.4.4.	0101	2024	A	28	**Abastecimento de água pela "Águas do Norte" (ÁGUA)**	02/02011601	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			375.000,00	375.000,00		375.000,00	375.000
2.4.4.	0102	2024	A	29	**Controlo Analítico da Qualidade da Água para Consumo Humano (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000
2.4.4.	0103	2024	I	24	**Reforço da infraestrutura de abastecimento de água no Sarzedinho (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)**	02/07010407	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			25.000,00	25.000,00			
2.4.4.	0104	2024	I	25	**Renovação de condutas de fibrocimento no miolo urbano de S. João da Pesqueira, Ervedosa do Douro e Riodades (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)**	02/07010407					DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
												A TRANSPORTAR ...					3.994.086,00	3.985.586,00	8.500,00	4.630.152,00	4.011.767

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
												A TRANSPORTAR ...					3.994.086,00	3.985.586,00	8.500,00		4.011.767
2.4.4.	0105	2024	I	26	**Aquisição de caudelimetros e sistema de telemetria para monitorização da rede de abastecimento de água (OUTRO)**	02/07011002	OUTRA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			142.644,00	142.644,00			
2.4.5.					**RESIDUOS SÓLIDOS**												**357.408,00**	**356.558,00**	**850,00**	**317.000,00**	**317.000**
2.4.5.	**01**	**2015**			**RESÍDUOS SÓLIDOS**												**7.000,00**	**7.000,00**		**7.000,00**	**7.000**
2.4.5.	0101	2015	I	43	**Aquisição de contentores (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS)**	02/07011001	OUTRA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			7.000,00	7.000,00		7.000,00	7.000
2.4.5.	**01**	**2023**			**RESÍDUOS SÓLIDOS**												**39.408,00**	**39.408,00**			
2.4.5.	0104	2023	I	5	**Implementação do sistema de compostagem comunitária escolar do concelho de S. João da Pesqueira (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS)**	02/07011001	OUTRA				DPOAU	2023/01/01	2024/12/31	2			39.408,00	39.408,00			
2.4.5.	**01**	**2024**			**RESÍDUOS SÓLIDOS**												**311.000,00**	**310.150,00**	**850,00**	**310.000,00**	**310.000**
2.4.5.	0101	2024	A	30	**Recolha selectiva,valorização e tratamento de RSU'S pela "Resinorte" (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000
2.4.5.	0102	2024	A	31	**Limpeza Urbana da Vila de S. João da Pesqueira (LIMPEZA E HIGIENE)**	02/020202	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000
2.4.5.	0103	2024	A	32	**Lavagem de contentores (LIMPEZA E HIGIENE)**	02/020202	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000
2.4.5.	0104	2024	I	27	**Instalação de equipamentos para a criação de redes de recolha seletiva de bioresíduos (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS)**	02/07011001	OUTRA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
2.4.5.	0105	2024	I	28	**Instalação de equipamentos de separação e reciclagem na origem de bioresíduos (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS)**	02/07011001	OUTRA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
2.4.6.					**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**												**73.000,00**	**73.000,00**		**40.000,00**	**185.000**
2.4.6.	**01**	**2015**			**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**												**6.000,00**	**6.000,00**		**10.000,00**	**155.000**
2.4.6.	0101	2015	I	44	**Construção e manutenção de espaços verdes e arborizações diversas (PARQUES E JARDINS)**	02/07010405	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	150.000
2.4.6.	0102	2015	I	45	**Aquisição de mobiliário urbano diverso (OUTRO)**	02/07011002	OUTRA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			1.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000
2.4.6.	**01**	**2023**			**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**												**30.500,00**	**30.500,00**		**30.000,00**	**30.000**
												A TRANSPORTAR ...					4.500.138,00	4.490.788,00	9.350,00	4.957.152,00	4.483.767

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
												A TRANSPORTAR ...					4.500.138,00	4.490.788,00	9.350,00		4.483.767
2.4.6.	0102	2023	I	6	**Melhoria do arvoredo urbano na Vila de S. João da Pesqueira (PARQUES E JARDINS)**	02/07030305	EMPREITADA				DPOAU	2023/01/01	2024/12/31	1			500,00	500,00			
2.4.6.	0103	2023	I	7	**Estações lavagens de tratores agrícolas (OUTROS)**	02/07010413	OUTRA				DPOAU	2023/01/01	2024/12/31	0			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000
2.4.6.	**01**	**2024**			**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**												**36.500,00**	**36.500,00**			
2.4.6.	0101	2024	I	29	**Melhoria do arvoredo urbano na Vila de S. João da Pesqueira (ESCOLAS)**	02/07010305	OUTRA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			36.500,00	36.500,00			
2.5.1.					**CULTURA**												**704.550,00**	**703.700,00**	**850,00**	**642.550,00**	**642.550**
2.5.1.	**01**	**2015**			**CULTURA**												**1.000,00**	**1.000,00**			
2.5.1.	0102	2015	I	47	**Aquisição de terrenos para construção de equipamentos culturais (TERRENOS)**	02/070101	OUTRA		100.0		DDES	2010/01/01	2023/12/31	5			500,00	500,00			
2.5.1.	0105	2015	I	51	**Aquisição de imóveis para fins culturais (OUTROS)**	02/07010307	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00			
2.5.1.	**01**	**2024**			**CULTURA**												**703.550,00**	**702.700,00**	**850,00**	**642.550,00**	**642.550**
2.5.1.	0101	2024	A	33	**Organização da Festa da Criança - Bens para Oferta (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)**	02/020115	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000
2.5.1.	0102	2024	A	34	**Organização da Festa da Criança - Outros Bens (OUTROS BENS)**	02/020121	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500
2.5.1.	0103	2024	A	35	**Organização da Festa da Criança - Outros Serviços (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000
2.5.1.	0104	2024	A	36	**Organização da Festa de S. João -Iluminação (ENCARGOS DE INSTALAÇÕES)**	02/020201	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			12.300,00	12.300,00		12.300,00	12.300
2.5.1.	0105	2024	A	37	**Organização da Festa de S. João - Publicidade (PUBLICIDADE)**	02/020217	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500
2.5.1.	0106	2024	A	52	**Organização da Festa de S. João - Aluguer de Palco e Luz (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			35.000,00	35.000,00		35.000,00	35.000
2.5.1.	0107	2024	A	39	**Organização da Festa de S. João - Animação Musical (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			27.500,00	27.500,00		27.500,00	27.500
2.5.1.	0108	2024	A	40	**Organização da Festa de S. João - Bens para oferta (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)**	02/020115	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500
2.5.1.	0109	2024	A	41	**Organização da Festa de S. João - Outros Bens (OUTROS BENS)**	02/020121	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	1			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000
2.5.1.	0110	2024	A	42	**Organização da Festa de S. João - Outros Serviços (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000
												A TRANSPORTAR ...					4.662.438,00	4.653.088,00	9.350,00	5.081.452,00	4.608.067

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
									A TRANSPORTAR ...					4.662.438,00	4.653.088,00	9.350,00		4.608.067
2.5.1.	0111 2024 A 43	**Organização da Feira da Srª. do Monte - Iluminação (ENCARGOS DE INSTALAÇÕES)**	02/020201	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000
2.5.1.	0112 2024 A 44	**Organização da Feira da Srª. do Monte - Tourada (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			33.250,00	33.250,00		33.250,00	33.250
2.5.1.	0113 2024 A 45	**Organização da Feira da Srª. do Monte - Publicidade (PUBLICIDADE)**	02/020217	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500
2.5.1.	0114 2024 A 46	**Organização da Feira da Srª. do Monte - Corrida de Cavalos (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500
2.5.1.	0115 2024 A 53	**Organização da Feira da Srª. do Monte - Bens para Oferta (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)**	02/020115	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000
2.5.1.	0116 2024 A 54	**Organização da Feira da Srª. do Monte - Outros Bens (OUTROS BENS)**	02/020121	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500
2.5.1.	0117 2024 A 55	**Organização da Feira da Srª. do Monte - Outros Serviços (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000
2.5.1.	0118 2024 A 56	**Organização da Feira do Idoso - Catering (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000
2.5.1.	0119 2024 A 58	**Organização da Feira do Idoso - Bens para Oferta (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)**	02/020115	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000
2.5.1.	0120 2024 A 59	**Organização da Feira do Idoso - Outros Bens (OUTROS BENS)**	02/020121	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000
2.5.1.	0121 2024 A 60	**Organização da Feira do Idoso - Outros Serviços (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000
2.5.1.	0122 2024 A 61	**Promoção de outras atividades culturais e recreativas - Iluminação de Natal (ENCARGOS DE INSTALAÇÕES)**	02/020201	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000
2.5.1.	0123 2024 A 62	**Promoção de outras atividades culturais e recreativas - Mundo Mágico de Natal (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000
2.5.1.	0124 2024 A 63	**Promoção de outras atividades culturais e recreativas - Noites do Museu (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000
									A TRANSPORTAR ...					4.810.188,00	4.800.838,00	9.350,00	5.229.202,00	4.755.817

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
									A TRANSPORTAR ...					4.810.188,00	4.800.838,00	9.350,00		4.755.817
2.5.1.	0125 2024 A 64	**Promoção de outras atividades culturais e recreativas - Outras atividades diversas (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000
2.5.1.	0126 2024 A 65	**Promoção e apoio à edição de publicações/material audiovisual (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)**	02/020120	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000
2.5.1.	0127 2024 A 66	**Aquisição de livros, software e material audiovisual para a biblioteca (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)**	02/020120	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000
2.5.1.	0128 2024 A 67	**Subsídios a associações culturais (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			70.000,00	70.000,00		70.000,00	70.000
2.5.1.	0129 2024 A 68	**Organização da Festa dos Saberes e Sabores do Douro - Publicidade (PUBLICIDADE)**	02/020217	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000
2.5.1.	0130 2024 A 69	**Organização da Festa dos Saberes e Sabores do Douro - Outros Bens (OUTROS BENS)**	02/020121	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500
2.5.1.	0131 2024 A 70	**Organização da Festa dos Saberes e Sabores do Douro - Outros Serviços (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000
2.5.1.	0134 2024 A 72	**Cinema - Aluguer de Filmes (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000
2.5.1.	0135 2024 A 57	**Apoio Participação Marchas Populares (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000
2.5.1.	0136 2024 A 73	**Pesqueira Anima - Cultura para Todos (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			500,00	75,00	425,00		
2.5.1.	0138 2024 I 30	**Centro de desenvolvimento Sócio-Cultural (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)**	02/07010301	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			60.000,00	60.000,00			
2.5.1.	0139 2024 I 39	**Multiuso de Apoio às Atividades Culturais (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)**	02/07010301	OUTRA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
2.5.2.		**DESPORTO, RECREIO E LAZER**												**589.000,00**	**588.150,00**	**850,00**	**107.500,00**	**107.500**
2.5.2.	**01 2015**	**DESPORTO, RECREIO E LAZER**												**83.000,00**	**83.000,00**		**27.500,00**	**27.500**
2.5.2.	0101 2015 I 54	**Beneficiação de infra-estruturas e instalações desportivas e recreativas (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	02/07010406	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			80.000,00	80.000,00		25.000,00	25.000
									A TRANSPORTAR ...					5.351.688,00	5.341.488,00	10.200,00	5.654.702,00	5.181.317

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
												A TRANSPORTAR ...					5.351.688,00	5.341.488,00	10.200,00		5.181.317
2.5.2.	0102	2015	I	55	**Aquisição de mobiliário e equipamento diverso (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)**	02/070109	OUTRA		100.0		DDES	2010/01/01	2028/12/31	5			2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500
2.5.2.	0103	2015	I	56	**Aquisição de terrenos p/ construção de equipamentos desportivos/recreativos (TERRENOS)**	02/070101	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00			
2.5.2.	**01**	**2022**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**												**160.000,00**	**160.000,00**			
2.5.2.	0101	2022	I	3	**Estádio Municipal - 2.ª Fase (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	02/07010406	EMPREITADA				AA	2022/01/01	2024/12/31	1			160.000,00	160.000,00			
2.5.2.	**01**	**2024**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**												**346.000,00**	**345.150,00**	**850,00**	**80.000,00**	**80.000**
2.5.2.	0101	2024	A	74	**Subsídios a associações desportivas e recreativas (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000
2.5.2.	0102	2024	A	75	**Promoção de atividades desportivas diversas (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000
2.5.2.	0103	2024	A	76	**Organização do XIII Torneio Municipal de Futsal (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)**	02/020115	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000
2.5.2.	0104	2024	A	77	**Férias Desportivas (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	1			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000
2.5.2.	0105	2024	A	78	**Desporto e Jovens IN (OUTRAS)**	02/040802	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000
2.5.2.	0106	2024	I	31	**Requalificação da Piscina Descoberta (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	02/07010302	OUTRA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			265.000,00	265.000,00			
2.5.2.	0107	2024	I	32	**Requalificação das Piscinas Cobertas e Ginásio Municipal no âmbito da eficiência energética (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	02/07010302	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
2.5.2.	0108	2024	I	33	**Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de S. João da Pesqueira (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	02/07010302	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
2.5.3.					**OUTRAS ACTIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS**												**59.000,00**	**59.000,00**		**59.000,00**	**59.000**
2.5.3.	**01**	**2024**			**OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS**												**59.000,00**	**59.000,00**		**59.000,00**	**59.000**
2.5.3.	0101	2024	A	79	**Subsídios a comissões fabriqueiras (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/080701	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000
2.5.3.	0102	2024	A	80	**Subsídios a Comissões Fabriqueiras - Correntes (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				AA	2023/11/10	2028/12/31	5			44.000,00	44.000,00		44.000,00	44.000
												A TRANSPORTAR ...					5.919.688,00	5.908.638,00	11.050,00	5.796.202,00	5.322.817

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
													A TRANSPORTAR ...				5.919.688,00	5.908.638,00	11.050,00	5.796.202,00	5.322.817
3.					**FUNÇÕES ECONÓMICAS**												**2.364.541,00**	**2.361.141,00**	**3.400,00**	**1.857.000,00**	**1.917.000**
3.1.0.					**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA**												**1.405.000,00**	**1.405.000,00**		**1.215.000,00**	**1.215.000**
3.1.0.	**01**	**2018**			**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICLTURA, CAÇA E PESCA**												**700.000,00**	**700.000,00**		**600.000,00**	**600.000**
3.1.0.	0101	2018	I	18	**Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais (VIAÇÃO RURAL)**	02/07030308	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2018/01/01	2028/12/31	5			700.000,00	700.000,00		600.000,00	600.000
3.1.0.	**01**	**2024**			**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICLTURA, CAÇA E PESCA**												**705.000,00**	**705.000,00**		**615.000,00**	**615.000**
3.1.0.	0101	2024	A	81	**Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 - Animação Musical (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			70.000,00	70.000,00		70.000,00	70.000
3.1.0.	0102	2024	A	82	**Recriação Pombalina - Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			65.000,00	65.000,00		65.000,00	65.000
3.1.0.	0103	2024	A	83	**Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 - Jantar Pombalino (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000
3.1.0.	0104	2024	A	84	**Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 - Aluguer de Palco, Som e Palco (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			65.000,00	65.000,00		65.000,00	65.000
3.1.0.	0105	2024	A	85	**Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 - Publicidade (PUBLICIDADE)**	02/020217	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000
3.1.0.	0106	2024	A	86	**Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 - Aluguer de Tendas (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000
3.1.0.	0107	2024	A	87	**Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 - Organização da Feira de Vinhos (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				DDES	2023/01/01	2028/12/31	5			130.000,00	130.000,00		140.000,00	140.000
3.1.0.	0108	2024	A	88	**Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 - Outros Bens (OUTROS BENS)**	02/020121	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000
3.1.0.	0109	2024	A	89	**Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 - Outros Serviços (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			60.000,00	60.000,00		60.000,00	60.000
													A TRANSPORTAR ...				7.094.688,00	7.083.638,00	11.050,00	6.881.202,00	6.407.817

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
												A TRANSPORTAR ...					7.094.688,00	7.083.638,00	11.050,00		6.407.817
3.1.0.	0110	2024	A	90	**Subsídios a associações de agricultores de caça e pesca (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/28	5			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000
3.1.0.	0111	2024	A	91	**Apoio ao Cooperativismo (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/080701	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000
3.1.0.	0112	2024	I	34	**Execução de muros de suporte a caminhos agrícolas e rurais (VIAÇÃO RURAL)**	02/07030308	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2028/12/31	5			200.000,00	200.000,00		100.000,00	100.000
3.2.0.					**INDUSTRIA E ENERGIA**												**54.000,00**	**53.575,00**	**425,00**	**72.000,00**	**72.000**
3.2.0.	**01**	**2015**			**INDÚSTRIA E ENERGIA**												**49.000,00**	**48.575,00**	**425,00**	**52.000,00**	**52.000**
3.2.0.	0101	2015	I	66	**Iluminação de monumentos e electrificações diversas (ILUMINAÇÃO PUBLICA)**	02/07010404	OUTRA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			8.000,00	8.000,00		12.000,00	12.000
3.2.0.	0102	2015	I	67	**Comparticipação na ampliação da rede de iluminação pública (ILUMINAÇÃO PUBLICA)**	02/07010404	OUTRA		100.0		DPOAU	2010/01/02	2028/12/31	5			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000
3.2.0.	0103	2015	I	68	**Aquisição de terrenos para fins industriais (TERRENOS)**	02/070101	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00			
3.2.0.	0105	2015	I	70	**Electrificação rural - Ampliação da rede eléctrica para explorações agrícolas (ILUMINAÇÃO PUBLICA)**	02/07010404	OUTRA		15.0	85.0	DPOAU	2013/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
3.2.0.	**01**	**2017**			**INDÚSTRIA E ENERGIA**												**5.000,00**	**5.000,00**		**20.000,00**	**20.000**
3.2.0.	0102	2017	I	8	**Eficiência Energética na Iluminação Pública (ILUMINAÇÃO PUBLICA)**	02/07010404	OUTRA		100.0		DPOAU	2017/01/31	2028/12/31	2			5.000,00	5.000,00		20.000,00	20.000
3.3.1.					**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**												**444.041,00**	**444.041,00**		**475.000,00**	**535.000**
3.3.1.	**01**	**2015**			**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**												**5.500,00**	**5.500,00**		**5.000,00**	**5.000**
3.3.1.	0102	2015	I	73	**Sinalização vertical e horizontal e instalação de guardas de segurança (SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO)**	02/07010409	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000
3.3.1.	0105	2015	I	76	**Aquisição de terrenos para fins urbanísticos (TERRENOS)**	02/070101	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00			
3.3.1.	**01**	**2018**			**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**												**328.567,00**	**328.567,00**		**470.000,00**	**530.000**
3.3.1.	0101	2018	I	20	**Manutenção geral da rede viária municipal (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)**	02/07030301	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2018/01/01	2028/12/31	5			25.000,00	25.000,00		200.000,00	200.000
3.3.1.	0102	2018	I	21	**Pavimentação de arruamentos em diversas freguesias (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)**	02/07030301	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2018/01/01	2028/12/31	5			200.000,00	200.000,00		240.000,00	300.000
												A TRANSPORTAR ...					7.609.188,00	7.597.713,00	11.475,00	7.528.202,00	7.114.817

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
												A TRANSPORTAR ...					7.609.188,00	7.597.713,00	11.475,00		7.114.817
3.3.1.	0105	2018	I	24	**Pequenas obras de reparação e conservação (OUTROS)**	02/07030313	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2018/01/01	2028/12/31	5			103.567,00	103.567,00		30.000,00	30.000
3.3.1.	**01**	**2023**			**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**												**109.974,00**	**109.974,00**			
3.3.1.	0101	2023	I	8	**Melhoria das acessibilidades pedonais na Vila de S. João da pesqueira (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)**	02/07030301	EMPREITADA				DPOAU	2023/01/01	2024/12/31	1			109.974,00	109.974,00			
3.4.1.					**MERCADOS E FEIRAS**												**500,00**	**75,00**	**425,00**		
3.4.1.	**01**	**2015**			**MERCADOS E FEIRAS**												**500,00**	**75,00**	**425,00**		
3.4.1.	0101	2015	I	80	**Requalificação do Mercado Municipal (MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)**	02/07010303	EMPREITADA		15.0	85.0	DPOAU	2006/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
3.4.2.					**TURISMO**												**105.000,00**	**102.875,00**	**2.125,00**	**40.000,00**	**40.000**
3.4.2.	**01**	**2015**			**TURISMO**												**1.500,00**	**650,00**	**850,00**		
3.4.2.	0101	2015	I	84	**Requalificação das zonas ribeirinhas (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	02/07010406	EMPREITADA		15.0	85.0	DPOAU	2014/01/01	2024/12/31	1			500,00	75,00	425,00		
3.4.2.	0103	2015	I	86	**Aquisição de terrenos para fins turísticos (TERRENOS)**	02/070101	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00			
3.4.2.	0104	2015	I	87	**Estudos e projectos diversos (OUTROS INVESTIMENTOS)**	02/070115	OUTRA		15.0	85.0	DPOAU	2010/01/01	2023/12/31	5			500,00	75,00	425,00		
3.4.2.	**01**	**2018**			**TURISMO**												**1.000,00**	**150,00**	**850,00**		
3.4.2.	0102	2018	I	26	**Requalificação de Miradouros (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	02/07030202	EMPREITADA		15.0	85.0	DPOAU	2018/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
3.4.2.	0103	2018	I	27	**Disponibilização de Wi-fi nos Centros Históricos do concelho (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	02/070107	OUTRA		30.0	70.0	DDES	2018/01/01	2024/12/31	1			500,00	75,00	425,00		
3.4.2.	**01**	**2024**			**TURISMO**												**102.500,00**	**102.075,00**	**425,00**	**40.000,00**	**40.000**
3.4.2.	0101	2024	A	92	**Participação em Feiras Temáticas (SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES)**	02/020216	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000
3.4.2.	0102	2024	I	35	**Execução de posto de divulgação turística e sanitários em Casais do Douro (TERRENOS)**	02/070101	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			30.000,00	30.000,00			
3.4.2.	0103	2024	I	36	**Instalação de Sanitários no Monte de S. Domingos em Catnheiro do Sul (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	02/07030202	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			32.000,00	32.000,00			
3.4.2.	0104	2024	I	38	**Adaptação de Imovél a Alojamento Local (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	02/07010302	EMPREITADA				DPOAU	2014/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
3.5.0.					**OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS**												**356.000,00**	**355.575,00**	**425,00**	**55.000,00**	**55.000**
												A TRANSPORTAR ...					7.928.229,00	7.914.204,00	14.025,00	7.598.202,00	7.184.817

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
												A TRANSPORTAR ...					7.928.229,00	7.914.204,00	14.025,00	7.598.202,00	7.184.817
3.5.0.	**01**	**2018**			**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**												**500,00**	**500,00**			
3.5.0.	0101	2018	I	29	**Aquisição de terrenos para fins industriais (TERRENOS)**	02/070101	OUTRA		100.0		AA	2021/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00			
3.5.0.	**01**	**2024**			**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**												**355.500,00**	**355.075,00**	**425,00**	**55.000,00**	**55.000**
3.5.0.	0101	2024	A	93	**Projecto "Pesqueira Empreende" (PRIVADAS)**	02/080102	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000
3.5.0.	0102	2024	A	94	**Apoio ao Associativismo Comercial (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000
3.5.0.	0103	2024	A	95	**Compensação Financeira Carreira Pública (TRANSPORTES)**	02/020210	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			300.000,00	300.000,00			
3.5.0.	0104	2024	I	37	**Criação de Incubadora de Empresas (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)**	02/07010301	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00		
4.					**OUTRAS FUNÇÕES**												**908.462,00**	**908.462,00**		**897.877,00**	**899.275**
4.2.0.					**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**												**799.979,00**	**799.979,00**		**799.979,00**	**799.979**
4.2.0.	**01**	**2024**			**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**												**799.979,00**	**799.979,00**		**799.979,00**	**799.979**
4.2.0.	0101	2024	A	96	**Transferências de Capital para Castanheiro do Sul (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			45.046,00	45.046,00		45.046,00	45.046
4.2.0.	0102	2024	A	97	**Transferências Correntes para Castanheiro do Sul (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			9.055,00	9.055,00		9.055,00	9.055
4.2.0.	0103	2024	A	98	**Transferências de Capital para Ervedosa do Douro (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			82.728,00	82.728,00		82.728,00	82.728
4.2.0.	0104	2024	A	99	**Transferências Correntes para Ervedosa do Douro (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			32.592,00	32.592,00		32.592,00	32.592
4.2.0.	0105	2024	A	100	**Transferências de Capital para Nagoselo do Douro (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			33.364,00	33.364,00		33.364,00	33.364
4.2.0.	0106	2024	A	101	**Transferências Correntes para Nagoselo do Douro (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			6.040,00	6.040,00		6.040,00	6.040
4.2.0.	0107	2024	A	102	**Transferências de Capital para Paredes da Beira (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			46.766,00	46.766,00		46.766,00	46.766
4.2.0.	0108	2024	A	103	**Transferências Correntes para Paredes da Beira (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			20.336,00	20.336,00		20.336,00	20.336
4.2.0.	0109	2024	A	104	**Transferências de Capital para Riodades (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			43.826,00	43.826,00		43.826,00	43.826
4.2.0.	0110	2024	A	105	**Transferências correntes para Riodades (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			13.383,00	13.383,00		13.383,00	13.383
4.2.0.	0111	2024	A	106	**Transferências de Capital para Soutelo do Douro (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			45.735,00	45.735,00		45.735,00	45.735
												A TRANSPORTAR ...					8.663.100,00	8.648.650,00	14.450,00	8.032.073,00	7.618.688

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
									A TRANSPORTAR ...					8.663.100,00	8.648.650,00	14.450,00		7.618.688
4.2.0.	0112 2024 A 107	**Transferências Correntes para Soutelo do Douro (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			7.003,00	7.003,00		7.003,00	7.003
4.2.0.	0113 2024 A 108	**Transferências de Capital para Vale de Figueira (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			45.460,00	45.460,00		45.460,00	45.460
4.2.0.	0114 2024 A 109	**Transferências Correntes para Vale de Figueira (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			11.226,00	11.226,00		11.226,00	11.226
4.2.0.	0115 2024 A 110	**Transferências Capital para Valongo dos Azeites (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			27.350,00	27.350,00		27.350,00	27.350
4.2.0.	0116 2024 A 111	**Transferências Correntes para Valongo dos Azeites (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			4.564,00	4.564,00		4.564,00	4.564
4.2.0.	0117 2024 A 112	**Transferências de Capital para União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			118.015,00	118.015,00		118.015,00	118.015
4.2.0.	0118 2024 A 113	**Transferências Correntes para União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			27.905,00	27.905,00		27.905,00	27.905
4.2.0.	0119 2024 A 114	**Transferências de Capital para União de Freguesias de Trevões e Espinhosa (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			63.696,00	63.696,00		63.696,00	63.696
4.2.0.	0120 2024 A 115	**Transferências Correntes para União de Freguesias de Trevoes e Espinhosa (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			11.183,00	11.183,00		11.183,00	11.183
4.2.0.	0121 2024 A 116	**Transferências de Capital para União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			63.791,00	63.791,00		63.791,00	63.791
4.2.0.	0122 2024 A 117	**Transferências Correntes para União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	7453/04/08	5			10.185,00	10.185,00		10.185,00	10.185
4.2.0.	0123 2024 A 118	**Transferências para a Fundação Museu do Douro (FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO)**	02/04010201	OUTRA				AA	2023/01/01	2028/12/31	5			13.100,00	13.100,00		13.100,00	13.100
4.2.0.	0125 2024 A 119	**Tranferências de Capital para as Fregueias/União de Freguesias (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000
4.2.0.	0126 2024 A 120	**Transferências para Associação Nacional de Municípios Portugueses (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES)**	02/0405010402	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000
									A TRANSPORTAR ...					9.076.578,00	9.062.128,00	14.450,00	8.445.551,00	8.032.166

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO 2025	2026
												A TRANSPORTAR ...					9.076.578,00	9.062.128,00	14.450,00		8.032.166
4.2.0.	0127	2024	A	121	**Transferências para Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico (TRANSFERÊNCIAS PARA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO)**	02/0405010403	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			400,00	400,00		400,00	400
4.2.0.	0128	2024	A	122	**Transferência para a Entidade de Turismo do Porto e Norte (REGIÕES DE TURISMO)**	02/04050106	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500
4.2.0.	0129	2024	A	123	**Transferências para a Rede de Judiarias de Portugal - Rotas Sefarad (REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL - ROTAS SEFARAD)**	02/04010202	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500
4.2.0.	0130	2024	A	124	**Transferências para a Associação Qualifica/Origin Portugal (ASSOCIAÇÃO QUALIFICA / ORIGIN PORTUGAL)**	02/04010203	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			1.730,00	1.730,00		1.730,00	1.730
4.2.0.	0131	2024	A	125	**Transferências para a Association Ibérica De Municípios Riberenos del Duero (ASSOCIACITON IBÉRICA DE NMUNICÍPIOS RIBERANOS DEL DUERO)**	02/0405010404	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000
4.2.0.	0132	2024	A	126	**Transferências para a Associação de Municípios Portugueses do Vinho (TRANSFERÊNCIAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO)**	02/0405010405	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500
4.3.0.					**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**												**108.483,00**	**108.483,00**		**97.898,00**	**99.296**
4.3.0.	**01**	**2015**			**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**												**75.000,00**	**75.000,00**		**75.000,00**	**75.000**
4.3.0.	0101	2015	I	92	**Aquisição e reparação de viaturas (OUTRO)**	02/07010602	OUTRA		100.0		DPOAU	2015/01/01	2028/12/31	5			75.000,00	75.000,00		75.000,00	75.000
4.3.0.	**01**	**2023**			**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**												**33.483,00**	**33.483,00**		**22.898,00**	**24.296**
4.3.0.	0101	2023	I	9	**Aquisição de Mini-Autocarro (MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA)**	02/07020500	OUTRA				AA	2023/09/13	2024/12/31	2			33.483,00	33.483,00		22.898,00	24.296
												TOTAL GERAL					9.192.691,00	9.178.241,00	14.450,00	8.551.079,00	8.139.092

FASES DE EXECUÇÃO

0 - NÃO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%
4 - EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%
5 - EXECUÇÃO FISICA ATÉ 75%
6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
9 - NÃO APLICÁVEL

Em ___ de _____ de _____

_____

Em ___ de _____ de _____

_____

ANEXO X

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) – FUNCIONAL PLANO

ANO FINANCEIRO 2024

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
1.					**FUNÇÕES GERAIS**											**1.455.896,00**	**1.453.346,00**	**2.550,00**	**320.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**2.135.896,00**
1.1.																**1.415.396,00**	**1.413.271,00**	**2.125,00**	**320.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**2.095.396,00**
1.1.1.					**ADMINISTRAÇÃO GERAL**											**1.415.396,00**	**1.413.271,00**	**2.125,00**	**320.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**2.095.396,00**
1.1.1.		**01**	2015		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**											**310.000,00**	**310.000,00**		**290.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**870.000,00**
1.1.1.	02/07010301	0101	2015	1	**Reparações e beneficiações gerais no edifício dos Paços do Município (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)**	EMPREITADA		100.0		AA	2005/01/01	2028/12/31	5			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
1.1.1.	02/07011002	0102	2015	2	**Aquisição de maquinaria e equipamento diverso para Armazém (OUTRO)**	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2028/12/31	5			50.000,00	50.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	110.000,00
1.1.1.	02/070107	0103	2015	3	**Aquisição de equipamento informático diverso (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2028/12/31	5			70.000,00	70.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	270.000,00
1.1.1.	02/070109	0104	2015	4	**Aquisição de mobiliário e equipamento diverso (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)**	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2027/12/31	5			20.000,00	20.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
1.1.1.	02/07010301	0108	2015	8	**Construção de Armazém Municipal (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)**	EMPREITADA		100.0		AA	2010/01/01	2028/12/31	5			150.000,00	150.000,00		200.000,00				350.000,00
1.1.1.		**01**	2018		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**											**15.000,00**	**15.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**135.000,00**
1.1.1.	02/070107	0101	2018	1	**Manutenção e Expansão da rede wireless/wifi no concelho (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	OUTRA		100.0		AA	2018/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
1.1.1.	02/070108	0104	2018	4	**Aquisição de software informático diverso (SOFTWARE INFORMÁTICO)**	OUTRA		100.0		AA	2018/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	85.000,00
1.1.1.		**01**	2023		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**											**895.547,00**	**895.547,00**						**895.547,00**
1.1.1.	02/07010301	0107	2023	1	**Loja do Cidadão - Construção da Loja do Cidadão (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)**	EMPREITADA				DPOAU	2020/01/01	2024/12/31	1			718.012,00	718.012,00						718.012,00
1.1.1.	02/070109	0108	2023	2	**Loja do Cidadão - Mobiliário da Loja do Cidadão (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)**	OUTRA				DPOAU	2023/01/01	2024/12/31	0			151.508,00	151.508,00						151.508,00
1.1.1.	02/070107	0109	2023	3	**Loja do Cidadão - Equipamento Informática (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	OUTRA				DPOAU	2023/01/01	2023/12/31	0			26.027,00	26.027,00						26.027,00
1.1.1.		**01**	2024		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**											**194.849,00**	**192.724,00**	**2.125,00**					**194.849,00**
1.1.1.	02/070108	0109	2024	1	**Loja do Cidadão - Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)**	OUTRA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	1			4.052,00	4.052,00						4.052,00
1.1.1.	02/070107	0110	2024	2	**Aquisição de Firewall - Cyber Segurança (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			92.000,00	92.000,00						92.000,00
1.1.1.	02/070115	0111	2024	3	**Aquisição de Mini-giratória (OUTROS INVESTIMENTOS)**	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			74.000,00	74.000,00						74.000,00
1.1.1.	02/070115	0112	2024	4	**Aquisição e instalção de caixa báscula para camião (OUTROS INVESTIMENTOS)**	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			12.500,00	12.500,00						12.500,00
												A TRANSPORTAR ...			158	1.403.099,00	1.403.099,00		320.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	2.083.099,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
												A TRANSPORTAR ...				1.403.099,00	1.403.099,00		320.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	2.083.099,00
1.1.1.	02/070107	0113	2024	5	**Modernização e digitalização do Município de S.João da Pesqueira - Hardware (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
1.1.1.	02/070108	0114	2024	6	**Modernização e digitalização do Município de S.João da Pesqueira - Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)**	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
1.1.1.	02/070107	0115	2024	7	**Evolução da Infraestrutura para tecnologia VDI - Hardware (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
1.1.1.	02/070108	0116	2024	8	**Evolução da Infraestrutura para tecnologia VDI - Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)**	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
1.1.1.	02/07010301	0117	2024	9	**Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho no âmbito da eficiência energética (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)**	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
1.1.1.	02/070107	0118	2024	10	**Requalificação BUPI/ Apoio Cadastral Predial - Hardware (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			5.535,00	5.535,00						5.535,00
1.1.1.	02/070108	0119	2024	11	**Requalificação BUPI/ Apoio Cadastral Predial - Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)**	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			4.262,00	4.262,00						4.262,00
1.2.																**40.500,00**	**40.075,00**	**425,00**					**40.500,00**
1.2.1.					**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**											**40.500,00**	**40.075,00**	**425,00**					**40.500,00**
1.2.1.		**01**	2015		**PROTECÇÃO CIVÍL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**											**40.000,00**	**40.000,00**						**40.000,00**
1.2.1.	02/07010413	0103	2015	17	**Licenciamento do Heliporto da Praça do Marquês (OUTROS)**	EMPREITADA		15.0	85.0	AA	2022/01/01	2024/12/31	1			40.000,00	40.000,00						40.000,00
1.2.1.		**01**	2024		**PROTECÇÃO CIVÍL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**											**500,00**	**75,00**	**425,00**					**500,00**
1.2.1.	02/07010602	0104	2024	12	**Aquisição de viatura para a Proteção Civil (OUTRO)**	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	5			500,00	75,00	425,00					500,00
2.					**FUNÇÕES SOCIAIS**											**1.300.992,00**	**1.293.767,00**	**7.225,00**	**2.410.743,00**	**2.142.312,00**	**1.819.500,00**	**1.819.500,00**	**9.493.047,00**
2.1.																**28.500,00**	**25.525,00**	**2.975,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**128.500,00**
2.1.1.					**ENSINO NÃO SUPERIOR**											**28.500,00**	**25.525,00**	**2.975,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**128.500,00**
2.1.1.		**01**	2015		**ENSINO NÃO SUPERIOR**											**25.500,00**	**25.075,00**	**425,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**125.500,00**
2.1.1.	02/07010305	0101	2015	19	**Reparações e beneficiações gerais em escolas (ESCOLAS)**	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			15.000,00	15.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	95.000,00
2.1.1.	02/07011002	0102	2015	20	**Aquisição de mobiliário, equipamento informático e material didáctico diverso (OUTRO)**	OUTRA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
												A TRANSPORTAR ...				1.480.896,00	1.478.346,00	2.550,00	345.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	2.260.896,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
												A TRANSPORTAR ...				1.480.896,00	1.478.346,00	2.550,00	345.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	2.260.896,00
2.1.1.	02/07010305	0103	2015	21	**Beneficiação da Escola Profissional (ESCOLAS)**	EMPREITADA		15.0	85.0	DPOAU	2006/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
2.1.1.		**01**	2022		**ENSINO NÃO SUPERIOR**											**500,00**	**75,00**	**425,00**					**500,00**
2.1.1.	02/07010307	0101	2022	1	**Residência de Estudantes (OUTROS)**	EMPREITADA				DPOAU	2022/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
2.1.1.		**01**	2024		**ENSINO NÃO SUPERIOR**											**2.500,00**	**375,00**	**2.125,00**					**2.500,00**
2.1.1.	02/07010305	0101	2024	13	**Requalificação do Agrupamento de Escolas de S. João da Pesqueira (ESCOLAS)**	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
2.1.1.	02/07010305	0102	2024	14	**Requalificação do Centro Escolar de Paredes da Beira (ESCOLAS)**	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
2.1.1.	02/070109	0103	2024	15	**Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Mobiliário (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)**	OUTRA				DDES	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
2.1.1.	02/070107	0104	2024	16	**Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Hardware (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	OUTRA				DDES	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
2.1.1.	02/070108	0105	2024	17	**Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)**	OUTRA				DDES	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
2.3.																**11.540,00**	**11.540,00**		**3.743,00**	**312,00**			**15.595,00**
2.3.2.					**ACÇÃO SOCIAL**											**11.540,00**	**11.540,00**		**3.743,00**	**312,00**			**15.595,00**
2.3.2.		**01**	2024		**ACÇÃO SOCIAL**											**11.540,00**	**11.540,00**		**3.743,00**	**312,00**			**15.595,00**
2.3.2.	02/070107	0106	2024	18	**Radar Social - Hardware (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	OUTRA				DDES	2024/01/01	2026/12/31	0			3.000,00	3.000,00						3.000,00
2.3.2.	02/070108	0107	2024	19	**Radar Social - Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)**	OUTRA				DDES	2024/01/01	2024/12/31	0			8.540,00	8.540,00		3.743,00	312,00			12.595,00
2.4.																**690.452,00**	**687.477,00**	**2.975,00**	**2.354.500,00**	**2.089.500,00**	**1.767.000,00**	**1.767.000,00**	**8.668.452,00**
2.4.1.					**HABITAÇÃO**											**107.000,00**	**107.000,00**		**1.200.000,00**	**300.000,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**1.622.000,00**
2.4.1.		**01**	2015		**HABITAÇÃO**											**106.000,00**	**106.000,00**		**200.000,00**	**150.000,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**471.000,00**
2.4.1.	02/07010401	0101	2015	24	**Infra-estruturas de loteamentos diversos (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)**	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	0			500,00	500,00		150.000,00	100.000,00	7.500,00	7.500,00	265.500,00
2.4.1.	02/070101	0102	2015	25	**Aquisição de terrenos para fins habitacionais (TERRENOS)**	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2024/12/31	5			105.000,00	105.000,00		50.000,00	50.000,00			205.000,00
2.4.1.	02/07010202	0103	2015	26	**Aquisição de imovéis para fins habitacionais (AQUISIÇÃO)**	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00						500,00
2.4.1.		**01**	2022		**HABITAÇÃO**											**500,00**	**500,00**		**500.000,00**				**500.500,00**
2.4.1.	02/07010202	0101	2022	2	**Estratégia Local de Habitação- Aquisição de Imóveis (Edifícios) (AQUISIÇÃO)**	OUTRA				DPOAU	2022/01/01	2026/01/31	5			500,00	500,00		500.000,00				500.500,00
												A TRANSPORTAR ...			160	1.602.436,00	1.596.911,00	5.525,00	1.048.743,00	295.312,00	152.500,00	152.500,00	3.251.491,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
												A TRANSPORTAR ...				1.602.436,00	1.596.911,00	5.525,00	1.048.743,00	295.312,00	152.500,00	152.500,00	3.251.491,00
2.4.1.		**01**	2023		**HABITAÇÃO**											**500,00**	**500,00**		**500.000,00**	**150.000,00**			**650.500,00**
2.4.1.	02/07010203	0103	2023	4	**Estratégia Local de Habitação- Requalificação de Imóveis (Edifícios) (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)**	EMPREITADA				AA	2023/01/01	2026/12/31	1			500,00	500,00		500.000,00	150.000,00			650.500,00
2.4.2.					**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**											**200.500,00**	**200.075,00**	**425,00**	**1.070.000,00**	**1.070.000,00**	**1.070.000,00**	**1.070.000,00**	**4.480.500,00**
2.4.2.		**01**	2018		**ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO**											**200.000,00**	**200.000,00**		**1.070.000,00**	**1.070.000,00**	**1.070.000,00**	**1.070.000,00**	**4.480.000,00**
2.4.2.	02/07030301	0105	2018	11	**Pequenas obras de reparação e conservação (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)**	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2018/01/01	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.000,00
2.4.2.	02/07030301	0106	2018	12	**Manutenção de arruamentos diversos (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)**	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2013/01/01	2028/12/31	5			20.000,00	20.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	820.000,00
2.4.2.	02/07030301	0107	2018	13	**Requalificação de espaços públicos (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)**	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2014/01/01	2027/12/31	5			150.000,00	150.000,00		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.150.000,00
2.4.2.		**01**	2024		**ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO**											**500,00**	**75,00**	**425,00**					**500,00**
2.4.2.	02/07030301	0102	2024	20	**Requalificação dos Centros Históricos das freguesias do concelho (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)**	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2028/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
2.4.3.					**SANEAMENTO**											**81.300,00**	**80.450,00**	**850,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**181.300,00**
2.4.3.		**01**	2015		**SANEAMENTO**											**25.500,00**	**25.500,00**		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**125.500,00**
2.4.3.	02/07010402	0101	2015	37	**Ampliação e reparação das redes de esgotos (SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS)**	EMPREITADA		15.0	85.0	DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
2.4.3.	02/070101	0103	2015	39	**Aquisição de terrenos para construção de ETAR'S (TERRENOS)**	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00						500,00
2.4.3.		**01**	2016		**SANEAMENTO**											**4.800,00**	**4.800,00**						**4.800,00**
2.4.3.	02/070113	0101	2016	2	**Elaboração do cadastro das infra-estrturas existentes no sistema em baixa (AR) - CIM DOURO (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)**	OUTRA		15.0	85.0	DPOAU	2016/01/01	2024/12/31	0			4.800,00	4.800,00						4.800,00
2.4.3.		**01**	2024		**SANEAMENTO**											**51.000,00**	**50.150,00**	**850,00**					**51.000,00**
2.4.3.	02/070115	0104	2024	21	**Aquisição de desobstruidor e cisterna para águas residuais (OUTROS INVESTIMENTOS)**	OUTRA				AA	2024/01/01	2028/12/31	0			50.000,00	50.000,00						50.000,00
												A TRANSPORTAR ...				1.883.736,00	1.877.786,00	5.950,00	2.643.743,00	1.540.312,00	1.247.500,00	1.247.500,00	8.562.791,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
												A TRANSPORTAR ...				1.883.736,00	1.877.786,00	5.950,00	2.643.743,00	1.540.312,00	1.247.500,00	1.247.500,00	8.562.791,00
2.4.3.	02/07010403	0105	2024	22	**Renovação de ETAR´S compactas no concelho de S. João da Pesqueira (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS)**	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
2.4.3.	02/07010402	0106	2024	23	**Construção de uma elevatória de águas residuais em Soutelo do Douro (SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS)**	OUTRA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
2.4.4.					**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**											**181.244,00**	**180.394,00**	**850,00**	**12.500,00**	**502.500,00**	**502.500,00**	**502.500,00**	**1.701.244,00**
2.4.4.		**01**	2015		**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**											**3.000,00**	**2.575,00**	**425,00**	**12.500,00**	**502.500,00**	**502.500,00**	**502.500,00**	**1.523.000,00**
2.4.4.	02/07010407	0101	2015	40	**Ampliação e reparação da rede de abastecimento de água (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)**	EMPREITADA		15.0	85.0	DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			500,00	75,00	425,00	10.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.510.500,00
2.4.4.	02/07011002	0102	2015	41	**Aquisição de contadores e outros (OUTRO)**	OUTRA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00
2.4.4.		**01**	2016		**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**											**9.600,00**	**9.600,00**						**9.600,00**
2.4.4.	02/070113	0101	2016	3	**Elaboração do cadastro das infra-estrturas existentes no sistema em baixa (AA) - CIM DOURO (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)**	OUTRA		15.0	85.0	DPOAU	2016/01/01	2024/12/31	0			9.600,00	9.600,00						9.600,00
2.4.4.		**01**	2021		**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**											**500,00**	**500,00**						**500,00**
2.4.4.	02/070101	0101	2021	3	**Aquisição de terrenos para construção de infraestrturas de abastecimento (TERRENOS)**	OUTRA				AA	2021/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00						500,00
2.4.4.		**01**	2024		**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**											**168.144,00**	**167.719,00**	**425,00**					**168.144,00**
2.4.4.	02/07010407	0103	2024	24	**Reforço da infraestrutura de abastecimento de água no Sarzedinho (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)**	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			25.000,00	25.000,00						25.000,00
2.4.4.	02/07010407	0104	2024	25	**Renovação de condutas de fibrocimento no miolo urbano de S. João da Pesqueira, Ervedosa do Douro e Riodades (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)**					DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
2.4.4.	02/07011002	0105	2024	26	**Aquisição de caudelimetros e sistema de telemetria para monitorização da rede de abastecimento de água (OUTRO)**	OUTRA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			142.644,00	142.644,00						142.644,00
2.4.5.					**RESIDUOS SÓLIDOS**											**47.408,00**	**46.558,00**	**850,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**75.408,00**
2.4.5.		**01**	2015		**RESÍDUOS SÓLIDOS**											**7.000,00**	**7.000,00**		**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**35.000,00**
2.4.5.	02/07011001	0101	2015	43	**Aquisição de contentores (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS)**	OUTRA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			7.000,00	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	35.000,00
2.4.5.		**01**	2023		**RESÍDUOS SÓLIDOS**											**39.408,00**	**39.408,00**						**39.408,00**
												A TRANSPORTAR ...				2.072.980,00	2.065.330,00	7.650,00	2.663.243,00	2.049.812,00	1.757.000,00	1.757.000,00	10.300.035,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
												A TRANSPORTAR ...				2.072.980,00	2.065.330,00	7.650,00	2.663.243,00	2.049.812,00	1.757.000,00	1.757.000,00	10.300.035,00
2.4.5.	02/07011001	0104	2023	5	**Implementação do sistema de compostagem comunitária escolar do concelho de S. João da Pesqueira (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS)**	OUTRA				DPOAU	2023/01/01	2024/12/31	2			39.408,00	39.408,00						39.408,00
2.4.5.		**01**	2024		**RESÍDUOS SÓLIDOS**											**1.000,00**	**150,00**	**850,00**					**1.000,00**
2.4.5.	02/07011001	0104	2024	27	**Instalação de equipamentos para a criação de redes de recolha seletiva de bioresíduos (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS)**	OUTRA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
2.4.5.	02/07011001	0105	2024	28	**Instalação de equipamentos de separação e reciclagem na origem de bioresíduos (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS)**	OUTRA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
2.4.6.					**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**											**73.000,00**	**73.000,00**		**40.000,00**	**185.000,00**	**155.000,00**	**155.000,00**	**608.000,00**
2.4.6.		**01**	2015		**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**											**6.000,00**	**6.000,00**		**10.000,00**	**155.000,00**	**155.000,00**	**155.000,00**	**481.000,00**
2.4.6.	02/07010405	0101	2015	44	**Construção e manutenção de espaços verdes e arborizações diversas (PARQUES E JARDINS)**	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	460.000,00
2.4.6.	02/07011002	0102	2015	45	**Aquisição de mobiliário urbano diverso (OUTRO)**	OUTRA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			1.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00
2.4.6.		**01**	2023		**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**											**30.500,00**	**30.500,00**		**30.000,00**	**30.000,00**			**90.500,00**
2.4.6.	02/07030305	0102	2023	6	**Melhoria do arvoredo urbano na Vila de S. João da Pesqueira (PARQUES E JARDINS)**	EMPREITADA				DPOAU	2023/01/01	2024/12/31	1			500,00	500,00						500,00
2.4.6.	02/07010413	0103	2023	7	**Estações lavagens de tratores agrícolas (OUTROS)**	OUTRA				DPOAU	2023/01/01	2024/12/31	0			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00			90.000,00
2.4.6.		**01**	2024		**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**											**36.500,00**	**36.500,00**						**36.500,00**
2.4.6.	02/07010305	0101	2024	29	**Melhoria do arvoredo urbano na Vila de S. João da Pesqueira (ESCOLAS)**	OUTRA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			36.500,00	36.500,00						36.500,00
2.5.																**570.500,00**	**569.225,00**	**1.275,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**680.500,00**
2.5.1.					**CULTURA**											**61.500,00**	**61.075,00**	**425,00**					**61.500,00**
2.5.1.		**01**	2015		**CULTURA**											**1.000,00**	**1.000,00**						**1.000,00**
2.5.1.	02/070101	0102	2015	47	**Aquisição de terrenos para construção de equipamentos culturais (TERRENOS)**	OUTRA		100.0		DDES	2010/01/01	2023/12/31	5			500,00	500,00						500,00
2.5.1.	02/07010307	0105	2015	51	**Aquisição de imóveis para fins culturais (OUTROS)**	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00						500,00
2.5.1.		**01**	2024		**CULTURA**											**60.500,00**	**60.075,00**	**425,00**					**60.500,00**
2.5.1.	02/07010301	0138	2024	30	**Centro de desenvolvimento Sócio-Cultural (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)**	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			60.000,00	60.000,00						60.000,00
												A TRANSPORTAR ...				2.247.388,00	2.238.888,00	8.500,00	2.703.243,00	2.234.812,00	1.912.000,00	1.912.000,00	11.009.443,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
												A TRANSPORTAR ...				2.247.388,00	2.238.888,00	8.500,00	2.703.243,00	2.234.812,00	1.912.000,00	1.912.000,00	11.009.443,00
2.5.1.	02/07010301	0139	2024	39	**Multiuso de Apoio às Atividades Culturais (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)**	OUTRA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
2.5.2.					**DESPORTO, RECREIO E LAZER**											**509.000,00**	**508.150,00**	**850,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**619.000,00**
2.5.2.		**01**	2015		**DESPORTO, RECREIO E LAZER**											**83.000,00**	**83.000,00**		**27.500,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**193.000,00**
2.5.2.	02/07010406	0101	2015	54	**Beneficiação de infra-estruturas e instalações desportivas e recreativas (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			80.000,00	80.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	180.000,00
2.5.2.	02/070109	0102	2015	55	**Aquisição de mobiliário e equipamento diverso (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)**	OUTRA		100.0		DDES	2010/01/01	2028/12/31	5			2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00
2.5.2.	02/070101	0103	2015	56	**Aquisição de terrenos p/ construção de equipamentos desportivos/recreativos (TERRENOS)**	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00						500,00
2.5.2.		**01**	2022		**DESPORTO, RECREIO E LAZER**											**160.000,00**	**160.000,00**						**160.000,00**
2.5.2.	02/07010406	0101	2022	3	**Estádio Municipal - 2.ª Fase (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	EMPREITADA				AA	2022/01/01	2024/12/31	1			160.000,00	160.000,00						160.000,00
2.5.2.		**01**	2024		**DESPORTO, RECREIO E LAZER**											**266.000,00**	**265.150,00**	**850,00**					**266.000,00**
2.5.2.	02/07010302	0106	2024	31	**Requalificação da Piscina Descoberta (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	OUTRA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			265.000,00	265.000,00						265.000,00
2.5.2.	02/07010302	0107	2024	32	**Requalificação das Piscinas Cobertas e Ginásio Municipal no âmbito da eficiência energética (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
2.5.2.	02/07010302	0108	2024	33	**Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de S. João da Pesqueira (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
3.					**FUNÇÕES ECONÓMICAS**											**1.464.541,00**	**1.461.141,00**	**3.400,00**	**1.247.000,00**	**1.307.000,00**	**1.707.000,00**	**1.707.000,00**	**7.432.541,00**
3.1.																**900.000,00**	**900.000,00**		**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**3.700.000,00**
3.1.0.					**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA**											**900.000,00**	**900.000,00**		**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**3.700.000,00**
3.1.0.		**01**	2018		**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICLTURA, CAÇA E PESCA**											**700.000,00**	**700.000,00**		**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**3.100.000,00**
3.1.0.	02/07030308	0101	2018	18	**Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais (VIAÇÃO RURAL)**	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2018/01/01	2028/12/31	5			700.000,00	700.000,00		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.100.000,00
3.1.0.		**01**	2024		**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICLTURA, CAÇA E PESCA**											**200.000,00**	**200.000,00**		**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**600.000,00**
3.1.0.	02/07030308	0112	2024	34	**Execução de muros de suporte a caminhos agrícolas e rurais (VIAÇÃO RURAL)**	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2028/12/31	5			200.000,00	200.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
3.2.																**54.000,00**	**53.575,00**	**425,00**	**72.000,00**	**72.000,00**	**72.000,00**	**72.000,00**	**342.000,00**
												A TRANSPORTAR ...				3.656.888,00	3.647.113,00	9.775,00	3.430.743,00	2.962.312,00	2.639.500,00	2.639.500,00	15.328.943,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2025	2026	2027	OUTROS	TOTAL PREVISTO
												A TRANSPORTAR ...				3.656.888,00	3.647.113,00	9.775,00	3.430.743,00	2.962.312,00	2.639.500,00	2.639.500,00	15.328.943,00
3.2.0.					**INDUSTRIA E ENERGIA**											**54.000,00**	**53.575,00**	**425,00**	**72.000,00**	**72.000,00**	**72.000,00**	**72.000,00**	**342.000,00**
3.2.0.		**01**	2015		**INDÚSTRIA E ENERGIA**											**49.000,00**	**48.575,00**	**425,00**	**52.000,00**	**52.000,00**	**52.000,00**	**52.000,00**	**257.000,00**
3.2.0.	02/07010404	0101	2015	66	**Iluminação de monumentos e electrificações diversas (ILUMINAÇÃO PUBLICA)**	OUTRA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			8.000,00	8.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	56.000,00
3.2.0.	02/07010404	0102	2015	67	**Comparticipação na ampliação da rede de iluminação pública (ILUMINAÇÃO PUBLICA)**	OUTRA		100.0		DPOAU	2010/01/02	2028/12/31	5			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
3.2.0.	02/070101	0103	2015	68	**Aquisição de terrenos para fins industriais (TERRENOS)**	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00						500,00
3.2.0.	02/07010404	0105	2015	70	**Electrificação rural - Ampliação da rede eléctrica para explorações agrícolas (ILUMINAÇÃO PUBLICA)**	OUTRA		15.0	85.0	DPOAU	2013/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
3.2.0.		**01**	2017		**INDÚSTRIA E ENERGIA**											**5.000,00**	**5.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**85.000,00**
3.2.0.	02/07010404	0102	2017	8	**Eficiência Energética na Iluminação Pública (ILUMINAÇÃO PUBLICA)**	OUTRA		100.0		DPOAU	2017/01/31	2028/12/31	2			5.000,00	5.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	85.000,00
3.3.																**444.041,00**	**444.041,00**		**475.000,00**	**535.000,00**	**935.000,00**	**935.000,00**	**3.324.041,00**
3.3.1.					**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**											**444.041,00**	**444.041,00**		**475.000,00**	**535.000,00**	**935.000,00**	**935.000,00**	**3.324.041,00**
3.3.1.		**01**	2015		**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**											**5.500,00**	**5.500,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**25.500,00**
3.3.1.	02/07010409	0102	2015	73	**Sinalização vertical e horizontal e instalação de guardas de segurança (SINALIZAÇÃO E TRâNSITO)**	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2010/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
3.3.1.	02/070101	0105	2015	76	**Aquisição de terrenos para fins urbanísticos (TERRENOS)**	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00						500,00
3.3.1.		**01**	2018		**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**											**328.567,00**	**328.567,00**		**470.000,00**	**530.000,00**	**930.000,00**	**930.000,00**	**3.188.567,00**
3.3.1.	02/07030301	0101	2018	20	**Manutenção geral da rede viária municipal (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)**	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2018/01/01	2028/12/31	5			25.000,00	25.000,00		200.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00	1.225.000,00
3.3.1.	02/07030301	0102	2018	21	**Pavimentação de arruamentos em diversas freguesias (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)**	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2018/01/01	2028/12/31	5			200.000,00	200.000,00		240.000,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00	1.740.000,00
3.3.1.	02/07030313	0105	2018	24	**Pequenas obras de reparação e conservação (OUTROS)**	EMPREITADA		100.0		DPOAU	2018/01/01	2028/12/31	5			103.567,00	103.567,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	223.567,00
3.3.1.		**01**	2023		**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**											**109.974,00**	**109.974,00**						**109.974,00**
3.3.1.	02/07030301	0101	2023	8	**Melhoria das acessibilidades pedonais na Vila de S. João da pesqueira (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)**	EMPREITADA				DPOAU	2023/01/01	2024/12/31	1			109.974,00	109.974,00						109.974,00
3.4.																**65.500,00**	**62.950,00**	**2.550,00**					**65.500,00**
3.4.1.					**MERCADOS E FEIRAS**											**500,00**	**75,00**	**425,00**					**500,00**
3.4.1.		**01**	2015		**MERCADOS E FEIRAS**											**500,00**	**75,00**	**425,00**					**500,00**
												A TRANSPORTAR ...			165	4.154.929,00	4.144.729,00	10.200,00	3.977.743,00	3.569.312,00	3.646.500,00	3.646.500,00	18.994.984,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
												A TRANSPORTAR ...				4.154.929,00	4.144.729,00	10.200,00	3.977.743,00	3.569.312,00	3.646.500,00	3.646.500,00	18.994.984,00
3.4.1.	02/07010303	0101	2015	80	**Requalificação do Mercado Municipal (MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)**	EMPREITADA		15.0	85.0	DPOAU	2006/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
3.4.2.					**TURISMO**											**65.000,00**	**62.875,00**	**2.125,00**					**65.000,00**
3.4.2.		**01**	2015		**TURISMO**											**1.500,00**	**650,00**	**850,00**					**1.500,00**
3.4.2.	02/07010406	0101	2015	84	**Requalificação das zonas ribeirinhas (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	EMPREITADA		15.0	85.0	DPOAU	2014/01/01	2024/12/31	1			500,00	75,00	425,00					500,00
3.4.2.	02/070101	0103	2015	86	**Aquisição de terrenos para fins turísticos (TERRENOS)**	OUTRA		100.0		AA	2010/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00						500,00
3.4.2.	02/070115	0104	2015	87	**Estudos e projectos diversos (OUTROS INVESTIMENTOS)**	OUTRA		15.0	85.0	DPOAU	2010/01/01	2023/12/31	5			500,00	75,00	425,00					500,00
3.4.2.		**01**	2018		**TURISMO**											**1.000,00**	**150,00**	**850,00**					**1.000,00**
3.4.2.	02/07030202	0102	2018	26	**Requalificação de Miradouros (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	EMPREITADA		15.0	85.0	DPOAU	2018/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
3.4.2.	02/070107	0103	2018	27	**Disponibilização de Wi-fi nos Centros Históricos do concelho (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)**	OUTRA		30.0	70.0	DDES	2018/01/01	2024/12/31	1			500,00	75,00	425,00					500,00
3.4.2.		**01**	2024		**TURISMO**											**62.500,00**	**62.075,00**	**425,00**					**62.500,00**
3.4.2.	02/070101	0102	2024	35	**Execução de posto de divulgação turística e sanitários em Casais do Douro (TERRENOS)**	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	0			30.000,00	30.000,00						30.000,00
3.4.2.	02/07030202	0103	2024	36	**Instalação de Sanitários no Monte de S. Domingos em Catnheiro do Sul (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			32.000,00	32.000,00						32.000,00
3.4.2.	02/07010302	0104	2024	38	**Adaptação de Imovél a Alojamento Local (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)**	EMPREITADA				DPOAU	2014/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
3.5.																**1.000,00**	**575,00**	**425,00**					**1.000,00**
3.5.0.					**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**											**1.000,00**	**575,00**	**425,00**					**1.000,00**
3.5.0.		**01**	2018		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**											**500,00**	**500,00**						**500,00**
3.5.0.	02/070101	0101	2018	29	**Aquisição de terrenos para fins industriais (TERRENOS)**	OUTRA		100.0		AA	2021/01/01	2024/12/31	5			500,00	500,00						500,00
3.5.0.		**01**	2024		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**											**500,00**	**75,00**	**425,00**					**500,00**
3.5.0.	02/07010301	0104	2024	37	**Criação de Incubadora de Empresas (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)**	EMPREITADA				DPOAU	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
4.					**OUTRAS FUNÇÕES**											**108.483,00**	**108.483,00**		**97.898,00**	**99.296,00**	**125.780,00**	**130.072,00**	**561.529,00**
4.3.																**108.483,00**	**108.483,00**		**97.898,00**	**99.296,00**	**125.780,00**	**130.072,00**	**561.529,00**
4.3.0.					**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**											**108.483,00**	**108.483,00**		**97.898,00**	**99.296,00**	**125.780,00**	**130.072,00**	**561.529,00**
4.3.0.		**01**	2015		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**											**75.000,00**	**75.000,00**		**75.000,00**	**75.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**425.000,00**
4.3.0.	02/07010602	0101	2015	92	**Aquisição e reparação de viaturas (OUTRO)**	OUTRA		100.0		DPOAU	2015/01/01	2028/12/31	5			75.000,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00	100.000,00	100.000,00	425.000,00
4.3.0.		**01**	2023		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**											**33.483,00**	**33.483,00**		**22.898,00**	**24.296,00**	**25.780,00**	**30.072,00**	**136.529,00**
												A TRANSPORTAR ...				4.296.429,00	4.283.254,00	13.175,00	4.052.743,00	3.644.312,00	3.746.500,00	3.746.500,00	19.486.484,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
A TRANSPORTAR ...																4.296.429,00	4.283.254,00	13.175,00	4.052.743,00	3.644.312,00	3.746.500,00	3.746.500,00	19.486.484,00
4.3.0.	02/07020500	0101	2023	9	**Aquisição de Mini-Autocarro (MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA)**	OUTRA				AA	2023/09/13	2024/12/31	2			33.483,00	33.483,00		22.898,00	24.296,00	25.780,00	30.072,00	136.529,00
TOTAL GERAL ...																4.329.912,00	4.316.737,00	13.175,00	4.075.641,00	3.668.608,00	3.772.280,00	3.776.572,00	19.623.013,00

FASES DE EXECUÇÃO

0 - NÃO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%
4 - EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%
5 - EXECUÇÃO FISICA ATÉ 75%
6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
9 - NÃO APLICÁVEL

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

ANEXO XI

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

ANO FINANCEIRO 2024

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2025	2026	2027	OUTROS	TOTAL PREVISTO
0101																**4862779,00**	**4861504,00**	**1.275,00**	**4475438,00**	**4470484,00**	**4465529,00**	**4465529,00**	**22739759,00**
1.				**FUNÇÕES GERAIS**												**540.850,00**	**540.850,00**		**474.909,00**	**469.955,00**	**465.000,00**	**465.000,00**	**2.415.714,00**
1.1.1.				**ADMINISTRAÇÃO GERAL**												**300.850,00**	**300.850,00**		**234.909,00**	**229.955,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**1.215.714,00**
1.1.1.	**01**	2024		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**												**300.850,00**	**300.850,00**		**234.909,00**	**229.955,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**1.215.714,00**
1.1.1.	0101	2024	1	**Contratos de Manutenção de Serviços Informáticos (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)**	02/020219	OUTRA				AA	2017/01/01	2028/12/31	5			180.000,00	180.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	980.000,00
1.1.1.	0102	2024	2	**Manutenção de Fotocopiadoras e Impressões (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)**	02/020219	OUTRA				AA	2017/01/01	2028/12/31	5			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
1.1.1.	0103	2024	3	**Construção do Canil/Gatil Intermunicipal (MUNICÍPIOS)**	02/08050101	OUTRA				AA	2017/01/01	2028/12/31	5			50.000,00	50.000,00						50.000,00
1.1.1.	0104	2024	4	**Construção do Canil/Gatil Intermunicipal (MUNICÍPIOS)**	02/04050101	OUTRA				AA	2017/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00						10.000,00
1.1.1.	0105	2024	5	**Construção do Canil/Gatil Intermunicipal (OUTROS)**	02/0405010499	OUTRA				AA	2021/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00						10.000,00
1.1.1.	0106	2024	47	**Implementação do RGPD no âmbito da promoção das TIC no Município de S. joão da Pesqueira (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				AA	2021/01/01	2026/12/31	2			9.840,00	9.840,00						9.840,00
1.1.1.	0107	2024	48	**Requalificação do BUPI/Apoio Cadastral Predial - Serviços Especializados (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	5			9.909,00	9.909,00		9.909,00	4.955,00			24.773,00
1.1.1.	0108	2024	49	**Requalificação do BUPI/Apoio Cadastral Predial - Publicidade (PUBLICIDADE)**	02/020217	OUTRA				AA	2024/01/01	2024/12/31	5			6.101,00	6.101,00						6.101,00
1.2.1.				**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**												**240.000,00**	**240.000,00**		**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**1.200.000,00**
1.2.1.	**01**	2024		**PROTECÇÃO CIVÍL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**												**240.000,00**	**240.000,00**		**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**1.200.000,00**
1.2.1.	0101	2024	6	**Subsídios a associações humanitárias (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				AA	2017/01/01	2028/12/31	5			60.000,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00
1.2.1.	0102	2024	7	**Equipas de Intervenção Permanente (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				AA	2017/01/02	2028/12/31	5			150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00
1.2.1.	0103	2024	8	**Subsídios a associações humanitárias (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/080701	OUTRA				AA	2017/01/02	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
2.				**FUNÇÕES SOCIAIS**												**2621950,00**	**2620675,00**	**1.275,00**	**2590550,00**	**2590550,00**	**2590550,00**	**2590550,00**	**12984150,00**
2.1.2.				**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**												**716.500,00**	**715.650,00**	**850,00**	**675.500,00**	**675.500,00**	**675.500,00**	**675.500,00**	**3.418.500,00**
2.1.2.	**01**	2024		**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**												**716.500,00**	**715.650,00**	**850,00**	**675.500,00**	**675.500,00**	**675.500,00**	**675.500,00**	**3.418.500,00**
2.1.2.	0101	2024	9	**Transportes escolares (TRANSPORTES)**	02/020210	OUTRA				AA	2017/01/01	2028/12/31	5			250.000,00	250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.250.000,00
2.1.2.	0102	2024	10	**Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior (OUTRAS)**	02/040802	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
2.1.2.	0103	2024	11	**Programa de serviço de refeições e prolongamento de horário (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			235.000,00	235.000,00		235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	1.175.000,00
2.1.2.	0104	2024	12	**Oferta de livros e material escolar (OUTRAS)**	02/040802	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
												A TRANSPORTAR ...				1105850,00	1105850,00		1039909,00	1034955,00	1030000,00	1030000,00	5.240.714,00

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2025	2026	2027	OUTROS	TOTAL PREVISTO
												A TRANSPORTAR ...				1105850,00	1105850,00		1039909,00	1034955,00	1030000,00	1030000,00	5.240.714,00
2.1.2.	0105	2024	13	**Universidade Júnior (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			5.500,00	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	27.500,00
2.1.2.	0107	2024	15	**Refeições Agrupamento de Escolas - Descentralização de competências (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			65.000,00	65.000,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	325.000,00
2.1.2.	0108	2024	16	**Quota ASDOURO (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				AA	2017/01/01	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00						30.000,00
2.1.2.	0109	2024	17	**Incentivo à Natalidade (OUTRAS)**	02/040802	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			50.000,00	50.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	210.000,00
2.1.2.	0110	2024	50	**Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Serviços Diversos (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				AA	2024/01/01	2028/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
2.1.2.	0111	2024	51	**Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Material Didático (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)**	02/020120	OUTRA				DDES	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	75,00	425,00					500,00
2.3.2.				**ACÇÃO SOCIAL**												**117.500,00**	**117.500,00**		**127.500,00**	**127.500,00**	**127.500,00**	**127.500,00**	**627.500,00**
2.3.2.	**01**	2024		**ACÇÃO SOCIAL**												**117.500,00**	**117.500,00**		**127.500,00**	**127.500,00**	**127.500,00**	**127.500,00**	**627.500,00**
2.3.2.	0101	2024	18	**Subsídios a Associações para Infância e/ou Terceira Idade (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/080701	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			40.000,00	40.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	240.000,00
2.3.2.	0102	2024	19	**Programa "Cartão Social do Idoso" (OUTRAS)**	02/040802	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.3.2.	0103	2024	20	**Programa "Acção Social Directa" (OUTRAS)**	02/040802	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.3.2.	0104	2024	21	**Cartão do Medicamento (OUTRAS)**	02/040802	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	37.500,00
2.3.2.	0105	2024	22	**Plano de Saúde Pesqueira Sénior (OUTRAS)**	02/040802	OUTRA				DDES	2023/01/01	2028/12/31	5			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
2.4.1.				**HABITAÇÃO**												**25.000,00**	**25.000,00**		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**125.000,00**
2.4.1.	**01**	2024		**HABITAÇÃO**												**25.000,00**	**25.000,00**		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**125.000,00**
2.4.1.	0101	2024	23	**Apoio à beneficiação de habitações de famílias carenciadas (OUTRAS)**	02/080802	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
2.4.2.				**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**												**500,00**	**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**2.500,00**
2.4.2.	**01**	2024		**ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO**												**500,00**	**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**2.500,00**
2.4.2.	0101	2024	24	**Colocação de placas toponímicas (OUTROS BENS)**	02/020121	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.4.3.				**SANEAMENTO**												**275.400,00**	**275.400,00**		**275.500,00**	**275.500,00**	**275.500,00**	**275.500,00**	**1.377.400,00**
2.4.3.	**01**	2024		**SANEAMENTO**												**275.400,00**	**275.400,00**		**275.500,00**	**275.500,00**	**275.500,00**	**275.500,00**	**1.377.400,00**
2.4.3.	0101	2024	25	**Recolha e tratamento de efluentes pela "Águas do Norte" (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			225.000,00	225.000,00		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	1.125.000,00
2.4.3.	0102	2024	26	**Controlo analítico de Águas Residuais (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			10.400,00	10.400,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	52.400,00
2.4.3.	0103	2024	27	**Recolha e tratamento de lamas - ETAR'S (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
2.4.4.				**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**												**395.000,00**	**395.000,00**		**395.000,00**	**395.000,00**	**395.000,00**	**395.000,00**	**1.975.000,00**
2.4.4.	**01**	2024		**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**												**395.000,00**	**395.000,00**		**395.000,00**	**395.000,00**	**395.000,00**	**395.000,00**	**1.975.000,00**
2.4.4.	0101	2024	28	**Abastecimento de água pela "Águas do Norte" (ÁGUA)**	02/02011601	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			375.000,00	375.000,00		375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.875.000,00
												A TRANSPORTAR ...				2050750,00	2049900,00	850,00	1953909,00	1948955,00	1944000,00	1944000,00	9.841.614,00

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2025	2026	2027	OUTROS	TOTAL PREVISTO
												A TRANSPORTAR ...				2050750,00	2049900,00	850,00	1953909,00	1948955,00	1944000,00	1944000,00	9.841.614,00
2.4.4.	0102	2024	29	**Controlo Analítico da Qualidade da Água para Consumo Humano (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
2.4.5.				**RESIDUOS SÓLIDOS**												**310.000,00**	**310.000,00**		**310.000,00**	**310.000,00**	**310.000,00**	**310.000,00**	**1.550.000,00**
2.4.5.	**01**	2024		**RESÍDUOS SÓLIDOS**												**310.000,00**	**310.000,00**		**310.000,00**	**310.000,00**	**310.000,00**	**310.000,00**	**1.550.000,00**
2.4.5.	0101	2024	30	**Recolha selectiva,valorização e tratamento de RSU'S pela "Resinorte" (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00
2.4.5.	0102	2024	31	**Limpeza Urbana da Vila de S. João da Pesqueira (LIMPEZA E HIGIENE)**	02/020202	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	400.000,00
2.4.5.	0103	2024	32	**Lavagem de contentores (LIMPEZA E HIGIENE)**	02/020202	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
2.5.1.				**CULTURA**												**643.050,00**	**642.625,00**	**425,00**	**642.550,00**	**642.550,00**	**642.550,00**	**642.550,00**	**3.213.250,00**
2.5.1.	**01**	2024		**CULTURA**												**643.050,00**	**642.625,00**	**425,00**	**642.550,00**	**642.550,00**	**642.550,00**	**642.550,00**	**3.213.250,00**
2.5.1.	0101	2024	33	**Organização da Festa da Criança - Bens para Oferta (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)**	02/020115	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00
2.5.1.	0102	2024	34	**Organização da Festa da Criança - Outros Bens (OUTROS BENS)**	02/020121	OUTRA				DPOAU	2017/01/01	2028/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.5.1.	0103	2024	35	**Organização da Festa da Criança - Outros Serviços (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.5.1.	0104	2024	36	**Organização da Festa de S. João -Iluminação (ENCARGOS DE INSTALAÇÕES)**	02/020201	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			12.300,00	12.300,00		12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	61.500,00
2.5.1.	0105	2024	37	**Organização da Festa de S. João - Publicidade (PUBLICIDADE)**	02/020217	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.5.1.	0106	2024	52	**Organização da Festa de S. João - Aluguer de Palco e Luz (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			35.000,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	175.000,00
2.5.1.	0107	2024	39	**Organização da Festa de S. João - Animação Musical (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			27.500,00	27.500,00		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	137.500,00
2.5.1.	0108	2024	40	**Organização da Festa de S. João - Bens para oferta (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)**	02/020115	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.5.1.	0109	2024	41	**Organização da Festa de S. João - Outros Bens (OUTROS BENS)**	02/020121	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	1			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.5.1.	0110	2024	42	**Organização da Festa de S. João - Outros Serviços (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.5.1.	0111	2024	43	**Organização da Feira da Srª. do Monte - Iluminação (ENCARGOS DE INSTALAÇÕES)**	02/020201	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
2.5.1.	0112	2024	44	**Organização da Feira da Srª. do Monte - Tourada (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			33.250,00	33.250,00		33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	166.250,00
												A TRANSPORTAR ...				2523300,00	2522450,00	850,00	2426459,00	2421505,00	2416550,00	2416550,00	12204364,00

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2025	2026	2027	OUTROS	TOTAL PREVISTO
												A TRANSPORTAR ...				2523300,00	2522450,00	850,00	2426459,00	2421505,00	2416550,00	2416550,00	12204364,00
2.5.1.	0113	2024	45	**Organização da Feira da Srª. do Monte - Publicidade (PUBLICIDADE)**	02/020217	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.5.1.	0114	2024	46	**Organização da Feira da Srª. do Monte - Corrida de Cavalos (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00
2.5.1.	0115	2024	53	**Organização da Feira da Srª. do Monte - Bens para Oferta (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)**	02/020115	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00
2.5.1.	0116	2024	54	**Organização da Feira da Srª. do Monte - Outros Bens (OUTROS BENS)**	02/020121	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.5.1.	0117	2024	55	**Organização da Feira da Srª. do Monte - Outros Serviços (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
2.5.1.	0118	2024	56	**Organização da Feira do Idoso - Catering (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
2.5.1.	0119	2024	58	**Organização da Feira do Idoso - Bens para Oferta (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)**	02/020115	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.5.1.	0120	2024	59	**Organização da Feira do Idoso - Outros Bens (OUTROS BENS)**	02/020121	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.5.1.	0121	2024	60	**Organização da Feira do Idoso - Outros Serviços (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.5.1.	0122	2024	61	**Promoção de outras atividades culturais e recreativas - Iluminação de Natal (ENCARGOS DE INSTALAÇÕES)**	02/020201	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
2.5.1.	0123	2024	62	**Promoção de outras atividades culturais e recreativas - Mundo Mágico de Natal (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
2.5.1.	0124	2024	63	**Promoção de outras atividades culturais e recreativas - Noites do Museu (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.5.1.	0125	2024	64	**Promoção de outras atividades culturais e recreativas - Outras atividades diversas (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00
2.5.1.	0126	2024	65	**Promoção e apoio à edição de publicações/material audiovisual (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)**	02/020120	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
2.5.1.	0127	2024	66	**Aquisição de livros, software e material audiovisual para a biblioteca (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)**	02/020120	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
												A TRANSPORTAR ...				2829800,00	2828950,00	850,00	2732959,00	2728005,00	2723050,00	2723050,00	13736864,00

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2025	2026	2027	OUTROS	TOTAL PREVISTO
												A TRANSPORTAR ...				2829800,00	2828950,00	850,00	2732959,00	2728005,00	2723050,00	2723050,00	13736864,00
2.5.1.	0128	2024	67	**Subsídios a associações culturais (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			70.000,00	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	350.000,00
2.5.1.	0129	2024	68	**Organização da Festa dos Saberes e Sabores do Douro - Publicidade (PUBLICIDADE)**	02/020217	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.5.1.	0130	2024	69	**Organização da Festa dos Saberes e Sabores do Douro - Outros Bens (OUTROS BENS)**	02/020121	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00
2.5.1.	0131	2024	70	**Organização da Festa dos Saberes e Sabores do Douro - Outros Serviços (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
2.5.1.	0134	2024	72	**Cinema - Aluguer de Filmes (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
2.5.1.	0135	2024	57	**Apoio Participação Marchas Populares (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
2.5.1.	0136	2024	73	**Pesqueira Anima - Cultura para Todos (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			500,00	75,00	425,00					500,00
2.5.2.				**DESPORTO, RECREIO E LAZER**												**80.000,00**	**80.000,00**		**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**400.000,00**
2.5.2.	**01**	2024		**DESPORTO, RECREIO E LAZER**												**80.000,00**	**80.000,00**		**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**400.000,00**
2.5.2.	0101	2024	74	**Subsídios a associações desportivas e recreativas (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
2.5.2.	0102	2024	75	**Promoção de atividades desportivas diversas (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.5.2.	0103	2024	76	**Organização do XIII Torneio Municipal de Futsal (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)**	02/020115	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.5.2.	0104	2024	77	**Férias Desportivas (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	1			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.5.2.	0105	2024	78	**Desporto e Jovens IN (OUTRAS)**	02/040802	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.5.3.				**OUTRAS ACTIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS**												**59.000,00**	**59.000,00**		**59.000,00**	**59.000,00**	**59.000,00**	**59.000,00**	**295.000,00**
2.5.3.	**01**	2024		**OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS**												**59.000,00**	**59.000,00**		**59.000,00**	**59.000,00**	**59.000,00**	**59.000,00**	**295.000,00**
2.5.3.	0101	2024	79	**Subsídios a comissões fabriqueiras (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/080701	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
2.5.3.	0102	2024	80	**Subsídios a Comissões Fabriqueiras - Correntes (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				AA	2023/11/10	2028/12/31	5			44.000,00	44.000,00		44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	220.000,00
3.				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**												**900.000,00**	**900.000,00**		**610.000,00**	**610.000,00**	**610.000,00**	**610.000,00**	**3.340.000,00**
3.1.0.				**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA**												**505.000,00**	**505.000,00**		**515.000,00**	**515.000,00**	**515.000,00**	**515.000,00**	**2.565.000,00**
3.1.0.	**01**	2024		**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICLTURA, CAÇA E PESCA**												**505.000,00**	**505.000,00**		**515.000,00**	**515.000,00**	**515.000,00**	**515.000,00**	**2.565.000,00**
												A TRANSPORTAR ...				3162800,00	3161525,00	1.275,00	3065459,00	3060505,00	3055550,00	3055550,00	15399864,00

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2025	2026	2027	OUTROS	TOTAL PREVISTO
												A TRANSPORTAR ...				3162800,00	3161525,00	1.275,00	3065459,00	3060505,00	3055550,00	3055550,00	15399864,00
3.1.0.	0101	2024	81	**Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 - Animação Musical (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			70.000,00	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	350.000,00
3.1.0.	0102	2024	82	**Recriação Pombalina - Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			65.000,00	65.000,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	325.000,00
3.1.0.	0103	2024	83	**Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 - Jantar Pombalino (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
3.1.0.	0104	2024	84	**Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 - Aluguer de Palco, Som e Palco (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			65.000,00	65.000,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	325.000,00
3.1.0.	0105	2024	85	**Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 - Publicidade (PUBLICIDADE)**	02/020217	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
3.1.0.	0106	2024	86	**Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 - Aluguer de Tendas (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
3.1.0.	0107	2024	87	**Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 - Organização da Feira de Vinhos (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)**	02/020220	OUTRA				DDES	2023/01/01	2028/12/31	5			130.000,00	130.000,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	690.000,00
3.1.0.	0108	2024	88	**Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 - Outros Bens (OUTROS BENS)**	02/020121	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
3.1.0.	0109	2024	89	**Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2024 - Outros Serviços (OUTROS SERVIÇOS)**	02/020225	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/31	5			60.000,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00
3.1.0.	0110	2024	90	**Subsídios a associações de agricultores de caça e pesca (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				DDES	2017/01/01	2028/12/28	5			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
3.1.0.	0111	2024	91	**Apoio ao Cooperativismo (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/080701	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
3.4.2.				**TURISMO**												**40.000,00**	**40.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**200.000,00**
3.4.2.	**01**	2024		**TURISMO**												**40.000,00**	**40.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**200.000,00**
3.4.2.	0101	2024	92	**Participação em Feiras Temáticas (SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES)**	02/020216	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
3.5.0.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS**												**355.000,00**	**355.000,00**		**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**575.000,00**
3.5.0.	**01**	2024		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**												**355.000,00**	**355.000,00**		**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**575.000,00**
3.5.0.	0101	2024	93	**Projecto "Pesqueira Empreende" (PRIVADAS)**	02/080102	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
3.5.0.	0102	2024	94	**Apoio ao Associativismo Comercial (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)**	02/040701	OUTRA				DDES	2018/01/01	2028/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
3.5.0.	0103	2024	95	**Compensação Financeira Carreira Pública (TRANSPORTES)**	02/020210	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			300.000,00	300.000,00						300.000,00
4.				**OUTRAS FUNÇÕES**												**799.979,00**	**799.979,00**		**799.979,00**	**799.979,00**	**799.979,00**	**799.979,00**	**3.999.895,00**
												A TRANSPORTAR ...				4062800,00	4061525,00	1.275,00	3675459,00	3670505,00	3665550,00	3665550,00	18739864,00

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2025	2026	2027	OUTROS	TOTAL PREVISTO
												A TRANSPORTAR ...				4062800,00	4061525,00	1.275,00	3675459,00	3670505,00	3665550,00	3665550,00	18739864,00
4.2.0.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**												**799.979,00**	**799.979,00**		**799.979,00**	**799.979,00**	**799.979,00**	**799.979,00**	**3.999.895,00**
4.2.0.	**01**	2024		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**												**799.979,00**	**799.979,00**		**799.979,00**	**799.979,00**	**799.979,00**	**799.979,00**	**3.999.895,00**
4.2.0.	0101	2024	96	**Transferências de Capital para Castanheiro do Sul (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			45.046,00	45.046,00		45.046,00	45.046,00	45.046,00	45.046,00	225.230,00
4.2.0.	0102	2024	97	**Transferências Correntes para Castanheiro do Sul (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			9.055,00	9.055,00		9.055,00	9.055,00	9.055,00	9.055,00	45.275,00
4.2.0.	0103	2024	98	**Transferências de Capital para Ervedosa do Douro (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			82.728,00	82.728,00		82.728,00	82.728,00	82.728,00	82.728,00	413.640,00
4.2.0.	0104	2024	99	**Transferências Correntes para Ervedosa do Douro (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			32.592,00	32.592,00		32.592,00	32.592,00	32.592,00	32.592,00	162.960,00
4.2.0.	0105	2024	100	**Transferências de Capital para Nagoselo do Douro (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			33.364,00	33.364,00		33.364,00	33.364,00	33.364,00	33.364,00	166.820,00
4.2.0.	0106	2024	101	**Transferências Correntes para Nagoselo do Douro (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			6.040,00	6.040,00		6.040,00	6.040,00	6.040,00	6.040,00	30.200,00
4.2.0.	0107	2024	102	**Transferências de Capital para Paredes da Beira (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			46.766,00	46.766,00		46.766,00	46.766,00	46.766,00	46.766,00	233.830,00
4.2.0.	0108	2024	103	**Transferências Correntes para Paredes da Beira (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			20.336,00	20.336,00		20.336,00	20.336,00	20.336,00	20.336,00	101.680,00
4.2.0.	0109	2024	104	**Transferências de Capital para Riodades (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			43.826,00	43.826,00		43.826,00	43.826,00	43.826,00	43.826,00	219.130,00
4.2.0.	0110	2024	105	**Transferências correntes para Riodades (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			13.383,00	13.383,00		13.383,00	13.383,00	13.383,00	13.383,00	66.915,00
4.2.0.	0111	2024	106	**Transferências de Capital para Soutelo do Douro (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			45.735,00	45.735,00		45.735,00	45.735,00	45.735,00	45.735,00	228.675,00
4.2.0.	0112	2024	107	**Transferências Correntes para Soutelo do Douro (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			7.003,00	7.003,00		7.003,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00	35.015,00
4.2.0.	0113	2024	108	**Transferências de Capital para Vale de Figueira (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			45.460,00	45.460,00		45.460,00	45.460,00	45.460,00	45.460,00	227.300,00
4.2.0.	0114	2024	109	**Transferências Correntes para Vale de Figueira (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			11.226,00	11.226,00		11.226,00	11.226,00	11.226,00	11.226,00	56.130,00
4.2.0.	0115	2024	110	**Transferências Capital para Valongo dos Azeites (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			27.350,00	27.350,00		27.350,00	27.350,00	27.350,00	27.350,00	136.750,00
4.2.0.	0116	2024	111	**Transferências Correntes para Valongo dos Azeites (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			4.564,00	4.564,00		4.564,00	4.564,00	4.564,00	4.564,00	22.820,00
4.2.0.	0117	2024	112	**Transferências de Capital para União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			118.015,00	118.015,00		118.015,00	118.015,00	118.015,00	118.015,00	590.075,00
4.2.0.	0118	2024	113	**Transferências Correntes para União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			27.905,00	27.905,00		27.905,00	27.905,00	27.905,00	27.905,00	139.525,00
4.2.0.	0119	2024	114	**Transferências de Capital para União de Freguesias de Trevões e Espinhosa (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			63.696,00	63.696,00		63.696,00	63.696,00	63.696,00	63.696,00	318.480,00
												A TRANSPORTAR ...				4746890,00	4745615,00	1.275,00	4359549,00	4354595,00	4349640,00	4349640,00	22160314,00

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2025	2026	2027	OUTROS	TOTAL PREVISTO
												A TRANSPORTAR ...				4746890,00	4745615,00	1.275,00	4359549,00	4354595,00	4349640,00	4349640,00	22160314,00
4.2.0.	0120	2024	115	**Transferências Correntes para União de Freguesias de Trevoes e Espinhosa (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			11.183,00	11.183,00		11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	55.915,00
4.2.0.	0121	2024	116	**Transferências de Capital para União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			63.791,00	63.791,00		63.791,00	63.791,00	63.791,00	63.791,00	318.955,00
4.2.0.	0122	2024	117	**Transferências Correntes para União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros (FREGUESIAS)**	02/04050102	OUTRA				AA	2018/01/01	7453/04/08	5			10.185,00	10.185,00		10.185,00	10.185,00	10.185,00	10.185,00	50.925,00
4.2.0.	0123	2024	118	**Transferências para a Fundação Museu do Douro (FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO)**	02/04010201	OUTRA				AA	2023/01/01	2028/12/31	5			13.100,00	13.100,00		13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	65.500,00
4.2.0.	0125	2024	119	**Tranferências de Capital para as Fregueias/União de Freguesias (FREGUESIAS)**	02/08050102	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
4.2.0.	0126	2024	120	**Transferências para Associação Nacional de Municípios Portugueses (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES)**	02/0405010402	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
4.2.0.	0127	2024	121	**Transferências para Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico (TRANSFERÊNCIAS PARA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO)**	02/0405010403	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			400,00	400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
4.2.0.	0128	2024	122	**Transferência para a Entidade de Turismo do Porto e Norte (REGIÕES DE TURISMO)**	02/04050106	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
4.2.0.	0129	2024	123	**Transferências para a Rede de Judiarias de Portugal - Rotas Sefarad (REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL - ROTAS SEFARAD)**	02/04010202	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
4.2.0.	0130	2024	124	**Transferências para a Associação Qualifica/Origin Portugal (ASSOCIAÇÃO QUALIFICA / ORIGIN PORTUGAL)**	02/04010203	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			1.730,00	1.730,00		1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	8.650,00
4.2.0.	0131	2024	125	**Transferências para a Association Ibérica De Municípios Riberenos del Duero (ASSOCIACITON IBÉRICA DE NMUNICÍPIOS RIBERANOS DEL DUERO)**	02/0405010404	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
												A TRANSPORTAR ...				4861279,00	4860004,00	1.275,00	4473938,00	4468984,00	4464029,00	4464029,00	22732259,00

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2025	2026	2027	OUTROS	TOTAL PREVISTO
													A TRANSPORTAR ...			4861279,00	4860004,00	1.275,00	4473938,00	4468984,00	4464029,00	4464029,00	22732259,00
4.2.0.	0132	2024	126	**Transferências para a Associação de Municípios Portugueses do Vinho (TRANSFERÊNCIAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO)**	02/0405010405	OUTRA				AA	2018/01/01	2028/12/31	5			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
													TOTAL GERAL			4862779,00	4861504,00	1.275,00	4475438,00	4470484,00	4465529,00	4465529,00	22739759,00

FASES DE EXECUCÇÃO

0 - NÃO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%
4 - EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%
5 - EXECUÇÃO FISICA ATÉ 75%
6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
9 - NÃO APLICÁVEL

Em ___ de _____ de _____

_____

Em ___ de _____ de _____

_____

ANEXO XII

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

ANO FINANCEIRO 2024

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

Empréstimos

Ano 2023

Município de S. João da Pesqueira

(Unidade: Euro)

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	I/N (a)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 01/01/2024	Dívida em 31/12/2024	Obs.
					N.º Registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total	Juros de mora				
Curto Prazo	**Entidades Credoras:**																			
	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-
Médio e Longo Prazos	**Entidades Credoras: Caixa Geral de Depósitos**																			
	27.09.2004	07.10.2004	20	18	2571	29.12.2004	Financiamento de diversos projectos	N	682.392,00	682.392,00	0,473	3,720	42.259,16	1.436,25	43.695,41	0,00	0,00	42.259,16	0,00	
	29.09.2006	10.10.2006	20	16	1798	16.11.2006	Financiamento de diversos projectos	N	906.656,00	906.656,00	3,722	5,153	53.165,08	6.420,28	59.585,36	0,00	0,00	166.342,80	113.177,72	
	30.04.2010	11.05.2010	20	12	763	29.07.2010	Financiamento de diversos projectos	N	800.000,00	800.000,00	2,495	3,413	43.645,21	17.948,71	61.593,92	0,00	0,00	343.621,43	299.976,22	
	22.09.2023		15	0			Investimentos diversos	N	1.570.000,00	0,00	4,484	4,484	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Entidades Credoras: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo																			
	26.09.2008	14.10.2008	20	14	185	14.01.2009	Financiamento de diversos projectos	N	2.500.000,00	2.500.000,00	5,469	4,075	131.449,30	30.085,79	161.535,09	0,00	0,00	756.569,11	625.119,81	
	26.02.2019	09.04.2019	15	3	913	09.05.2019	Investimentos diversos	I	142.000,00	106.000,00	0,850	4,965	5.711,71	3.678,15	9.389,86	0,00	0,00	77.990,97	72.279,26	
	26.02.2019	09.04.2019	15	3	905	27.05.2019	Investimentos diversos	N	718.000,00	718.000,00	0,850	4,532	43.309,54	27.716,16	71.025,70	0,00	0,00	590.546,84	547.237,30	
	26.06.2020	29.12.2020	15	2	610	07.01.2021	Investimentos diversos	N	1.067.420,00	1.000.000,54	0,822	4,575	54.852,10	44.984,21	99.836,31	0,00	0,00	948.125,53	893.273,43	
	Entidades Credoras: Banco Português de Investimento																			
	28.06.2019	06.08.2019	20	3	2848	31.10.2019	Acordo regularizaçao dívida às Águas do Norte, S.A	N	3.761.514,28	3.761.514,28	0,427	4,915	188.075,72	146.842,52	334.918,24	0,00	0,00	3.197.287,24	3.009.211,52	
	30.06.2022	21.07.2022	15	1	41480	21.11.2021	Investimentos diversos	I	642.079,73	642.079,73	0,977	4,811	44.455,44	27.081,55	71.536,99			622.376,16	577.920,72	
Total									**12.790.062,01**	**11.116.642,55**			**606.923,26**	**306.193,62**	**913.116,88**	**0,00**	**0,00**	**6.745.119,24**	**6.138.195,98**	

ANEXO XIII

MAPA DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

ANO FINANCEIRO 2024

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

ENTIDADE	BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL	DATA	ANO	PAGINA
MSJPESQUEIRA	PERIODO : Janeiro A Novembro	2023/11/24	2023	1

CONTA DE CONTROLO ORCAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
04			**Despesa a pagar em períodos futuros**			**10.037.366,67**	**10.037.366,67**	**10.037.366,67**	**10.037.366,67**		
04.1			**Orçamento**			**10.019.976,03**	**17.390,64**	**10.019.976,03**	**17.390,64**	**10.002.585,39**	
04.1.1			**Período (n+1)**			**1.537.138,88**	**12.594,20**	**1.537.138,88**	**12.594,20**	**1.524.544,68**	
04.1.1	**02**		**CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS**								
04.1.1	02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA			27.361,30		27.361,30		27.361,30	
04.1.1	02	02010202	GASÓLEO			147.600,00		147.600,00		147.600,00	
04.1.1	02	02010299	OUTROS			121.966,80		121.966,80		121.966,80	
04.1.1	02	020121	OUTROS BENS			27.958,00		27.958,00		27.958,00	
04.1.1	02	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			62.711,37		62.711,37		62.711,37	
04.1.1	02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			14.008,13		14.008,13		14.008,13	
04.1.1	02	020210	TRANSPORTES			69.811,34		69.811,34		69.811,34	
04.1.1	02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			141.131,97		141.131,97		141.131,97	
04.1.1	02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			16.410,66		16.410,66		16.410,66	
04.1.1	02	020225	OUTROS SERVIÇOS			103.840,88	9.056,49	103.840,88	9.056,49	94.784,39	
04.1.1	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS			176.506,59		176.506,59		176.506,59	
04.1.1	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			160,00		160,00		160,00	
04.1.1	02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO			3.013,50		3.013,50		3.013,50	
04.1.1	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			624.658,34	3.537,71	624.658,34	3.537,71	621.120,63	
04.1.2			**Período (n+2)**			**937.052,84**	**1.850,61**	**937.052,84**	**1.850,61**	**935.202,23**	
04.1.2	**02**		**CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS**								
04.1.2	02	02010299	OUTROS			121.966,80		121.966,80		121.966,80	
04.1.2	02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			11.275,00		11.275,00		11.275,00	
04.1.2	02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			8.560,80		8.560,80		8.560,80	
04.1.2	02	020225	OUTROS SERVIÇOS			195,96		195,96		195,96	
04.1.2	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS			158.552,06		158.552,06		158.552,06	
04.1.2	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			160,00		160,00		160,00	
04.1.2	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			636.342,22	1.850,61	636.342,22	1.850,61	634.491,61	
04.1.3			**Período (n+3)**			**830.883,17**	**767,32**	**830.883,17**	**767,32**	**830.115,85**	
04.1.3	**02**		**CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS**								
04.1.3	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS			136.836,72		136.836,72		136.836,72	
04.1.3	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			240,00		240,00		240,00	
04.1.3	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			693.806,45	767,32	693.806,45	767,32	693.039,13	
04.1.4			**Período (n+4)**			**771.380,70**	**2.138,51**	**771.380,70**	**2.138,51**	**769.242,19**	
04.1.4	**02**		**CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS**								
04.1.4	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS			121.329,14	2.138,51	121.329,14	2.138,51	119.190,63	
04.1.4	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			240,00		240,00		240,00	
04.1.4	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			649.811,56		649.811,56		649.811,56	
04.1.5			**Períodos seguintes**			**5.943.520,44**	**40,00**	**5.943.520,44**	**40,00**	**5.943.480,44**	
04.1.5	**02**		**CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS**								
04.1.5	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS			554.517,19		554.517,19		554.517,19	
04.1.5	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			1.740,00	40,00	1.740,00	40,00	1.700,00	
04.1.5	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			5.387.263,25		5.387.263,25		5.387.263,25	
04.2			**Compromissos assumidos**			**17.390,64**	**10.019.976,03**	**17.390,64**	**10.019.976,03**		**10.002.585,39**
04.2.1			**Período (n+1)**			**12.594,20**	**1.537.138,88**	**12.594,20**	**1.537.138,88**		**1.524.544,68**
04.2.1	**02**		**CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS**								
04.2.1	02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA				27.361,30		27.361,30		27.361,30
04.2.1	02	02010202	GASÓLEO				147.600,00		147.600,00		147.600,00
04.2.1	02	02010299	OUTROS				121.966,80		121.966,80		121.966,80
04.2.1	02	020121	OUTROS BENS				27.958,00		27.958,00		27.958,00
04.2.1	02	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE				62.711,37		62.711,37		62.711,37
04.2.1	02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				14.008,13		14.008,13		14.008,13
04.2.1	02	020210	TRANSPORTES				69.811,34		69.811,34		69.811,34
04.2.1	02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				141.131,97		141.131,97		141.131,97
04.2.1	02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				16.410,66		16.410,66		16.410,66
04.2.1	02	020225	OUTROS SERVIÇOS			9.056,49	103.840,88	9.056,49	103.840,88		94.784,39
04.2.1	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS				176.506,59		176.506,59		176.506,59
04.2.1	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS				160,00		160,00		160,00
04.2.1	02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO				3.013,50		3.013,50		3.013,50
04.2.1	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			3.537,71	624.658,34	3.537,71	624.658,34		621.120,63
04.2.2			**Período (n+2)**			**1.850,61**	**937.052,84**	**1.850,61**	**937.052,84**		**935.202,23**
			A TRANSPORTAR ...	181		10.034.420,84	2.491.582,36	10.034.420,84	2.491.582,36	7.542.838,48	

ENTIDADE	BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL	DATA	ANO	PAGINA
MSJPESQUEIRA	PERIODO : Janeiro A Novembro	2023/11/24	2023	2

CONTA DE CONTROLO ORCAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
			TRANSPORTE ...			10.034.420,84	2.491.582,36	10.034.420,84	2.491.582,36	7.542.838,48	
04.2.2	**02**		**CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS**								
04.2.2	02	02010299	OUTROS				121.966,80		121.966,80		121.966,80
04.2.2	02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				11.275,00		11.275,00		11.275,00
04.2.2	02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				8.560,80		8.560,80		8.560,80
04.2.2	02	020225	OUTROS SERVIÇOS				195,96		195,96		195,96
04.2.2	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS				158.552,06		158.552,06		158.552,06
04.2.2	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS				160,00		160,00		160,00
04.2.2	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			1.850,61	636.342,22	1.850,61	636.342,22		634.491,61
04.2.3			**Período (n+3)**			**767,32**	**830.883,17**	**767,32**	**830.883,17**		**830.115,85**
04.2.3	**02**		**CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS**								
04.2.3	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS				136.836,72		136.836,72		136.836,72
04.2.3	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS				240,00		240,00		240,00
04.2.3	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			767,32	693.806,45	767,32	693.806,45		693.039,13
04.2.4			**Período (n+4)**			**2.138,51**	**771.380,70**	**2.138,51**	**771.380,70**		**769.242,19**
04.2.4	**02**		**CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS**								
04.2.4	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS			2.138,51	121.329,14	2.138,51	121.329,14		119.190,63
04.2.4	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS				240,00		240,00		240,00
04.2.4	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				649.811,56		649.811,56		649.811,56
04.2.5			**Períodos seguintes**			**40,00**	**5.943.520,44**	**40,00**	**5.943.520,44**		**5.943.480,44**
04.2.5	**02**		**CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS**								
04.2.5	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS				554.517,19		554.517,19		554.517,19
04.2.5	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			40,00	1.740,00	40,00	1.740,00		1.700,00
04.2.5	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				5.387.263,25		5.387.263,25		5.387.263,25
04.3			**Compromissos com obrigação**								
04.3.1			**Período (n+1)**								
04.3.2			**Período (n+2)**								
04.3.3			**Período (n+3)**								
04.3.4			**Período (n+4)**								
04.3.5			**Períodos seguintes**								
04.4			**Obrigações**								
04.4.1			**Período (n+1)**								
04.4.2			**Período (n+2)**								
04.4.3			**Período (n+3)**								
04.4.4			**Período (n+4)**								
04.4.5			**Períodos seguintes**								
			TOTAL ...			10.037.366,67	10.037.366,67	10.037.366,67	10.037.366,67		

ANEXO XIV

MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

ANO FINANCEIRO 2024

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

ANO FINANCEIRO DE 2024

FREGUESIAS	HABIT. (2021)	ÁREA (ha) (CAOP/IGP)	ÁREA AGRICOLA (ha)	ÁREA CEMITÉRIOS M2	SALAS DE AULAS (un.)	Transferências						**TOTAL 2024**
						Obras a)	Manutenção de cemitérios b)	Limpeza Urbana c)	Recolha de Lixo d)	Manutenção de escolas e)	Aquecimento de escolas f)	
Castanheiro do Sul	382	2.039,52	845,4500	1.097,0000	1	45.046	1.392	5.163	0	500	2.000	**54.101**
Ervedosa do Douro	1.029	4.023,83	2.796,7100	5.048,0000	4	82.728	6.404	15.218	971	2.000	8.000	**115.320**
Nagoselo do Douro	340	788,70	568,0000	923,0000	0	33.364	1.171	4.869	0	0	0	**39.404**
Paredes da Beira	493	2.055,56	667,5700	2.399,0000	3	46.766	3.043	7.398	2.394	1.500	6.000	**67.102**
Riodades	406	2.006,63	628,5500	1.846,0000	1	43.826	2.342	5.433	3.108	500	2.000	**57.209**
Soutelo do Douro	373	1.779,97	1.225,5700	1.265,0000	0	45.735	1.605	5.398	0	0	0	**52.738**
Vale de Figueira	356	1.646,67	1.186,4000	2.079,0000	0	45.460	2.637	5.433	3.155	0	0	**56.686**
Valongo dos Azeites	220	455,68	312,8800	1.493,0000	0	27.350	1.894	2.670	0	0	0	**31.914**
U.F. S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões	2.276	5.327,29	3.034,0400	1.984,0000	8	118.015	2.517	5.388	0	4.000	16.000	**145.920**
U.F. Trevões e Espinhosa	548	3.012,63	1.471,8600	2.363,0000	0	63.496	2.998	8.185	200	0	0	**74.879**
U.F. Vilarouco e Pereiros	357	3.474,36	1.688,3900	1.970,0000	0	63.791	2.499	4.845	2.841	0	0	**73.976**
TOTAIS	**6.780**	**26.610,84**	**14.425,4200**	**22.467,0000**	**17**	**615.577**	**28.500**	**70.000**	**12.670**	**8.500**	**34.000**	**769.247**

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea a):

18500 euros fixos por cada freguesia

105000 euros distribuídos em razão da população (n.º)

195000 euros distribuídos em razão da Área Total (ha)

97000 euros distribuídos em razão da Área Agrícola (ha)

3500 euros fixos a acrescer a cada União de Freguesias

Nota: Nas freguesias/União de Freguesias em que, por aplicação dos novos critérios, se verifica uma diminuição das transferências em relação ao ano de 2021, mantiveram-se os mesmos valores.

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea b):

28500 euros distribuídos proporcionalmente em função da área dos cemitérios

Valor atribuído diretamente pelo município nos termos do Protocolo de Colaboração celebrado entre as partes

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea c):

Manutenção dos valores atribuídos em 2021

Valor atribuído pela DGAL nos termos do Auto de Transferência celebrado entre as partes no âmbito da descentralização

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea d):

Valores distribuídos em função do n.º de caixotes do lixo e distâncias ao ponto de recolha

Valor atribuído diretamente pelo município nos termos do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre as partes

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea e):

500 euros por cada sala de aula do pré-escolas e 1.º ciclo

Valor atribuído pela DGAL nos termos do Auto de Transferência celebrado entre as partes no âmbito da descentralização

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea f):

2000 euros por cada sala de aula do pré-escolar e 1.º ciclo

Valor atribuído diretamente pelo município nos termos do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre as partes

ANEXO XV

MAPA DE PESSOAL

ANO FINANCEIRO 2024

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo	Cargo	Comissão de Serviço		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover		
As definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 28 de Agosto, conjugadas com as definidas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	**Direção intermédia de 1.º Grau**	**Diretor de Departamento Municipal**	**1**	**0**	**1**	
	TOTAL GERAL		**1**	**0**	**1**	
As definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 28 de Agosto, conjugadas com as definidas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	**Direção intermédia de 2.º Grau**	**Chefe de Divisão Municipal**	**2**	**1**	**3**	
	Direção intermédia de 3.º Grau	**Coordenador de Serviço**	**1**	**0**	**1**	
	TOTAL GERAL		**3**	**1**	**4**	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	**Técnico Superior**	**Técnico Superior**	**0**	**0**	**39**	**5**	**44**	**a)**
SOMA			**0**	**0**	**39**	**5**	**44**	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização de actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	**Assistente Técnico**	**Coordenador Técnico**	**0**	**0**	**8**	**0**	**8**	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços		**Assistente Técnico**	**0**	**0**	**17**	**1**	**18**	**b)**
SOMA			**0**	**0**	**25**	**1**	**26**	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausência se impedimentos.		**Encarregado Operacional**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços., podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelo equipamento sob sua guarda e pela sua corrente utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		**Assistente Operacional**	**0**	**0**	**71**	**5**	**76**	**c)**
SOMA			**0**	**0**	**71**	**5**	**76**	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Atividades	Carreira	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
		Providos	A Prover	Providos	A Prover		
As definidas no Anexo III, ao Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	**Especial Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação**	**0**	**0**	**1**	**0**	**1**	
SOMA		**0**	**0**	**1**	**0**	**1**	

Atribuições / Competências / Atividades	Carreira	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
		Providos	A Prover	Providos	A Prover		
As definidas no Anexo III, ao Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	**Especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação**	**0**	**0**	**1**	**0**	**1**	
SOMA		**0**	**0**	**1**		**1**	

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Careira	Categoria		Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
				Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Funções definidas no artigo 3.º, n.º 4, da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril	**Técnico de Informática**	**Técnico de Informática-Adjunto**	**Nível 1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**1**	**d)**
SOMA				**0**	**0**	**1**	**0**	**1**	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
As definidas no artigo 8.º,do Decreto-Lei n.º 144/2019, de 20 de agosto	**Especial de Fiscalização**	**Fiscal**	**0**	**0**	**1**	**0**	**1**	**e)**
SOMA			**0**	**0**	**1**	**0**	**1**	

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Faz cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumos; informa e verifica o fundamento de reclamações dos consumidores; informa os serviços de factos anómalos; faz relatórios da actividade da sua área.	**Fiscal de Leituras e Cobranças**	**Fiscal de Leituras e Cobranças**	**0**	**0**	**1**	**0**	**1**	**f)**
SOMA			**0**	**0**	**1**	**0**	**1**	

TOTAL GERAL	**0**	**0**	**140**	**11**	**151**	

Obs.: a) 4 Técnicos Superiores, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, estão providos no cargo de:
Diretor de Departamento - 1
Chefe de Divisão – 2
Dirigente intermédio de 3.º grau - 1
b) 1 assistente técnico em mobilidade intercarreiras na carreira de técnico superior;
c) 1 assistente operacional em mobilidade intercarreiras na careira de assistente técnico;
d) Carreira mantida nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro;
d) Carreira subsistente;
e) O trabalhador integrado nesta carreira exerce funções, em comissão de serviço, como secretário, no gabinete de apoio à vereação;
f) Carreira subsistente.

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO / CARREIRA / CATEGORIA			
CARGO / CARREIRA / CATEGORIA			N.º DE POSTOS DE TRABALHO
Dirigentes	Dirigente Intermédio de 1.º Grau (Diretor de Departamento Municipal)		1
	Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão Municipal)		3
	Dirigente Intermédio de 3.º Grau (Coordenador de Serviço)		1
SOMA			**5**
Técnico Superior	Técnico Superior		44
Assistente Técnico	Coordenador Técnico		8
	Assistente Técnico		18
Assistente Operacional	Encarregado Operacional		0
	Assistente Operacional		76
Informática	Especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação		1
	Especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação		1
Técnico de Informática	Técnico de Informática-Adjunto	Nível 1	1
Careira Especial de Fiscalização	Categoria de Fiscal		1
Fiscal de Leituras e Cobranças			1
SOMA			**151**

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	**Assistente Técnico**	**Coordenador Técnico**	**0**	**0**	**1**	**0**	**1**	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços		**Assistente Técnico**	**0**	**0**	**6**	**0**	**6**	**a)**
SOMA			**0**	**0**	**7**	**0**	**7**	

Obs.:
a) 1 assistente técnico encontra-se na situação de licença sem remuneração ao abrigo do n.º 5, do artigo 34.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausência se impedimentos.		**Encarregado Operacional**	**0**	**0**	**1**	**0**	**1**	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços., podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelo equipamento sob sua guarda e pela sua corrente utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		**Assistente Operacional**	**0**	**0**	**33**	**0**	**33**	
SOMA			**0**	**0**	**34**	**0**	**34**	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMINIO DA EDUCAÇÃO

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO / CARREIRA / CATEGORIA		
CARGO / CARREIRA / CATEGORIA		N,º DE POSTOS DE TRABALHO
Técnico Superior	Técnico Superior	0
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	1
	Assistente Técnico	6
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1
	Assistente Operacional	33
SOMA		**41**

Obs.

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausência se impedimentos.		**Encarregado Operacional**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços., podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelo equipamento sob sua guarda e pela sua corrente utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		**Assistente Operacional**	**1**	**0**	**2**	**0**	**3**	
SOMA			**1**	**0**	**2**	**0**	**3**	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO / CARREIRA / CATEGORIA		
CARGO / CARREIRA / CATEGORIA		N,º DE POSTOS DE TRABALHO
Técnico Superior	Técnico Superior	0
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	0
	Assistente Técnico	0
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	0
	Assistente Operacional	3
SOMA		**3**

Obs.